

# **Jornal Oficial** do Município de Vargem Grande do Sul

### 21 DE DEZEMBRO DE 2013

### Ano XVII - Nº 401

### ATOS DO EXECUTIVO

#### LEIS

#### LEI N.º 3.720, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013 Projeto de Lei n.º 150/13

Altera dispositivo da Lei n.º 2.318, de 23.12.1999 - Código Tributário Municipal e dá outras

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a Tabela I - A, parte integrante da Lei n.º 2.318, de 23 de dezembro de 1999, na forma prevista no Anexo I desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 17 de dezembro de 2013.

### CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 17 de dezembro de 2013.

JENIFER FABIANO NICOLAU

### ANEXO I

TABELA I - A

<u>Planta Genérica de Valores de Terrenos Urbanos - Exercício Fiscal de 2013</u> Relação de Valores Tributários de Metro Quadrado conforme a Localização do Imóvel Folha 01

Área Homogênea, Bairro, Setor Fiscal, Logradouros	Quadras e Faces de Quadra	Valor Tributário de M2 de Terreno - R\$ -	
Residencial Pq das Macadamias	todas	42,92	
Jardim Redentor	todas	53,65	
Jardim São Lucas	todas	53,65	
Conj Habitac Antonio Carril Filho	todas	53,65	
Jardim Morumby	todas	53,65	
Jardim Itália	todas	53,65	
Vila Santana	todas	53,65	
Vila Santa Terezinha	todas	53,65	
Jardim Santa Martha	todas	53,65	
Jardim Dolores	todas	53,65	

		1
Jardim São José	todas	53,65
Jardim Cristina I	todas	53,65
Jardim Novo Mundo	todas	53.65
Jardim Primavera	todas	53,65
Jardim Santo Hélcio	todas	53,65
Jardim São Cristovão	todas	53,65
Parque Industrial	todas	53,65
Jardim Paulista	252, 258 e 264	42,92
Jardim Paulista	demais quadras	53,65
Vila Polar	Todas	42,92

#### TABELA I - A <u>Planta Genérica de Valores de Terrenos Urbanos - Exercício Fiscal de 2013</u> Relação de Valores Tributários de Metro Quadrado conforme a Localização do Imóvel Folha 02

Área Homogênea, Bairro, Setor Fiscal, Logradouros	Quadras e Faces de Quadra	Valor Tributário de M2 de Terreno - RS -	
Jardim Fortaleza	122, 126, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135 e 136	42,92	
Jardim Fortaleza	93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 123, 124, 125, 127 e 128	53,65	
Jardim Fortaleza	4, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120 e 121	64,38	
Jardim Bela Vista	2, 3, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 28, 30, 137, 150 151 e 152	53,65	
Jardim Bela Vista	5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 31, 32, 33, 34, 35, 42, 43, 44, 45, 46 e 47	64,38	
Jardim Iracema	todas	42,92	
Jardim Paraíso II	todas	42,92	
Conj Habitae Cristiano Osorio de Oliveira Filho	todas	42,92	
Jardim Cristina II	todas	42,92	
Jardim Ferri	todas	26,83	
Conj Habitac Homero Correa Leite	todas	42,92	
Conj Habitac Nova Vargem Grande	todas	42,92	

TABELA I - A
Planta Genérica de Valores de Terrenos Urbanos – Exercício Fiscal de 2013
Relação de Valores Tributários de Metro Quadrado conforme a Localização do Imóvel
Folha 03

Área Homogênea, Bairro, Setor Fiscal, Logradouros	Quadras e Faces de Quadra	Valor Tributário de M2 de Terreno - RS -	
Conj Habitac Alceu Morandin	todas	42,92	
Jardim Santo Expedito	todas	42,92	
Jardim Paraíso I – Rua Ângelo Buzato	87, 277, 279, 282	53,65	
Jardim Paraíso I	demais	59,02	
Jardim São Luiz – Rua São Jorge	9, 11, 14	53,65	
Jardim São Luiz	demais	80,48	
Jardim Mariúcha	todas	75,11	
Jardim Brasília	todas	75,11	
Jardim São Joaquim	todas	64,38	
Jardim Quarto Centenário	41, 57 e 149	107,31	
Jardim Quarto Centenário	26, 27, 39, 40, 54, 55, 56 e 143	85,85	
Jardim Pacaembu	todas	80,48	
Jardim São Paulo	124, 171 e 172	96,58	
Jardim São Paulo	163, 164, 167, 168, 169 e 170	80,48	
Jardim São Paulo	165 e 166	64,38	
Jardim Estância das Flores	todas	6,70	
Centro	1, 2, 51, 52, 67, 68, 80, 81, 91, 92, 105, 106, 117, 118, 150 e 159	53,65	
Centro	23, 24, 35, 36, 37, 49, 50, 65, 66, 69, 78, 79, 89, 90, 103, 104, 115, 158, 3, 4, 5, 6, 7,	80,48	
	8, 9, 10, 16, 121, 155 e 158		
Centro - Anexo ao Paraíso I	2, 19, 231, 228, 229, 230 e 227	59,02	

TABELA I - A
Planta Genérica de Valores de Terrenos Urbanos – Exercício Fiscal de 2013
Relação de Valores Tributários de Metro Quadrado conforme a Localização do Imóvel
Folha 04

Área Homogénea, Bairro, Setor Fiscal, Logradouros	Quadras e Faces de Quadra	Valor Tributário de M2 de Terreno - R\$ -
Centro	147, 148, 28, 42, 58, 70, 71, 82, 96, 109, 146, 11, 17, 29, 43, 59, 72, 83, 97, 110, 122, 95, 15, 21, 33, 47, 63, 76, 87, 101, 113, 154, 22, 34, 48, 64, 77, 88, 102, 114, ,121 e 154	107,31
Centro	12, 13, 14, 18, 19, 20, 30, 31, 32, 44, 45, 46, 60, 61, 62, 73, 74, 75, 84, 85, 86, 98, 99, 100, 111, 112, 123 e 124	134,13
Centro	127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 151, 152 e 153	96,58
Praça Capitão João Pinto Fontão	todas	187,79
Avenida Walter Tatoni	todas	134,13
Rua Quinzinho Otávio	todas	134,13

Rua Batista Figueiredo	todas	123,40
Rua Capitão Belarmino Rodrigues Peres	todas	123,40
Rua Dona Maria Cândida	70 e 71- Setor 02	53,65
Rua Dona Maria Candida	demais	123,40
Chácaras de Recreio	todos os imóveis considerados	6,70
Jardim Fortaleza	136	42,92
Rua José Ribeiro da Silva	todas	42,92
Rua João Garcia Miron	1,21,30,149 e 150	64,38
Rua Abraão Chiachiri	127	42,92

# <u>TABELA I - A</u> <u>Planta Genérica de Valores de Terrenos Urbanos – Exercício Fiscal de 2013</u> Relação de Valores Tributários de Metro Quadrado conforme a Localização do Imóvel <u>Folha 05</u>

Área Homogênea, Bairro, Setor Fiscal, Logradouros	Quadras e Faces de Quadra	Valor Tributário de M2 de Terreno - R\$ -	
Jardim São Paulo II	todas	96,57	
Plaza de España	todas	64,38	
Chácara Regina	todas	53,65	
Conj.Habitac. Antônio Ribeiro Filho	todas	42,92	
Jardim Nova Canaã	todas	42,92	
Jardim do Lago I	todas	42,92	
Jardim do Lago II	todas	42,92	
Jardim Santa Martha II	todas	53,65	
Chácara Vargem Grande	todas	53,65	
Residencial Colina	todas	53,65	
Residencial Alto da Bela Vista	todas	53,65	
Residencial Petúnia	todas	53,65	
Residencial Manacás	todas	53,65	
Jardim Santa Luzia	todas	42,92	
Jardim Bela Vista (Prolongamento)	160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, e176	42,92	

### LEI N.º 3.721, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013 Projeto de Lei n.º 151/13

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial Plurianual

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial Plurianual, na importância de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), para atender contabilização relativa a despesas de capital utilizando-se o CONVÊNIO N.º 659/2013 — Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, na seguinte dotação:

 1004
 01.02
 11.15.452.0123.2458.4.4.90.52.00.0.03.01.110
 Equip.Mat.Perm.
 DSUR
 R\$ 45.000,00

 1005
 01.02
 11.15.452.0123.2458.4.4.90.52.00.0.03.02.110
 Equip.Mat.Perm.
 DSUR
 R\$ 200.000,00

 TOTAL
 R\$ 245.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obtido através de recursos do Convênio n.º 659/2013 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Regional, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), complementado através da anulação de recursos próprios no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) na seguinte dotação:

122 01.02 11.15.452.0123.2111.3.1.90.11.00.0.01.00.110 Vence Salários DSUR R\$ 45.000,00 TOTAL R\$ 45.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.482, de 19 de junho de 2012, em vigência neste exercício e, caso necessário, em instrumentos de planejamento a viger a partir de 2014, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 17 de dezembro de 2013.

#### CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 17 de dezembro de 2013.

#### JENIFER FABIANO NICOLAU

#### LEI N.º 3.722, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013 Projeto de Lei n.º 152/13

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), para atender contabilização relativa às despesas de capital e de custeio nas seguintes dotações:

				TOTAL	R\$ 97.500.00
228	02.16	12.361.0114.2160.3.3.90.39.02.0262	O.Serv.Terc.P.J.	D.ED.FUNDEB.O.DESP.	R\$ 37.500,00
235	02.16	12.365.0114.1556.4.4.90.52.02.0262	Aquis.Mat.Perm.	D.ED.FUNDEB.O.DESP.	R\$ 60.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obtido através de recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, na importância de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta Lei, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei n.º 3.482, de 19 de junho de 2012, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 17 de dezembro de 2013.

### CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 17 de dezembro de 2013.

### JENIFER FABIANO NICOLAU

#### LEI N.º 3.723, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013 Projeto de Lei n.º 153/13

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para atender despesa de custeio nas seguintes dotações:

	Municipio	l: R\$ 270.000,0
423	02.22.09.271.0126.2152.3.1.90.13.01.0110- Obrigações Patronais –Depto. Encargos Gerais do	20.000,00
372	Fundo Municipal de Saúde	50.000,00
	Depto. Fundo Municipal de Saúde  02.20.10.302.0126.2166.3.1.91.13.01.0310-Obrigações Patronais Intra —Orçamentário-Depto.	
353	02.20.10.302.0117.2129.3.1.90.11.01.0310- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-	170.000,00
316	Esportes e Lazer	
	02 10 27 813 0110 2128 3 1 00 16 01 0110 - Outras Despesas Variávais Pessoal Civil - Dento	3.000,00
154	02.13.26.782.0105.2113.3.1.90.16.01.0400- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil- Depto.de Segurança e Trânsito	1.000,00
82	02.09.11.334.0107.2109.3.1.90.11.01.0110- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil- Depto.Desenv. Econom. e do Trabalho	5.000,00
	Depto.Planejamento	
73	02.08.04.121.0103.2108.3.1.90.11.01.0110- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-	5.000,00
64	02.07.04.122.0103.2107.3.1.90.11.01.0110- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil- Depto. Convênios	10.000,00
37	02.04.04.122.0103.2104.3.1.90.16.01.0110- Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil—Depto. Almoxarifado e Patrimonio	3.000,00
3	02.01.04.122.0102.2100.3.1.90.11.01.0110- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pesoal Civil- Depto.Gabinete Prefeito e Dependências	3.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

10.000,00 20.000,00 10.000,00
10.000,00
555555565
10.000,00
10.000,00
35.000,00
15.000,00
10.000,00
70.000,00
50.000,00
30.000,00

Total: R\$ 270.000,00

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.482, de 19 de junho de 2012, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 17 de dezembro de 2013.

### CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 17 de dezembro de 2013.

### JENIFER FABIANO NICOLAU

### LEI N.º 3.724, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013 Projeto de Lei n.º 154/13

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.917,18 (um mil, novecentos e dezessete reais e dezoito centavos), para atender contabilização relativa às despesas de custeio na seguinte dotação:

 $262 \quad 01.02 \quad 17.12.361.0115.2162.3.3.90.30.00.200.003 \quad O.Serv.Terc.P.J. \quad DEPTO.ED.MER.ESCOLAR \\ \underline{R\$ 1.917,18} \quad \underline{R\$ 1.$ 

TOTAL R\$ 1.917,18

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obtido através de transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Estado de São Paulo - Fundesp, na importância de R\$ 1.917,18 (um mil, novecentos e dezessete reais e dezoito centavos).

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta Lei, no valor de R\$ 1.917,18 (um mil, novecentos e dezessete reais e dezoito centavos), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei n.º 3.482, de 19 de junho de 2012, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 17 de dezembro de 2013.

#### CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 17 de dezembro de 2013.

#### JENIFER FABIANO NICOLAU

#### LEI N.º 3.725, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013 Projeto de Lei n.º 109/13

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2014

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art.1º O Orçamento Geral do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2014, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 85.873.000,00 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e setenta e três mil reais)

### DOS ORÇAMENTOS DAS UNIDADES GESTORAS PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL

Art.2º O Orçamento do Município para o exercício de 2014 estima a Receita em R\$ 85.873.000,00 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e setenta e três mil reais) e fixa a Despesa da Prefeitura Municipal em R\$ 84.073.000,00 (oitenta e quatro milhões e setenta e três mil reais) e a Despesa da Câmara Municipal em R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

§ 1º A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

	85.873.000,00
	85.118.000,00
	3.995.000,00
	4.760.000,00
	<8.000.000,00>
SOMA	85.873.000,00
TOTAL	85.873.000,00

§ 2º A Despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

### I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01 – LEGISLATIVO		1.800.000,00
02 - EXECUTIVO		70.473.000,00
03 - FUPREBEN - FUNDO PREV. SERV. MUNICIPAIS DE VGSUL		8.500.000,00
04 - SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO		5.100.000,00
	SOMA	85.873.000,00
	TOTAL	85.873.000,00

### II - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

A relação de programas com seus respectivos valores estão contidos em relação anexa que é parte integrante do presente Projeto de Lei.

### III - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	75.223.315,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.136.685,00
RESERVA DO RPPS	1.200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.313.000,00

Art. 3º O Orçamento da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL para o exercício de 2014 estima a RECEITA em R\$ 72.273.000,00 (setenta e dois milhões, duzentos e setenta e três mil reais) e fixa as Despesas em R\$ 70.473.000,00 (setenta milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais).

DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

§ 1º A receita será realizada mediante arrecadação de Tributos e Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos anexos, com o seguinte desdobramento:

4 RECEITAS 72.273.000,00
4.1 RECEITAS CORRENTES 76.278.000,00
4.2 RECEITAS DE CAPITAL 3.995.000,00
4.9 DEDUÇÕES DE RECEITAS \$\frac{1}{2}\$\$ \$\

§ 2º A Despesa da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

#### I - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES		61.308.850.00
DESPESAS DE CAPITAL		7.851.150,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.313.000,00
	SOMA	70.473.000,00
	TOTAL	70.473.000,00

#### DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Art. 4º O Orçamento da entidade CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL para o exercício de 2014 fixa as Despesas em R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Parágrafo único. A Despesa da entidade CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

#### I - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES		1.530.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		270.000,00
	SOMA	1.800.000,00
	TOTAL	1.800.000.00

### DO ORÇAMENTO DO SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Art. 5° O Orçamento da entidade SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL para o exercício de 2014 estima a Receita em R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) e fixa as Despesas em R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais).

§ 1º A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

§ 2º O desequilíbrio Orçamentário da Autarquia SAE, será transferido da Administração Direta para a Indireta conforme se fizer necessário.

4 RECEITAS 5.100.000,00
4.1 RECEITAS CORRENTES 5.100.000,00
4.7 RECEITAS CORRENTES – INTRA ORÇAMENTÁRIAS 0,00
SOMA 5.100.000,00
TOTAL 5.100.000,00

§ 3º A despesa da entidade SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional programática e natureza distribuídas da seguinte forma:

### I - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

85.873.000,00

85 873 000 00

SOMA TOTAL

DESPESAS CORRENTES		5.084.465,00
DESPESAS DE CAPITAL		15.535,00
	SOMA	5.100.000,00
	TOTAL	5 100 000 00

### DO ORÇAMENTO DO FUPREBEN - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE VARGEM GRANDE DO SUL

Art. 6° O Orçamento da entidade FUPREBEN - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE VARGEM GRANDE DO SUL para o exercício de 2014 estima a Receita em R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) e fixa as Despesas em R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais).

### Jornal Oficial do Município de Vargem Grande do Sul

§ 1º A Receita será realizada mediante arrecadação de contribuições, transferências de outras entidades na forma da legislação em vigor, discriminadas nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

4 RECEITAS		8.500.000,00
4.1 RECEITAS CORRENTES		3.750.000,00
4.7 RECEITAS CORRENTES – INTRA ORÇAMENTÁRIAS		4.750.000,00
·	SOMA	8.500.000,00
	TOTAL	8.500.000,00

§ 2º A Despesa da entidade FUPREBEN - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE VARGEM GRANDE DO SUL será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

#### I - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CAPITAL
RESERVA DO RPPS

7.289.300,00 10.700.00 1.200.000,00 8.500.000,00 8.500.000,00

Art. 7º Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Art.8° O Executivo está autorizado, nos termos do artigo 7°, da Lei Federal n.º 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento), da Receita Estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

- II a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
- III superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo único. Excluem-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovados no exercício.

Art. 9º As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 10. A presente Lei substitui os anexos contidos na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2.014.

Art.11. A presente lei vigorará durante o exercício de 2014, a partir de 1º de janeiro.

Art. 12. Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 19 de dezembro de 2013.

#### CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 19 de dezembro de 2013.

#### JENIFER FABIANO NICOLAU

# Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul ORCAMENTO PROGRAMA - EXERCICIO DE 2014

### LISTAGEM DA TABELA DE PODER OU ORGÃO

Página 1

Codigo	Discriminacao
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
02	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
03	FUPREBEN - FDO DE PREVIDENCIA DE VARGEM GDE DO SUL
04	SERV.AUT. DE AGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55 Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

 $(Inc.II,\,\S1^{\underline{o}},\,Art.2^{\underline{o}})$ 

Página 1

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES	5 N YE E 5 00 100	•
RECEITA TRIBUTARIA	11.180.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.350.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL RECEITA DE SERVICOS	1.415.000,00 4.085.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	62.965.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.123.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORCAMENTARIAS	4.760.000,00	
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-8.000.000,00	
SUB TOTAL		81.878.000,00
TOTAL	=	81.878.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		6.654.685,00
RECEITAS DE CAPITAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.995.000,00	
SUB TOTAL		3.995.000,00
TOTAL	-	10.649.685,00
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	85.118.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	3.995.000,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	4.760.000,00	
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-8.000.000,00	
TOTAL DE RECEITAS	no e co a po	85.873.000,00
TOTAL		85.873.000,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.736.403,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	380.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.106.912,00	
SUB TOTAL	-	75.223.315,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		6.654.685,00
TOTAL	_	81.878.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	6.786.685,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.350.000,00	
SUB TOTAL		8.136.685,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		2.513.000,00
TOTAL	<del></del>	10.649.685,00
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	75.223.315	
DESPESAS DE CAPITAL	8.136.685	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.513.000	
TOTAL DE DESPESA		85.873.000,00
TOTAL		85.873.000,00

Anexo 02 Página 1

## Orçamento Programa - Exercício de 2014 RECEITAS SEGUNDOS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			85.118.000,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	0.000.000		11.180.000,00	
1110.00.00	IMPOSTOS	0.000.000		10.130.000,00	
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	0.000.000	6.710.000,00		
1112.02.00	IPTU	.01.	5.100.000,00		
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATURE.	0.000.000	560.000,00		
1112.04.34	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	.01.	560.000,00		
1112.08.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVE	.01.	1.050.000,00		
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0.000.000	3.420.000,00		
1113.05.00	ISS	.01.	3.420.000,00		
1113.05.00	ISS	0.000.000	3.420.000,00		
1120.00.00	TAXAS	0.000.000		940.000,00	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0.000.000	610.000,00		
1121.17.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	.01.	30.000,00		
1121.25.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.	.01.	420.000,00		
1121.31.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	.01.	30.000,00		
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	.01.	130.000,00		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0.000.000	330.000,00		
1122.12.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	.01.	12.000,00		
1122.21.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	.01.	158.000,00		
1122.28.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	.01.	130.000,00		
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	.01.	30.000,00		
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		110.000,00	
1130.99.00 1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	.01.	110.000,00	0.050.000.00	
1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0.000.000		2.350.000,00	
1210.00.00	CONTRIBUIGOES PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO S	0.000.000	0.050.000.00	2.350.000,00	
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	0.03.00	2.350.000,00		
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	0.04.00	2.050.000,00 150.000,00		
1210.29.09	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS	0.04.00	150.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000	150.000,00	1.415.000,00	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	0.000.000		40.000,00	
1311.00.00	ALUGUEIS	0.000.000	40.000,00	40.000,00	
1311.01.00	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	.01.	40.000,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0.000.000	10.000,00	1.335.000,00	
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0.000.000	535.000,00		
1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0.000.000	235.000,00		
1325.01.02	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS. BANCÁR.RECUR.VINCUL.FUNDEB	.02.	50.000,00		
1325.01.03	RECEITA REMUNIDEP6S, BANCIREGURIVING, FNS	.01.	15.000,00		
1325.01.03	RECEITA REMUN.DEP6S. BANC.RECUR.VINC. FNS	.02.	5.000,00		
1325.01.03	RECEITA REMUN.DEP6S. BANC.REGUR.VINC, FNS	.05.	30.000,00		
1325.01.05	RECEITA REMUNER.DEP6S.BANC.RECUR.VINCMDE	.01.	100.000,00		
1325.01.05	RECEITA REMUNER.DEP6S.BANC.RECUR.VINCMDE	.01.	30.000,00		
1325.01.05	RECEITA REMUNER. DEP6S. BANG. RECUR. VINCMDE	.02.	2000-2000-00-2017-7-90-30-4-0-2-0-4-0-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1		
1325.01.05	RECEITA REMUNER.DEP6S.BANG.RECUR.VINGMDE	.05.			
1325.01.99	RECEITA REMUN.OUTROS DEP6S.BANC.RECURSOS VINCULADOS	.02.			
1325.01.99	RECEITA REMUN.OUTROS DEP6S.BANC.RECURSOS VINCULADOS	.02.			
1325.01.99	RECEITA REMUN.OUTROS DEP6S.BANC.RECURSOS VINCULADOS	0.04.00	5.000,00		
1325.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0.000.000	300.000,00		
1325.02.99	REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	.01.	260.000,00		
1325.02.99	REMUN, DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0.04.00	40.000,00		
1328.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PF	0.000.000	800.000,00		
1328.10.00	REMUN.DOS INVESTIMENTO DO RPPS SEVIDOR RENDA FIXA	0.04.00	800.000,00		
1330.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0.000.000		40.000,00	

Anexo 02 Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2014

### RECEITAS SEGUNDOS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1339.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	.01.	40.000,00		
1339.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0.000.000	40.000,00		
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	0.000.000	3545364	4.085.000,00	
1600.41.00	SERV.CAPTAçãO,ADUçãO,TRATAMENTO,RESER.E DISTRIB.áGUA	0.04.00	2.560.000,00		
1600.42.00	SERV.COLETA,TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGO	0.04.00	1.450.000,00		
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	75.000,00		
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	0.04.00	75.000,00		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0.000.000	70.000,00	62.965.000,00	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.000.000		61.460.000,00	
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0.000.000	28.060.000,00	01.400.000,00	
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0.000.000	19.690.000,00		
1721.01.02	COTA-PARTE FPM	.01.	18.800.000,00		
1721.01.05	COTA-PARTE ITR	.01.	50.000,00		
1721.01.06	1% DO FPM- EC 55/2007	.01.	840.000,00		
1721.22.00	TRANSFERENCIAS DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORA	0.000.000	Service Process of the grant for the		
1721.22.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	.01.	300.000,00 290.000,00		
1721.22.70	OUTRAS TRANSF.COMPENS.FINANCEIRA-EXPLOR.RECURS.NATUR	.01.			
1721.22.90	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS-FUNDO A FUNDO	Nacional Contraction	10.000,00		
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO	.05.	30.000,00		
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS-FUNDO A FUNDO	.05.	92.000,00		
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS-FUNDO A FUNDO	.05.	2.840.000,00		
	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS-FUNDO A FUNDO	.05.	1.840.000,00		
1721.33.00	AND ALL PROCESSION AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN	.05.	140.000,00		
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS-FUNDO A FUNDO	0.000.000	4.974.000,00		
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO	0.05.	2.000,00		
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS-FUNDO A FUNDO	0.05.	30.000,00		
1721.34.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	.05.	100.000,00		
1721.34.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	.05.	50.000,00		
1721.34.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	.05.	50.000,00		
1721.34.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	.05.	90.000,00		
1721.34.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	.05.	20.000,00		
1721.34.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	0.000.000	310.000,00		
1721.35.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESEN'	0.000.000	2.681.000,00		
1721.35.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	.05.	1.650.000,00		
1721.35.03	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE	.05.	750.000,00		
1721.35.03	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE	.05.	250.000,00		
1721.35.04	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONIONAL TRANSPORTE ESCOLAR	.05.	6.000,00		
1721.35.04	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONIONAL TRANSPORTE ESCOLAR-	.05.	25.000,00		
1721.36.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	.01.	90.000,00		
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.01.	15.000,00		
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	21.400.000,00		
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	21.210.000,00		
722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	.01.	16.000.000,00		
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	.01.	5.000.000,00		
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	.01.	130.000,00		
1722.01.13	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	.02.	80.000,00		
722.33.00	TRANSF.RECUR.ESTADO P/PROGR. SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUI	.02.	30.000,00		
1722.33.00	TRANSF.RECUR.ESTADO P/PROGR. SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUI	0.000.000	70.000,00		
722.33.00	TRANSF.RECUR.ESTADO P/PROGR. SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUI	0.02.	10.000,00		
1722.33.00	TRANSF.RECUR.ESTADO P/PROGR. SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUI	0.02.	30.000,00		
722.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	.02.13	33.330,03		
722.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	120.000,00		
1722.99.01	Program. Estadual de Proteção Social Básica	.02.	120.000,00		
1722.99.02	Programa Estadual de Proteção Social e Especial	.02.	120.000,00		
1724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000	200.000.000.000.000.000.000.000.000.000		
127.00.00	THE STATE OF THE PROPERTY OF T	0.000.000	12.000.000,00		

Anexo 02 Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2014

### RECEITAS SEGUNDOS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1724.01.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	0.000.000	12.000.000,00		
1724.01.01	Transf. de Recursos do FUNDEB-MAGISTÉRIO	.02.	7.200.000,00		
724.01.02	Transf. de Recursos do FUNDEB-OUTROS	.02.	4.800.000,00		
750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0.000.000		250.000,00	
750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0.000.000	250.000,00	200.000,00	
750.00.01	Conselho Municipal Criança e Adolescente	.01.	250.000,00		
760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0.000.000	200.000,00	1.255.000,00	
761.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADI	0.000.000	55.000,00	1.200.000,00	
761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	.05.	55.000,00		
761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0.000.000	00.000,00		
762.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	1.200.000,00		
762.02.00	TRANSF.CONV.ESTADO A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	.02.	250.000,00		
762.02.00	TRANSF.CONV.ESTADO A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	.02.	900.000,00		
762.02.00	TRANSF.CONV.ESTADO A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	1.150.000,00		
762.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0.000.000	50.000,00		
762.99.01	Conv. Estado p/ Prog. Fortalecendo Família	.02.	50.000,00		
900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	30.000,00	3.123.000,00	
910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0.000.000		713.000,00	
911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0.000.000	101.000,00	7 13.000,00	
911.38.00	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	.01.	5.070 5.5000.070.0700.0500.0400.0		
911.39.00	MULTAS JUROS DE MORA ITBI	.01. .01.	60.000,00		
911.40.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	22.00	1.000,00		
	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	.01.	10.000,00		
911.98.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	.01.	00 000 00		
911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0.000.000	30.000,00		
911.99.01	The state of the s	.01.	30.000,00		
912.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIGOES	0.000.000			
912.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES PARA O REGIME	0.000.000			
912.29.01	MULTAS JUROS DE MORA DA CONTRIB.PATRONAL. RPPS	0.04.00			
912.29.02	MULTAS JUROS DE MORA DA CONTRIB.SERVIDOR RPPS	0.04.00	Advisor days from		
913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0.000.000	405.000,00		
913.11.00	MULTAS JURAMORA DÍVIDA ATIVA - IPTU	.01.	240.000,00		
913.13.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ISS	.01.	70.000,00		
913.98.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELF	.01.	25.000,00		
913.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTO	.01.	70.000,00		
915.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITA	0.000.000	80.000,00		
915.99.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS	0.000.000	80.000,00		
915.99.01	OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS REC PRINC	0.04.00	80.000,00		
918.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0.000.000	40.000,00		
918.99.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0.000.000	40.000,00		
918.99.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0.04.00	40.000,00		
919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0.000.000	87.000,00		
919.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	.01.	85.000,00		
919.50.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	.01.	2.000,00		
920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.000.000		640.000,00	
922.00.00	RESTITUICOES	0.000.000	640.000,00		
922.01.00	RESTITUIçõES DE CONVêNIOS	.01.			
922.10.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REI	0.000.000	570.000,00		
922.10.02	PARCELAMENTOS	0.04.00	570.000,00		
922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	.01.	70.000,00		
930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0.000.000		1.600.000,00	
931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0.000.000	750.000,00		
931.11.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	.01.	500.000,00		
931.13.00	REGEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	.01.	120.000,00		
1931.98.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	.01.	20.000,00		

Anexo 02 Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2014

### RECEITAS SEGUNDOS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1931.99.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0.000.000	110.000,00		
1931.99.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS – PRINCIPAL	.01.	110.000,00		
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0.000.000	850.000,00		
1932.99.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	0.000.000	850.000,00		
1932.99.01	RECEITA DÍV.ATIVA NãO-TRIBUTÁRIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPA	0.04.00	850.000,00		
1990.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	0.000.000	20	170.000,00	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	.01.	150.000,00	*	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	170.000,00		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	0.04.00	20.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			3.995.000,00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0.000.000		3.995.000,00	
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0.000.000		3.995.000,00	
2471.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADI	0.000.000	3.085.000,00	Committee Control of the Control	
2471.02.00	TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS PROGRAMAS DE EDU	.05.	3.085.000,00		
2472.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTI	0.000.000	910.000,00		
2472.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS P/O SUS	0.000.000	910.000,00		
2472.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS P/O SUS	0.02.	910.000,00		
9000.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000			-8.000.000,00
9500.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-8.000.000,00	
9510.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB	.01.	-8.000.000,00		
9510.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-8.000.000,00	
	Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)				81.113.000,00

7000.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	0.000.000			4.760.000,00
7200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORCAMENTARIAS	0.000.000		4.760.000,00	
7210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA-ORCAMENTARIAS	0.000.000		4.760.000,00	
7210.29.00	CONTRIBUICOES PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDEI	0.000.000	4.760.000,00		
7210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	0.04.00	3.340.000,00		
7210.29.13	CONTR.PREV.P/ AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - IN	0.04.00	650.000,00		
7210.29.13	CONTR.PREV.P/ AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - IN	0.04.00	20.000,00		
7210.29.15	CONTR.PREV.EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITO	0.04.00	750.000,00		
	Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)				4.760.000,00

Total Geral das Receitas 85.873.000,00

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55 Orçamento Programa - Exercício de 2014
Anexo 02
Orcamentario Prógrama - Exercício de 2014
Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				75.223.315,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			40.736.403,00	
31.90.00	A DEFINIR	3.000,00			
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.569.340,00		
31. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	5.400.000,00			
31. 90. 03	PENSÕES	1.800.000,00			
31. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00			
31. 90. 05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	98.175,00			
31. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.834.986,00			
31. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	712.757,00			
31. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	474.444,00			
31. 90. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	165.978,00			
31. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.010,00	5.167.063,00		
31. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.167.063,00	0.107.000,00		
32. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.101.000,00		380.000,00	
32. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		380.000,00	380.000,00	
32. 90. 00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	380.000,00	380.000,00		
33. 00. 00		380.000,00		24 106 012 00	
33. 50. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSCERÊNCIAS A INSTITUIÇÃES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.663.513,00	34.106.912,00	
	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	9 669 519 00	3.003.313,00		
33. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.663.513,00	00 440 000 00		
33. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.00	30.443.399,00		
33. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00			
33. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	112.285,00			
33. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.000,00			
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	9.023.730,00			
33. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00			
33. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.023.142,00			
33. 90. 37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00			
33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.172.668,00			
33. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	705.779,00			
33. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	12.038,00			
33. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIŞ	260.000,00			
33. 90. 92	DESPESÃS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.331,00			
33. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.426,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.136.685,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			6.786.685,00	
44. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.786.685,00		
44. 90. 51	OBRAŠ E INSTALAÇÕES	6.606.150,00			
44. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.535,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.350.000,00	
46. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.350.000,00		
46. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.350.000,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-			2.513.000,00
99. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.513.000,00	*
99. 99. 00	Reserva de Contingência		2.513.000,00	: 000000000000000000000000000000000000	
99. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.513.000,00			
			TOTAL		85.873.000,00

Anexo 02 Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2014 NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

(Inc. IV, § 1º, Art.2º)

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				75.223.315,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			40.736.403,00	
3. 1. 90. 00	A DEFINIR	3.000,00			
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.569.340,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	5.400.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	1.800.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00			
3. 1. 90. 05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	98.175,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	126.834.986,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	712.757,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	474.444,00			
3. 1. 90. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	165.978,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		5.167.063,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.167.063,00			
3, 2, 00, 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			380.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		380.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	380.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.106.912,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FII LUCRATIVOS	NS	3.663.513,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.663.513,00			
3, 3, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.443.399,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	112.285,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	9.023.730,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	A 1.023.142,00			
3. 3. 90. 37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.172.668,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	705.779,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	12.038,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	260.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.331,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.426,00			
1. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				8.136.685,00
1. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS			6.786.685,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.786.685,00	Commence of the second	
1.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.606.150,00			
1. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.535,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	at the part of the country of the		1.350.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.350.000,00	5%	
1. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.350.000,00	PROPERTY STATES AND STATES OF THE STATES OF		
0. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	The state of the s			2.513.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.513.000,00	
9. 99. 00	Reserva de Contingência		2.513.000,00	CYCLES 2819 CH270 276 2764 2767	
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.513.000,00	ners and of the second of the second		

Orçamento Programa -Exercício de 2014 Anexo 02 Página 1

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO UNIDADE	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL 01 LEGISLATIVO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.530.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i		1.252.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.148.000,00		
3. 1. 90. 00	A DEFINIR	0.01.00	3.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.020.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	125.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	Î	104.000,00	,	
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	104.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	Ì		278.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		278.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	8.000,00	Š		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.000,00	ĺ		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	55.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	20.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	15.000,00			
3. 3. 90. 37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	150.000,00	g		
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000		į		270.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			270.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		270.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	170.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	100.000,00			
TOTAL						1.800.000,00

Orçamento Programa -Exercício de 2014 Anexo 02 Página 2

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

W 10.000	275 (29%)		2270	Sand at means own	2)	Categoria
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				61.308.850,00
. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			80.249.748,00	
. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		25.468.913,00	6	
. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	.01.	80.000,00			
. 1. 90. 05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	.01.	29.623,00			
. 1. 90. 05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	.01.	1.534,00			
. 1. 90. 05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	.01.	13.273,00			
. 1. 90. 05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	.01.	1.420,00			
. 1. 90. 05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	.01.	2.539,00			Î
3. 1. 90. 05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	.02.	24.433,00	ĺ		Î
3. 1. 90. 05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	.02.00	11.222,00	ĺ		İ
3. 1. 90. 05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	.05.	9.747,00	ĺ		ĺ
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.01.	7.861.066,00	į		1
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.01.	868.576,00			i
. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.01.	5.100.000,00			
. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.01.	307.352,00		3	İ
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.01.	465.431,00	,		
. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.02.	5.746.947,00	Í		1
. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.02.00	2.096.977,00			1
. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.05.	1.671.937,00			ĺ
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.01.	223.529,00	İ		Ì
s. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.01.	9.119,00		i D	i
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.01.	93.624,00	į		Ì
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.02.	176.991,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.02.00	61.498,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.05.	16.250,00		t 1	1
. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	.01.	274.030,00			
. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	.01.	14.953,00			Î
. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	.01.	125.209,00			
1. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	.01.	2.063,00			
. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	.01.	3.542,00		t 1	1
. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	.02.	1.511,00			
. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	.02.	3.291,00			Ī
1. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	.02.00	1.716,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	.05.	3.532,00	I	t 	a 
. 1. 90. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD(	.02.	165.978,00			1
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		4.780.835,00		1
s. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.01.	1.567.378,00		1 1	i i

Exercício de 2014 Orçamento Programa -Anexo 02 Página 3

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO UNIDADE	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL 02 EXECUTIVO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.01.	146.869,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.01.	1.397.000,00		ĺ	
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.02.	1.114.366,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.02.	274.146,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.02.00	281.076,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000	į į		380.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	380.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	.01.	380.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	Ì		80.679.102,00	9
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCF	0.000.000	Ì	3.663.513,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	.01.	97.000,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	.01.	29.608,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	.01.	950.000,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	.01.	332.413,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	.02.	127.317,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	.05.	2.000.000,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	.05.	72.175,00			3
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00	55.000,00			i i
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		27.015.589,00	19	
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	.01.	62.503,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	.01.	2.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	.01.	15.395,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	.01.	6.170,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	.01.	797,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	.01.	4.884,00		}	
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	.01.	50.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	.01.	1.722.525,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	.01.	220.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	.01.	450.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	.01.	2.354.456,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	.01.	50.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	.01.	76.087,00		2	
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	.02.	39.390,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	.02.	56.915,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	.02.	267.564,00		l İ	
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	.02.	218.069,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	.02.00	393.379,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	.05.	153.565,00			

Orçamento Programa - Exercício de 2014 Anexo 02 Página 4

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	.05.	3.526,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	.05.	166.457,00			ĺ
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	.05.	955.843,00			Î
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	.05.00	592.116,00			Î
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	9.232,00			Ì
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	25.000,00			İ
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	32.368,00			i
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	150.000,00			i
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	.01.	299.709,00			Î
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	.01.	39.034,00			İ
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	.01.	15.529,00			İ
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	.01.	286.408,00			İ
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	.01.	442,00			Ì
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	.01.	110.000,00			Î
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	.02.00	1.246,00			ĺ
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	.05.	168.428,00		Ì	ĺ
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	63.649,00			Î
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.01.	4.667.540,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.01.	310.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.01.	639.925,00			İ
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.01.	7.924.388,00			ĺ
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.01.	85.000,00			Î
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.01.	120.000,00			Î
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.02.	880.000,00			Î
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.02.00	1.468.828,00			Î
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.05.	753,00			ĺ
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.05.	623.352,00		T.	ĺ
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.	30.000,00			Î
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.322,00			İ
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	200.000,00			Î
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	.01.	550.000,00			i
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	.01.	45.000,00			İ
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	.01.	50.000,00			İ
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	.05.00	30.000,00			İ
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	.01.	12.038,00			i
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	.01.	260.000,00			İ
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	.01.	3.331,00			î

Orçamento Programa - Exercício de 2014 Anexo 02 Página 5

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO UNIDADE	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL 02 EXECUTIVO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				7.851.150,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000	į į		6.501.150,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	6.501.150,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	.01.	240.000,00		ĺ	ĺ
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	.02.	100.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	.02.00	327.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	.02.00	165.000,00		ĺ	ĺ
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	5.000,00		ĺ	Ì
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.347.150,00		ĺ	ĺ
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	120.000,00		ĺ	Ì
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	1.403.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	54.000,00		Ì	İ
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	475.000,00		ĺ	
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	2.200.000,00		İ	İ
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	.01.	40.000,00		ĺ	Ì
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	.01.	5.000,00			ĺ
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	.01.	5.000,00			ĺ
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	.02.	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	.02.	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000	Ì Ì		1.350.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	1.350.000,00	Ì	Ì
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	.01.	1.350.000,00		Ì	ĺ
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			Ì	1.313.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			1.313.000,00	İ
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência	0.000.000		1.313.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	.01.	1.313.000,00		İ	İ
TOTAL		,				70.473.000,00

Exercício de 2014 Orçamento Programa -

Anexo 02 Página 6

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO UNIDADE	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL 03 FUNDO PREVIDENCIA DOS SERV MUNICIPAIS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.300.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	Ĭ Î		7.200.000,00	Î
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	7.200.000,00		İ
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00	5.400.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	0.01.00	1.800.000,00			Ĭ
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	Ì		100.000,00	Ì
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	ÎÎ	100.000,00		ĺ
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000	Ì	İ		1.200.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000	Ì		1.200.000,00	İ
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência	0.000.000	į į	1.200.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	1.200.000,00	į		İ
TOTAL			307			8.500.000,00

### Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014 Anexo 02 Página 7

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.084.465,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	ì		2.034.655,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	Î Î	1.752.427,00	Ì	
3. 1. 90. 05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.00	4.384,00		Ì	
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.696.700,00		Ì	
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	6.746,00		İ	
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	44.597,00		i	
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	ì	282.228,00	Ì	
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	282.228,00		ĺ	
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i i		3.049.810,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	î î	3.049.810,00	Ì	
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	536,00		i	
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.032.238,00		Ì	
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	23.697,00		İ	
3, 3, 90, 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.962.560,00		Ì	
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	30.779,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	i i		Ì	15.535,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000	İ		15.535,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.535,00	İ	
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	15.535,00		i	

85.873.000,00 TOTAL GERAL

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014 Anexo 06 Página 1

### **PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Espe	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa			270.000,00	1.530.000,00	1.800.000,00
01	031 Ação Le	egislativa		270.000,00	1.530.000,00	1.800.000,00
01	031 0001	MANUTENÇAO LEGISLATIVO	-	270.000,00	1.530.000,00	1.800.000,00
01.03	1.0001.1046.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		170.000,00		170.000,00
01.03	1.0001.1047.0000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
01.03	1.0001.2046.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CAMARA - ADMINISTRAÇÃO			630.000,00	630.000,00
01.03	1.0001.2047.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CAMARA - ADMINISTRAÇÃO			900.000,00	900.000,00
		TOTAL	0,00	270.000,00	1.530.000,00	1.800.000,00

### Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014 Anexo 06

Página 2

### PROGRAMA DE TRABALHO

01 P 02	REFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL EXECUTIVO				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		57.426,00	5.560.172,00	5.617.598,00
04	091 Defesa da Ordem Jurídica			1.539,00	1.539,00
04	091 0103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE			1.539,00	1.539,00
04.09 <sup>-</sup>	I.0103.2002.0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA			1.539,00	1.539,00
04	121 Planejamento e Orçamento			21.275,00	21.275,00
04	121 0103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE			21.275,00	21.275,00
04.12	1.0103.2009.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO			21.275,00	21.275,00
04	122 Administração Geral		57.426,00	5.560.172,00	5.617.598,00
04	122 0100 APOIO ADMINISTRATIVO		42.426,00		42.426,00
04.122	2.0100.1217.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		42.426,00		42.426,00
04	122 0102 COORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃO		5.000,00	462.547,00	467.547,00
04.122	2.0102.1535.0000 AQUIS. DE PERMANENTES P/ O GABINETE		5.000,00		5.000,00
04.122	2.0102.2100.0000 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		,	462.547,00	462.547,00
04	122 0103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.000,00	2.580.247,00	2.590.247,00
04.122	2.0103.1537.0000 AQUIS. DE PERMANENTES P/ ADMINISTRAÇÃO		5.000,00		5.000,00
04.122	2.0103.1540.0000 AQUIS. PERMANENTES P/ ALMOXARIFADO E PATRIMONIO		5.000,00		5.000,00

150.933,00 1.329.273,00 66.000,00 641.737,00

326.852,00

62.121,00 3.331,00 260.000,00 260.000,00 50.000,00 1.567.378,00 1.027.378,00 540.000,00 640.000,00 1.462.702,00

1.462.702,00

1.462.702,00

1.121.139,00

1.121.139,00

04.122	.0103.20	002.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	150.933,00
04.122	.0103.20	0000.800	MANUT. DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO	1.329.273,00
04.122	.0103.20	004.0000	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS	66.000,00
04.122	.0103.20	005.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	641.737,00
04.122	.0103.20	007.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE LICITAÇÕES E COMPRAS	326.852,00
04.122	.0103.20	0000.800	MUNUTENÇÃO DA UNIIDADE DE CONVÉNIOS	62.121,00
04.122	.0103.2	186.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENTERIORES	3.331,00
04	122	0124	PRECATÓRIOS	260.000,00
04.122	.0124.2	150.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	260.000,00
04	122	0125	AUXÍLIO TRANSPORTE	50.000,00
04.122	.0125.2	151.0000	AUXILIO TRANSPORTE P/ ESTUDANTES	50.000,00
04	122	0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.567.378,00
04.122	.0126.2	167.0000	RPPS GERAL	1.027.378,00
04.122	.0126.2	185.0000	COBERTURA DEFICIT ATUARIAL	540.000,00
04	122	0127	CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONÁRIOS	640.000,00
04.122	.0127.2	170.0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO FUNCIONARIOS	640.000,00
04	123	Adminis	stração Financeira	1.462.702,00
04	123	0103	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	1.462.702,00

### Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014 Anexo 06 Página 3

1.462.702,00

1.121.139,00

1.121.139,00

### PROGRAMA DE TRABALHO

04.123.0103.2006.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE FINANÇAS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Segurança Pública

Policiamento

06

06

181

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	DO SUL			
02	EXECUTIVO				
Códig	o Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total

Código	Espe	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
06 18	81 0104	POLICIAMENTO MUNICIPAL			1.121.139,00	1.121.139,00
06.181.010	04.2015.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TRÂNSITO			184.117,00	184.117,00
06.181.010	04.2016.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA GUARDA MUNICIPAL			887.022,00	887.022,00
06.181.010	04.2464.0000	PRO LABORE GUARDA CIVIL MUNICIPAL			50.000,00	50.000,00
08 As	ssistência Soci	ial			175.144,00	175.144,00
08 24	I1 Assistê.	ncia ao Idoso			175.144,00	175.144,00
08 24	11 0122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL			175.144,00	175.144,00
08.241.013	22.2139.0000	SUBVENÇÃO P/SOC. HUMANITÁRIA			35.000,00	35.000,00
08.241.01	22.2144.0000	REPASSE P/IDOSOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTE, ADULTOS			55.954,00	55.954,00
08.241.013	22.2145.0000	REPASSE FORT. A FAMILIA/RENDA CIDADÂ			33.050,00	33.050,00
08.241.013	22.2147.0000	REPASSE AT. ESP. IDOSOS/ ADOLESCENTES			51.140,00	51.140,00
08 242	12 Assistê.	ncia ao Portador de Deficiência			96.803,00	96.803,00
08 242	12 0122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL			96.803,00	96,803,00
08.242.012	22.2141.0000	SUBVENÇÃO P/ MÃO AMIGA			80.000,00	80.000,00
08.242.013	22.2146.0000	REPASSE DEFICIENTE E EXCEPCIONAIS			15.390,00	15.390,00
08.242.013	22.2430.0000	REPASSE CRAS			1.413,00	1.413,00

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		165.351,00	165.351,00
08 243 0122 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		165.351,00	165.351,00
08.243.0122.2138.0000 SUBVENÇÃO P/ CLUBE DAS MÃES		70.000,00	70.000,00
08.243.0122.2140.0000 SUBVENÇÃO P/ CASA DO MENOR		50.000,00	50.000,00
08.243.0122.2148.0000 REPASSE CRIANÇAS E ADOLECENTES		831,00	831,00
08.243.0122.2149.0000 REPASSE PROJETO COLIBRI		44.520,00	44.520,00
08 244 Assistência Comunitária		1.057.331,00	1.057.331,00
08 244 0122 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		1.057.331,00	1.057.331,00
08.244.0122.2137.0000 MANUT. DA UNID. DE AÇÃO SOCIAL		794.521,00	794.521,00
08.244.0122.2143.0000 SUBVENÇÃO P/ ALBERGUE NOTURNO		21.000,00	21.000,00
08.244.0122.2169.0000 SUBVENÇÃO E.E. JOSE DE ANCHIENTA		75.000,00	75.000,00
08.244.0122.2181.0000 CONSELHO TUTELAR - CMDCA		80.000,00	80.000,00
08.244.0122.2409.0000 ASSOCIAÇÃO SEMEAR		20.000,00	20.000,00
08.244.0122.2412.0000 REPASSE CRAS - ASSISTÉNCIA SOCIAL		6.137,00	6.137,00
08.244.0122.2429.0000 SUBVENÇÃO PAIS QUE AMAM		15.000,00	15.000,00
08.244.0122.2446.0000 PETI - Prog. Erradic. Trab. Infantil		10.085,00	10.085,00
08.244.0122.2447.0000 Programa Melhor Idade		14.853,00	14.853,00
08.244.0122.2452.0000 IGD - PBF PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		735,00	735,00
08.244.0122.2466.0000 SUBVENÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS		10.000,00	10.000,00
08.244.0122.2467.0000 SUBVENÇÃO GRUPO IDADE FELIZ		10.000,00	10.000,00
09 Previdência Social		223.529,00	223.529,00
09 271 Previdência Básica		223.529,00	223.529,00
09 271 0126 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		223.529,00	223.529,00
09.271.0126.2152.0000 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS		223.529,00	223.529,00
10 Saúde	5.000,00	4.893.291,00	4.898.291,00

Orçamento Programa -Exercício de 2014 Anexo 06

Página 4

### PROGRAMA DE TRABALHO

01 P 02	EXECUTIVO				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	301 Atenção Básica		5.000,00	4.893.291,00	4.898.291,00
10	301 0118 SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		5.000,00	4.893.291,00	4.898.291,00
10.30	1.0118.1405.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - QUALIS MAIS		5.000,00		5.000,00
10.30	1.0118.2153.0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO			1.226.686,00	1.226.686,00
10.30	1.0118.2154.0000 PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA			703.615,00	703.615,00
10.30	1.0118.2156.0000 SAUDE BUCAL			94.160,00	94.160,00
10.30	1.0118.2426.0000 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS			655.542,00	655.542,00
10.30	1.0118.2450.0000 PAB ESTADUAL			13.288,00	13.288,00
10.30	1.0118.2462.0000 CONTRUÇÃO UPA - CONVENIO			2.200.000,00	2.200.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		170.000,00	20.873.512,00	21.043.512,00
10	302 0117 PROGRAMA SAÚDE REC. PRÓPRIOS		170.000,00	16.833.528,00	17.003.528,00
10.30	2.0117.1560.0000 AQUIS. DE PERMANENTES P/ SAUDE		5.000,00		5.000,00
10.30	2.0117.1582.0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO NATALINO ALIENDE		165.000,00		165.000,00
10.30	2.0117.2129.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE			16.229.140,00	16.229.140,00

10.302.0117.2130.0000 AUXILIO ALIMENTAÇÃO - SAUDE	500.000,00	500.000,00
10.302.0117.2433.0000 DESPESAS PRONTO PAGTO - SAUDE	104.388,00	104.388,00
10 302 0118 SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	2.000.000,00	2.000.000,00
10.302.0118.2131.0000 ATENDIMENTO HOSPITAR - HOSPITAL DE CARIDADE	2.000.000,00	2.000.000,00
10 302 0119 SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	513.904,00	513.904,00
10.302.0119.2157.0000 MAC- TETO FINANCEIRO	281.429,00	281.429,00
10.302.0119.2158.0000 FAEC-FUNDO AÇÕES ESTRAT. COMPENSAÇÕES	232.475,00	232.475,00
10 302 0121 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	80.000,00	80.000,00
10.302.0121.2133.0000 COMP. BÁSICO ASSIST. FARMACEUTICA	80.000,00	80.000,00
10 302 0126 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.397.000,00	1.397.000,00
10.302.0126.2166.0000 RPPS SAÚDE	1.275.000,00	1.275.000,00
10.302.0126.2180.0000 COBERTURA DEFCIT ATUARIAL	122.000,00	122.000,00
10 302 0200 PROGRAMA GLICEMIA	49.080,00	49.080,00
10.302.0200.2448.0000 PROGRAMA SORRIA SAO PAULO	19.080,00	19.080,00
10.302.0200.2454.0000 PROGRAMA GLICEMIA	30.000,00	30.000,00
10 304 Vigilância Sanitária	141.307,00	141.307,00
10 304 0117 PROGRAMA SAÚDE REC. PRÓPRIOS	20.000,00	20.000,00
10.304.0117.2442.0000 SERVIÇO DE CADASTRAÇÃO DE ANIMAIS - CÂES E GATOS	20.000,00	20.000,00
10 304 0120 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	121.307,00	121.307,00
10.304.0120.2062.0000 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	121.307,00	121.307,00
10 305 Vigilância Epidemiológica	53.875,00	53.875,00
10 305 0120 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	53.875,00	53.875,00
10.305.0120.2132.0000 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	53.875,00	53.875,00
11 Trabalho	244.656,00	244.656,00
11 334 Fomento ao Trabalho	244.656,00	244.656,00

Orçamento Programa - Exercício de 2014 Anexo 06 Página 5

### PROGRAMA DE TRABALHO

01 P 02		TURA M CUTIVO	UNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL				
Código		Espe	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
11	334	0107	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO ECONÔMICO_			244.656,00	244.656,00
11.334	1.0107.2	0000.010	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMIA E TRABALHO			244.656,00	244.656,00
12	Educa	ção			1.357.150,00	11.343.669,00	12.700.819,00
12	361	Ensino	Fundamental		1.357.150,00	11.343.669,00	12.700.819,00
12	361	0112	EDUCAÇÃO BÁSICA		1.352.150,00	2.144.150,00	3.496.300,00
12.361	1.0112.1	444.0000	ESCOLA FORTALEZA		1.347.150,00		1.347.150,00
12.361	1.0112.1	552.0000	AQUIS. DE PERMANENTE P/ ENSINO FUNDAMENTAL		5.000,00		5.000,00
12.361	1.0112.2	2018.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ENSINO FUNDAMENTAL			1.654.225,00	1.654.225,00
12.361	1.0112.2	2021.0000	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Manutenção			350.000,00	350.000,00
12.361	1.0112.2	2025.0000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - EDUCAÇÃO BÁSICA			89.925,00	89.925,00
12.361	1.0112.2	112.0000	PASEP			50.000,00	50.000,00
12	361	0113	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO			3.596.531,00	3.596.531,00

12.361.0113.2030.0000	FUNDEB-MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL		3.430.553,00	3.430.553,00
12.361.0113.2432.0000	RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO		165.978,00	165.978,00
12 361 0114	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS	1	2.548.395,00	2.548.395,00
12.361.0114.2036.0000	) FUNDEB-OUTROS ENSINO FUNDAMENTAL		1.918.395,00	1.918.395,00
12.361.0114.2160.0000	) MANUTENÇÃO DAS UNIDADES		630.000,00	630.000,00
12 361 0115	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	5.000,00	1.068.072,00	1.073.072,00
12.361.0115.1557.0000	AQUIS. DE PERMANENTE P/ MERENDA	5.000,00		5.000,00
12.361.0115.2018.0000	) MANUTENÇÃO DA UNIDADE ENSINO FUNDAMENT	AL	270.371,00	270.371,00
12.361.0115.2044.0000	MANUT. DA UNID. DE MERENDA ESCOLAR		85.075,00	85.075,00
12.361.0115.2095.0000	) ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS		510,00	510,00
12.361.0115.2161.0000	PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		592.116,00	592.116,00
12.361.0115.2162.0000	) MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL		120.000,00	120.000,00
12 361 0116	PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS		880.000,00	880.000,00
12.361.0116.2020.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS	3	880.000,00	880.000,00
12 361 0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		1.106.521,00	1.106.521,00
12.361.0126.2027.0000	RPPS ENSINO BÁSICO		94.439,00	94.439,00
12.361.0126.2029.0000	RPPS ENSINO BÁSICO		52.430,00	52.430,00
12.361.0126.2164.0000	RPPS FUNDEB MAGISTÉRIO		416.194,00	416.194,00
12.361.0126.2165.0000	RPPS FUNDEB OUTROS		178.034,00	178.034,00
12.361.0126.2175.0000	) COBERTURA DEFOIT ATUARIAL		96.112,00	96.112,00
12.361.0126.2431.0000	O COBERTURA DEFICIT ATUARIAL - FUNDEB MAGISTERIO		269.312,00	269.312,00
12 362 Ensino	Médio		314.021,00	314.021,00
12 362 0115	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA		314.021,00	314.021,00
12.362.0115.2161.0000	PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		166.457,00	166.457,00
12.362.0115.2162.0000	) MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL		147.564,00	147.564,00
12 365 Educaç	ção Infantil	1.310.000,00	6.562.891,00	7.872.891,00

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014 Anexo 06

Página 6

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

### 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

### 02 EXECUTIVO

Código		Espe	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	365	0112	EDUCAÇÃO BÁSICA		1.305.000,00	1.472.787,00	2.777.787,00
12.368	5.0112.	1444.0000	ESCOLA FORTALEZA		1.300.000,00		1.300.000,00
12.368	5.0112.	1553.0000	AQUIS. DE PERMANENTE P/ ENSINO INFANTIL		5.000,00		5.000,00
12.368	5.0112.2	2019.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ENSINO INFANTIL			571.034,00	571.034,00
12.368	5.0112.2	2022.0000	PNATE - PROG. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. DO ESCOLAR	)		753,00	753,00
12.365	5.0112.2	2112.0000	PASEP			45.000,00	45.000,00
12.368	5.0112.2	2457.0000	PRO-INFANCIA			54.000,00	54.000,00
12.368	5.0112.2	2458.0000	CRECHE JARDIM CRISTINA			475.000,00	475.000,00
12.368	5.0112.2	2459.0000	CRECHE JARDIM FORTALEZA			327.000,00	327.000,00
12	365	0113	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO			2.519.329,00	2.519.329,00
12.365	5.0113.2	2031.0000	FUNDEB-MAGISTÉRIO ENSINO INFANTIL			2.519.329,00	2.519.329,00
12	365	0114	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS		5.000,00	1.707.274,00	1.712.274,00

12.365.0114.1556.0000 AQUIS. DE PERMANENTE P/ O FUNDEB - INFANTIL	5.000,00	5.000,00
12.365.0114.2037.0000 FUNDEB-OUTROS ENSINO INFANTIL	1.702.365,00	1.702.365,00
12.365.0114.2095.0000 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	4.909,00	4.909,00
12 365 0115 ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	153.565,00	153.565,00
12.365.0115.2161.0000 PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	153.565,00	153.565,00
12 365 0126 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	709.936,00	709.936,00
12.365.0126.2164.0000 RPPS FUNDEB MAGISTÉRIO	348.920,00	348.920,00
12.365.0126.2165.0000 RPPS FUNDEB OUTROS	180.736,00	180.736,00
12.365.0126.2175.0000 COBERTURA DEFCIT ATUARIAL	100.340,00	100.340,00
12.365.0126.2431.0000 COBERTURA DEFICIT ATUARIAL - FUNDEB MAGISTERIO	79.940,00	79.940,00
12 366 Educação de Jovens e Adultos	85.998,00	85.998,00
12 366 0114 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS	557,00	557,00
12.366.0114.2135.0000 FUNDEB-OUTROS ENS. JOVENS E ADULTOS	557,00	557,00
12 366 0115 ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	85.441,00	85.441,00
12.366.0115.2161.0000 PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.526,00	3.526,00
12,366.0115.2162.0000 MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL	56.915,00	56.915,00
12.366.0115.2163.0000 MERENDA ESCOLAR - COMPRA HORTIFRUT	25.000,00	25.000,00
12 367 Educação Especial	29.608,00	29.608,00
12 367 0112 EDUCAÇÃO BÁSICA	29.608,00	29.608,00
12.367.0112.2023.0000 SUBVENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	29.608,00	29.608,00
13 Cultura	1.258.522,00	1.258.522,00
13 392 Difusão Cultural	1.258.522,00	1.258.522,00

Orçamento Programa -Exercício de 2014 Anexo 06 Página 7

### PROGRAMA DE TRABALHO

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
02	EXECUTIVO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13 392 0°	109 CULTURA E TURISMO			1.258.522,00	1.258.522,00
13.392.0109.2127	0000 MANUTENÇÃO UNIDADE CULTURA E TURISMO			468.366,00	468.366,00
13.392.0109.2187	.0000 SUBVENÇÃO AMIGOS DA CULTURA			85.000,00	85.000,00
13.392.0109.2188	1.0000 SUBVENÇÃO CORPORAÇÃO LUIZ MALATESTA			12.000,00	12.000,00
13.392.0109.2213	.0000 CARNAVAL			168.000,00	168.000,00
13.392.0109.2214	.0000 FESTA DAS NAÇÕES			91.687,00	91.687,00
13.392.0109.2215	0.0000 ROMARIA			47.822,00	47.822,00
13.392.0109.2216	:.0000 FESTA DA BATATA			222.647,00	222.647,00
13.392.0109.2217	1.0000 ANIVERSÁRIO DA CIDADE			30.000,00	30.000,00
13.392.0109.2460	.0000 REVITALIZAÇÃO CASA CULTURA - CONVENIO			103.000,00	103.000,00
13.392.0109.2463	.0000 FESTA DO MILHO			30.000,00	30.000,00
15 Urbanismo	9			1.409.393,00	1.409.393,00
15 451 lr	nfra-Estrutura Urbana	-		1.409.393,00	1.409.393,00
15 451 0°	123 ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	-		1.409.393,00	1.409.393,00
15.451.0123.2011	.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS			664.167,00	664.167,00

15.45	51.0123.2	2012.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		745.226,00	745.226,00
15	452	Serviços Urbanos		3.476.001,00	3.476.001,00
15	452	0123 ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL		3.476.001,00	3.476.001,00
15.45	52.0123.2	2012.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		3.476.001,00	3.476.001,00
18	Gestão	o Ambiental		696.646,00	696.646,00
18	542	Controle Ambiental		696.646,00	696.646,00
18	542	0108 GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA		696.646,00	696,646,00
<b>1</b> 8.54	12.0108.2	014.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		576.646,00	576.646,00
18.54	12.0108.2	456.0000 ATERRO SANITÁRIO FASE II		120.000,00	120.000,00
26	Transp	porte		1.319.941,00	1.319.941,00
26	782	Transporte Rodoviário		1.319.941,00	1.319.941,00
26	782	0105 CONTROLE DE TRÁFEGO MUNICIPAL.		447.074,00	447.074,00
26.78	32.0105.2	2015.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TRÂNSITO		447.074,00	447.074,00
26	782	0106 SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		872.867,00	872.867,00
26.78	32.0106.2	168.0000 TRANSPORTE COLETIVO URBANO		872.867,00	872.867,00
27	Despo	rto e Lazer	240.000,00		240.000,00
27	812	Desporto Comunitário	240.000,00		240.000,00
27	812	0110 ESPORTES E LAZER	240.000,00		240.000,00
27.81	2.0110.1	159.0000 REFORMA DO ESTADIO XXI DE ABRIL	240.000,00		240.000,00
27	813	Lazer	110.000,00	1.042.108,00	1.152.108,00

Exercício de 2014 Orçamento Programa -

Anexo 06 Página 8

### **PROGRAMA DE TRABALHO**

òdigo		Esp	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	813	0110	ESPORTES E LAZER	8	110.000,00	1.042.108,00	1.152.108,00
27.81	3.0110.	1558.000	AQUIS. DE PERMANENTE P/ O ESPORTE		5.000,00		5.000,00
27.81	3.0110.	1559.000	O CONSTRUÇÃO PISTA DE SKATE II		100.000,00		100.000,00
27.81	3.0110.	1581.000	PROJETO ESPORTE SOCIAL		5.000,00		5.000,00
27.81	3.0110.2	2058.000	) MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ESPORTES E LA	ZER		1.002.718,00	1.002.718,00
27.81	3.0110.2	2443.000	PROJETO ESPORTE SOCIAL			39.390,00	39.390,00
28	Encar	gos Espe	ciais	1.730.000,00			1.730.000,00
28	843	Serviç	o da Dívida Interna	1.730.000,00			1.730.000,00
28	843	0100	APOIO ADMINISTRATIVO	1.730.000,00			1.730.000,00
28.84	3.0100.0	0101.000	D ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	1.730.000,00			1.730.000,00
28	846	Outros	Encargos Especiais	550.000,00			550.000,00
28	846	0100	APOIO ADMINISTRATIVO	550.000,00			550.000,00
28.84	6.0100.0	0102.000	0 PASEP	550.000,00			550.000,00
99	Reser	va de Co	ntingência	1.313.000,00			1.313.000,00
99	999	Reser	va de Contingência	1.313.000,00			1.313.000,00
99	999	0199	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.313.000,00			1.313.000,00
99.99	9.999.0199.0004.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.313.000,00			1.313.000,00	
			TOTAL	3,593,000,00	3.249.576,00	63.630.424,00	70.473.000,00

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa -Exercício de 2014 Anexo 06 Página 9

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 P 03	REFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL FUNDO PREVIDENCIA DOS SERV MUNICIPAIS				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social			7.300.000,00	7.300.000,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário			7.300.000,00	7.300.000,00
09	272 0300 APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN	-		7.300.000,00	7.300.000,00
09.272	2.0300.2302.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE			100.000,00	100.000,00
09.272	2.0300.2303.0000 APOSENTADORIAS E REFORMAS			5.400.000,00	5.400.000,00
09.272	2.0300.2304.0000 PENSOES			1.800.000,00	1.800.000,00
99	Reserva de Contingência			1.200.000,00	1.200.000,00
99	999 Reserva de Contingência	ā		1.200.000,00	1.200.000,00
99	999 0300 APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN			1.200.000,00	1.200.000,00
99.999	9.0300.2305.0000 RESERVA DO RPPS			1.200.000,00	1.200.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00

### Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa -

Exercício de 2014 Anexo 06 Página 10

### PROGRAMA DE TRABALHO

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
04	SAE-SERV AUTON AGUA E ESGOTO VARGEM GRANDE DO SUL

ódigo	Espe	cificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento			15.535,00	5.084.465,00	5.100.000,00
17	512 Saneam	ento Básico Urbano	<del>[a</del>	15.535,00	5.084.465,00	5.100.000,00
17	512 0400	SANEAMENTO GERAL - SAE		15.535,00	5.084.465,00	5.100.000,0
17.512	2.0400.1400.0000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20	10.000,00		10.000,00
17.512	2.0400.1401.0000	AQUISIÇÃO DE PERMANENTES - SAE	27	1.035,00		1.035,00
17.512	2.0400.1402.0000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.500,00		4.500,0
17.512	2.0400.2400.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			691.388,00	691.388,0
17.512	2.0400.2401.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES			1.087.348,00	1.087.348,00
17.512	2.0400.2402.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			1.235.368,00	1.235.368,00
17.512	2.0400.2403.0000	ENERGIA ELETRICA			1.002.000,00	1.002.000,00
17.512	2.0400.2404.0000	MANUTENCÇÃO DA UNIDADE			262.583,00	262.583,00
17.512	2.0400.2406.0000	COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - SAE	05		26.802,00	26.802,0
17.512	2.0400.2418.0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO			31.650,00	31.650,0
17.512	2.0400.2419.0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	<del></del>		76.950,00	76.950,0
17.512	2.0400.2420.0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	av		26.475,00	26.475,00
17.512	2.0400.2421.0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO			8.475,00	8.475,00
17.512	2.0400.2422.0000	COBERTURA DEFICIT ATUARIAL			10.530,00	10.530,0
17.512	2.0400.2423.0000	COBERTURA DEFICIT ATUARIAL			5.205,00	5.205,0
17.512	2.0400.2424.0000	ENERGIA ELETRICA			350.000,00	350.000,00
17.512	2.0400.2425.0000	COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL			14.270,00	14.270,00
17.512	2.0400.2434.0000	RPPS - DPTO COMERCIAL	<del></del>		58.672,00	58.672,00
17.512	2.0400.2435.0000	RPPS - DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS	87		102.112,00	102.112,00
17.512	2.0400.2436.0000	RPPS - DEPTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA			53.612,00	53.612,00
17.512	2.0400.2437.0000	RPPS - DEPTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO			11.025,00	11.025,0
17.512	2.0400.2438.0000	PASEP	<u> </u>		30.000,00	30.000,0
		TOTAL	0,00	15.535,00	5.084.465,00	5.100.000,0
		TOTAL GERAL	3.593.000,00	3.535.111,00	78.744.889,00	85.873.000,0

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 07 Página 1

### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Códig	go Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	270.000,00	1.530.000,00	1.800.000,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	270.000,00	1.530.000,00	1.800.000,00
01	031 0001 MANUTENÇAO LEGISLATIVO	0,00	270.000,00	1.530.000,00	1.800.000,00
	11.0001.1046.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
	11.0001.1047.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	1.0001.2046.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE CAMARA - ADMINISTRAÇÃO		0,00	630.000,00	630.000,00
	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CAMARA - ADMINISTRAÇÃO		0,00	900.000,00	900.000,00
04	Administração	0,00	57.426,00	7.045.688,00	7.103.114,00
04	091 Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	1.539,00	1.539,00
04	091 0103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	1.539,00	1.539,00
	1.0103.2002.0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	0,00	1.539,00	1.539,00
04	121 Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	21.275,00	21.275,00
04	121 0103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	21.275,00	21.275,00
	11.0103.2009.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	21.275,00	21.275,00
04	122 Administração Geral	0,00	57.426,00	5.560.172,00	5.617.598,00
04	122 0100 APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	42.426,00	0,00	42.426,00
04.12	2.0100.1217.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	42.426,00	0,00	42.426,00
04	122 0102 COORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃ	O 0,00	5.000,00	462.547,00	467.547,00
04.12	2.0102.1535.0000 AQUIS. DE PERMANENTES P/ O GABINETE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	2.0102.2100.0000 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00	462.547,00	462.547,00
04	122 0103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	10.000,00	2.580.247,00	2.590.247,00
	2.0103.1537.0000 AQUIS. DE PERMANENTES P/ ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	2.0103.1540.0000 AQUIS. PERMANENTES P/ ALMOXARIFADO E PATRIMON		5.000,00	0,00	5.000,00
	2.0103.2002.0000 MANUTENÇÃO DA PROGURADORIA JURÍDICA	0,00	0,00	150.933,00	150.933,00
	2.0103.2003.0000 MANUT. DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.329.273,00	1.329.273,00
	2.0103.2004.0000 DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
	2.0103.2005.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO ALMOXARIFADO E	0,00	0,00	641.737,00	641.737,00
04.12	PATRIMONIO	0.464 May 2	0,00	041.737,00	CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR
04.12	2.0103.2007.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE LICITAÇÕES E COMPRA	3.9	0,00	326.852,00	326.852,00
04.12	2.0103.2008.0000 MUNUTENÇÃO DA UNIIDADE DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	62.121,00	62.121,00
04.12	2.0103.2186.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENTERIORES	0,00	0,00	3.331,00	3.331,00
04	122 0124 PRECATÓRIOS	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
04.12	2.0124.2150.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
04	122 0125 AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.12	2.0125.2151.0000 AUXILIO TRANSPORTE P/ ESTUDANTES	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04	122 0126 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	1.567.378,00	1.567.378,00
04.12	2.0126.2167.0000 RPPS GERAL	0,00	0,00	1.027.378,00	1.027.378,00
04.12	2.0126.2185.0000 COBERTURA DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	540.000,00	540.000,00
04	122 0127 CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONÁRIOS	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00
04.12	2.0127.2170.0000 AUXILIO ALIMENTAÇÃO FUNCIONARIOS	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00
0.4	400 Administração Financia	*****	0.00	4 400 700 00	4 400 700 00
04	123 Administração Financeira	0,00	0,00	1.462.702,00	1.462.702,00
04	123 0103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE 3.0103.2006.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE FINANÇAS	0,00	0,00	1.462.702,00 1.462.702,00	1.462.702,00 1.462.702,00
04 10		0,00	0,00	1.402.702,00	1.402.702,00

Orçamento Programa - Exercício de 2014 Anexo 07 Página 2

### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Códig	o Especificação (	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	57.426,00	7.045.688,00	7.103.114,00
04	123 Administração Financeira	0,00	0,00	1.462.702,00	1.462.702,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	1.121.139,00	1.121.139,00
06	181 Policiamento	0,00	0,00	1.121.139,00	1.121.139,00
06	181 0104 POLICIAMENTO MUNICIPAL	0,00	0,00	1.121.139,00	1.121.139,00
	1.0104.2015.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TRÂNSITO	0,00	0,00	184.117,00	184.117,00
	1.0104.2016.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	0,00	887.022,00	887.022,00
)6.18 <sup>-</sup>	1.0104.2464.0000 PRO LABORE GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.494.629,00	1.494.629,00
08	241 Assistência ao Idoso	0,00	0,00	175.144,00	175.144,00
80	241 0122 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	0,00	0,00	175.144,00	175.144,00
8.24	1.0122.2139.0000 SUBVENÇÃO P/SOC. HUMANITÁRIA	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
8.24	1.0122.2144.0000 REPASSE P/IDOSOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTE, ADULTO	S 0,00	0,00	55.954,00	55.954,00
	1.0122.2145.0000 REPASSE FORT. A FAMILIA/RENDA CIDADÃ	0,00	0,00	33.050,00	33.050,00
08.24	1.0122.2147.0000 REPASSE AT. ESP. IDOSOS/ ADOLESCENTES	0,00	0,00	51.140,00	51.140,00
8	242 Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	96.803,00	96.803,00
8	242 0122 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	0,00	0,00	96.803,00	96.803,00
CONT. To Section 1999	2.0122.2141.0000 SUBVENÇÃO P/ MÃO AMIGA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,0
	2.0122.2146.0000 REPASSÉ DEFICIENTE E EXCEPCIONAIS	0,00	0,00	15.390,00	15.390,0
8.242	2.0122.2430.0000 REPASSE CRAS	0,00	0,00	1.413,00	1.413,00
8	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	165.351,00	165.351,00
80	243 0122 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	0,00	0,00	165.351,00	165.351,00
8.24	3.0122.2138.0000 SUBVENÇÃO P/ CLUBE DAS MÃES	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
8.24	3.0122.2140.0000 SUBVENÇÃO P/ CASA DO MENOR	0,00	0,00	50.000,00	50.000,0
8.24	3.0122.2148.0000 REPASSE CRIANÇAS E ADOLEGENTES	0,00	0,00	831,00	831,00
8.24	3.0122.2149.0000 REPASSE PROJETO COLIBRI	0,00	0,00	44.520,00	44.520,00
8	244 Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.057.331,00	1.057.331,00
8(	244 0122 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	0,00	0,00	1.057.331,00	1.057.331,00
	4.0122.2137.0000 MANUT. DA UNID. DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	794.521,00	794.521,00
	4.0122.2143.0000 SUBVENÇÃO P/ ALBERGUE NOTURNO	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
	4.0122.2169.0000 SUBVENÇÃO E.E. JOSE DE ANCHIENTA	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
	4.0122.2181.0000 CONSELHO TUTELAR - CMDCA 4.0122.2409.0000 ASSOCIAÇÃO SEMEAR	0,00 0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	4.0122.2409.0000      ASSOCIAÇAO SEMEAR 4.0122.2412.0000      REPASSE CRAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00 0,00	20.000,00 6.137,00	20.000,00 6.137,00
	4.0122.2429.0000 SUBVENÇÃO PAIS QUE AMAM	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	4.0122.2446.0000 PETI - Prog. Erradic. Trab. Infantil	0,00	0,00	10.085,00	10.085,00
	4.0122.2447.0000 Programa Melhor Idade	0,00	0,00	14.853,00	14.853,00
	4.0122.2452.0000     IGD - PBF PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	735,00	735,0
8.24	4.0122.2466.0000 SUBVENÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.244	4.0122.2467.0000 SUBVENÇÃO GRUPO IDADE FELIZ	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
9	Previdência Social	0,00	0,00	7.523.529,00	7.523.529,00

Orçamento Programa - Exercício de 2014 Anexo 07 Página 3

### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Códig	go Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social	0,00	0,00	7.523.529,00	7.523.529,0
09	271 Previdência Básica	0,00	0,00	223.529,00	223.529,0
09	271 0126 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	223.529,00	223.529,0
	71.0126.2152.0000 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	223.529,00	223.529,0
09	272 Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	7.300.000,00	7.300.000,00
09	272 0300 APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN	0,00	0,00	7.300.000,00	7.300.000,0
09.27	72.0300.2302.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	100.000,00	100.000,0
09.27	72.0300.2303.0000 APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00	5.400.000,00	5.400.000,0
09.27	72.0300.2304.0000 PENSOES	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,0
10	Saúde	0,00	175.000,00	25.961.985,00	26.136.985,0
10	301 Atenção Básica	0,00	5.000,00	4.893.291,00	4.898.291,0
10	301 0118 SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	0,00	5.000,00	4.893.291,00	4.898.291,0
10.30	01.0118.1405.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENT	E - QUALIS MAIS 0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
10.30	01.0118.2153.0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAB F	FIXO 0,00	0,00	1.226.686,00	1.226.686,0
10.30	01.0118.2154.0000 PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA	0,00	0,00	703.615,00	703.615,0
	01.0118.2156.0000 SAUDE BUCAL	0,00	0,00	94.160,00	94.160,0
	01.0118.2426.0000 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS		0,00	655.542,00	655.542,0
	01.0118.2450.0000 PAB ESTADUAL	0,00	0,00	13.288,00	13.288,0
10.30	01.0118.2462.0000 CONTRUÇÃO UPA - CONVENIO	0,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,0
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	170.000,00	20.873.512,00	21.043.512,00
10	302 0117 PROGRAMA SAÚDE REC. PRÓPRIOS	0,00	170.000,00	16.833.528,00	17.003.528,00
10.30	02.0117.1560.0000 AQUIS. DE PERMANENTES P/ SAUDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
10.30	02.0117.1582.0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO NATALIN	IO ALIENDE 0,00	165.000,00	0,00	165.000,0
10.30	02.0117.2129.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE	0,00	0,00	16.229.140,00	16.229.140,0
	02.0117.2130.0000 AUXILIO ALIMENTAÇÃO - SAUDE	0,00	0,00	500.000,00	500.000,0
10.30	02.0117.2433.0000 DESPESAS PRONTO PAGTO - SAUDE	0,00	0,00	104.388,00	104.388,0
10	302 0118 SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	2.000,000,00	2.000.000,0
10.30	02.0118.2131.0000 ATENDIMENTO HOSPITAR - HOSPITAL DE	CARIDADE 0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,0
10	302 0119 SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COM	PLEXIDADE 0,00	0,00	513.904,00	513.904,00
10.30	02.0119.2157.0000 MAC- TETO FINANCEIRO	0,00	0,00	281.429,00	281.429,0
10.30	02.0119.2158.0000 FAEC-FUNDO AÇÕES ESTRAT. COMPENS	AÇÕES 0,00	0,00	232.475,00	232.475,0
10	302 0121 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	80,000,00	80.000,0
10.30	02.0121.2133.0000 COMP. BÁSICO ASSIST. FARMACEUTICA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,0
10	302 0126 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	1.397.000,00	1.397.000,0
	02.0126.2166.0000 RPPS SAÚDE	0,00	0,00	1.275.000,00	1.275.000,0
10.30	02.0126.2180.0000 COBERTURA DEFCIT ATUARIAL	0,00	0,00	122.000,00	122.000,0
10	302 0200 PROGRAMA GLICEMIA	0,00	0,00	49.080,00	49.080,0
	02.0200.2448.0000 PROGRAMA SORRIA SAO PAULO	0,00	0,00	19.080,00	19.080,0
10.30	02.0200.2454.0000 PROGRAMA GLICEMIA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,0
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	0,00	141.307,00	141.307,00
	TORSE 0.00	36000	DOMESTIC OF THE PROPERTY OF TH	100 00700 000	n. managaran estado
10 00	304 0117 PROGRAMA SAÚDE REC. PRÓPRIOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
10.30	04.0117.2442.0000 SERVIÇO DE CADASTRAÇÃO DE ANIMAIS	- CÂES E GATOS 0,00	0,00	20.000,00	20.000,00

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014 Anexo 07

Anexo 07 Página 4

### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 Saúde	0,00	175.000,00	25,961,985,00	26.136.985,00
10 304 Vigilância Sanitária	0,00	0,00	141.307,00	141.307,00
10 304 0120 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	121.307,00	3.7
10.304.0120.2062.0000 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚ		0,00	121.307,00	121.307,00 121.307,00
10 305 Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	53.875,00	53.875,00
10 305 0120 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	53.875,00	53.875,00
10.305.0120.2132.0000 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	53.875,00	53.875,00
11 Trabalho	0,00	0,00	244.656,00	244.656,00
11 334 Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	244.656,00	244.656,00
11 334 0107 DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	244.656,00	244.656,00
11.334.0107.2010.0000 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMIA E TRABA		0,00	244.656,00	244.656,00
12 Educação	0,00	2.667.150,00	18.336.187,00	21.003.337,00
12 361 Ensino Fundamental	0,00	1.357.150,00	11.343.669,00	12.700.819,00
•	10,	86	San an and a san an an an an an an an an an an an an a	114,
12 361 0112 EDUCAÇÃO BASICA 12.361.0112.1444.0000 ESCOLA FORTALEZA	0,00	1.352.150,00 1.347.150,00	2.144.150,00 0,00	3.496.300,00 1.347.150,00
12.361.0112.1552.0000 AQUIS. DE PERMANENTE P/ ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.0112.2018.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.654.225,00	1.654.225,00
12.361.0112.2021.0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO - Manutenção	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
12.361.0112.2025.0000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	89.925,00	89.925,00
12.361.0112.2112.0000 PASEP	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12 361 0113 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO	0,00	0,00	3.596.531,00	3.596.531,00
12.361.0113.2030.0000 FUNDEB-MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	3.430.553,00	3.430.553,00
12.361.0113.2432.0000 RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	165.978,00	165.978,00
12 361 0114 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	2.548.395,00	2.548.395,00
12.361.0114.2036.0000 FUNDEB-OUTROS ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.918.395,00	1.918.395,00
12.361.0114.2160.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES	0,00	0,00	630.000,00	630.000,00
12 361 0115 ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	0,00	5.000,00	1.068.072,00	1.073.072,00
12.361.0115.1557.0000 AQUIS. DE PERMANENTE P/ MERENDA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.0115.2018.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	270.371,00	270.371,00
12.361.0115.2044.0000 MANUT. DA UNID. DE MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	85.075,00	85.075,00
12.361.0115.2095.0000 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS 12.361.0115.2161.0000 PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOL	0,00	0,00	510,00	510,00
12.361.0115.2161.0000 PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOL 12.361.0115.2162.0000 MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTA		0,00 0,00	592.116,00 120.000,00	592.116,00 120.000,00
12.301.0113.2102.0000 WIENENDA ESOCIATI- ESTADORE ENSINO FONDAMIENTA	-L 0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
12 361 0116 PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00	0,00	880.000,00	880.000,00
12.361.0116.2020.0000 TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00	0,00	880.000,00	880.000,00
12 361 0126 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	1.106.521,00	1.106.521,00
12.361.0126.2027.0000 RPPS ENSINO BÁSICO	0,00	0,00	94.439,00	94.439,00
12.361.0126.2029.0000 RPPS ENSINO BÁSICO	0,00	0,00	52.430,00	52.430,00
12.361.0126.2164.0000 RPPS FUNDEB MAGISTÉRIO	0,00	0,00	416.194,00	416.194,00
12.361.0126.2165.0000 RPPS FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	178.034,00	178.034,00
12.361.0126.2175.0000 COBERTURA DEFCIT ATUARIAL 12.361.0126.2431.0000 COBERTURA DEFICIT ATUARIAL - FUNDEB MAGISTERIO	0,00 0,00	0,00 0,00	96.112,00	96.112,00 269.312,00
12.361.0126.2431.0000 COBERTURA DEFICIT ATUARIAL - FUNDEB MAGISTERIO	0,00	0,00	269.312,00	209.312,00

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 07 Página 5

### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 Educa	ação	0,00	2.667.150,00	18.336.187,00	21.003.337,00
12 362	Ensino Médio	0,00	0,00	314.021,00	314.021,00
12 362	0115 ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	0,00	0,00	314.021,00	314.021,00
12.362.0115.			0,00	166.457,00	166.457,00
12.362.0115.	# # # # # # # # # # # # # # # # # # #		0,00	147.564,00	147.564,00
12 365	Educação Infantil	0,00	1.310.000,00	6.562.891,00	7.872.891,00
12 365	0112 EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.305.000,00	1.472.787,00	2.777.787,00
12.365.0112.		0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
12.365.0112.	1553.0000 AQUIS. DE PERMANENTE P/ ENSINO INFANTIL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.365.0112.	2019.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	571.034,00	571.034,00
12.365.0112.	ESCOLAR	0,00	0,00	753,00	753,00
12.365.0112.		0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
12.365.0112.		0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
12.365.0112.		0,00	0,00	475.000,00	475.000,00
12.365.0112.	2459.0000 CRECHE JARDIM FORTALEZA	0,00	0,00	327.000,00	327.000,00
12 365	0113 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO	0,00	0,00	2.519.329,00	2.519.329,00
12.365.0113.		0,00	0,00	2.519.329,00	2.519.329,00
12 365	0114 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS	0,00	5.000,00	1.707.274,00	1.712.274,00
12.365.0114.	1556.0000 AQUIS. DE PERMANENTE P/ O FUNDEB - INFANTIL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
12.365.0114.		0,00	0,00	1.702.365,00	1.702.365,0
12.365.0114.	2095.0000 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	4.909,00	4.909,00
12 365	0115 ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	0,00	0,00	153.565,00	153.565,00
12.365.0115.	2161.0000 PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA	AR 0,00	0,00	153.565,00	153.565,0
12 365	0126 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	709.936,00	709.936,00
12.365.0126.		0,00	0,00	348.920,00	348.920,0
12.365.0126.		0,00	0,00	180.736,00	180.736,0
12.365.0126.		0,00	0,00	100.340,00	100.340,00
12.365.0126.	2431.0000 COBERTORA DEFICIT ATOARIAL - FUNDES MAGISTERIO	0,00	0,00	79.940,00	79.940,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	85.998,00	85.998,00
12 366	0114 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	557,00	557,00
12.366.0114.	2135.0000 FUNDEB-OUTROS ENS. JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	557,00	557,00
12 366	0115 ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	0,00	0,00	85.441,00	85.441,00
12.366.0115.		AR 0,00	0,00	3.526,00	3.526,00
12.366.0115.	2162.0000 MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTA	0,00	0,00	56.915,00	56.915,00
12.366.0115.	2163.0000 MERENDA ESCOLAR - COMPRA HORTIFRUT	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	29.608,00	29.608,00
12 367	0112 EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	29.608,00	29.608,00
	2023.0000 SUBVENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	29.608,00	29.608,00
					1, 15550 EURO 27
13 Cultur	a	0,00	0,00	1.258.522,00	1.258.522,00

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014 Anexo 07

Anexo 07 Página 6

### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

ódigo Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3 Cultura	0,00	0,00	1.258.522,00	1.258.522,0
3 392 Difusão Cultural	0,00	0,00	1.258.522,00	1.258.522,0
3 392 0109 CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	1.258.522,00	1.258.522,0
3.392.0109.2127.0000 MANUTENÇÃO UNIDADE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	468.366,00	468.366,0
3.392.0109.2187.0000 SUBVENÇÃO AMIGOS DA CULTURA	0,00	0,00	85.000,00	85.000,0
3.392.0109.2188.0000 SUBVENÇÃO CORPORAÇÃO LUIZ MALATESTA	0,00	0,00	12.000,00	12.000,0
3.392.0109.2213.0000 CARNAVAL	0,00	0,00	168.000,00	168.000,0
3.392.0109.2214.0000 FESTA DAS NAÇÕES	0,00	0,00	91.687,00	91.687,0
3.392.0109.2215.0000 ROMARIA	0,00	0,00	47.822,00	47.822,0
3.392.0109.2216.0000 FESTA DA BATATA	0,00	0,00	222.647,00	222.647,0
3.392.0109.2217.0000 ANIVERSÁRIO DA CIDADE	0,00	0,00	30.000,00	30.000,0
3.392.0109.2460.0000 REVITALIZAÇÃO CASA CULTURA - CONVENIO	0,00	0,00	103.000,00	103.000,0
3.392.0109.2463.0000 FESTA DO MILHO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,0
5 Urbanismo	0,00	0,00	4.885.394,00	4.885.394,0
5 451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	1.409.393,00	1.409.393,0
5 451 0123 ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	0,00	0,00	1.409.393,00	1.409.393,0
5.451.0123.2011.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS	0,00	0,00	664.167,00	664.167,0
5.451.0123.2012.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBAN RURAIS		0,00	745.226,00	745.226,0
5 452 Serviços Urbanos	0,00	0,00	3.476.001,00	3.476.001,0
5 452 0123 ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL 5.452.0123.2012.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBAN	OS E 0,00 0,00	0,00	3.476.001,00 3.476.001,00	3.476.001,0 3.476.001,0
RURAIS 7 Saneamento	0,00	15.535,00	5.084.465,00	5.100.000,0
7 512 Saneamento Básico Urbano	<del></del>	15 505 00	E 094 46E 00	5.100.000,0
	0,00	15.535,00	5.084.465,00	2,000, 140, 040, 15 to 0
512	0,00	15.535,00 10.000,00	5.084.465,00	5.100.000,0 10.000,0
7.512.0400.1400.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 17.512.0400.1401.0000 AQUISIÇÃO DE PERMANENTES - SAE	0,00	1.035,00	0,00 0,00	1.035,0
17.512.0400.1401.0000 AQUIDAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	4.500,00	0,00	4.500,0
7.512.0400.2400.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	691.388,00	691.388,0
7.512.0400.2401.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES	0,00	0,00	1.087.348,00	1.087.348,0
7.512.0400.2402.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	1.235.368,00	1.235.368,0
7.512.0400.2403.0000 ENERGIA ÉLETRICA	0,00	0,00	1.002.000,00	1.002.000,0
7.512.0400.2404.0000 MANUTENCÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	262.583,00	262.583,0
7.512.0400.2406.0000 COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - SAE	0,00	0,00	26.802,00	26.802,0
7.512.0400.2418.0000 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	31.650,00	31.650,0
7.512.0400.2419.0000 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	76.950,00	76.950,0
7.512.0400.2420.0000 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	26.475,00	26.475,0
7.512.0400.2421.0000 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	8.475,00	8.475,0
7.512.0400.2422.0000 COBERTURA DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	10.530,00	10.530,0
7.512.0400.2423.0000 COBERTURA DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	5.205,00	5.205,0
7.512.0400.2424.0000 ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	350.000,00	350.000,0
7.512.0400.2425.0000 COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	14.270,00	14.270,0
7.512.0400.2434.0000 RPPS - DPTO COMERCIAL	0,00	0,00	58.672,00	58.672,0
17.512.0400.2435.0000 RPPS - DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS 17.512.0400.2436.0000 RPPS - DEPTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE A	0,00 AGUA 0,00	0,00 0,00	102.112,00 53.612,00	102.112,0 53.612,0
17.512.0400.2436.0000 RPPS - DEPTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE 17.512.0400.2437.0000 RPPS - DEPTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	0,00 0,00	0,00	11.025,00	11.025,0
7.512.0400.2438.0000 PASEP	0,00	0,00	30.000,00	30.000,0
7.012.0400.2400.0000   TAGET	0,00	0,00	30.000,00	30.000

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 07 Página 7

### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Códiç	go Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
17	Saneamento	0,00	15.535,00	5.084.465,00	5.100.000,0
8	Gestão Ambiental	0,00	0,00	696.646,00	696.646,0
	Tio Control of Architectul		Of author action of	or Day 1990 Free (2000) - Wins 19	control whether
8	542 Controle Ambiental	0,00	0,00	696.646,00	696.646,0
8 8.54	542 0108 GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA 2.0108.2014.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	0,00	0,00	696.646,00 576.646,00	696.646,0 576.646,0
8.54	2.0108.2456.0000 ATERRO SANITÁRIO FASE II	0,00	0,00	120.000,00	120.000,0
6	Transporte	0,00	0,00	1.319.941,00	1.319.941,0
6	782 Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.319.941,00	1.319.941,0
6	782 0105 CONTROLE DE TRÁFEGO MUNICIPAL.	0,00	0,00	447.074,00	447.074,0
	2.0105.2015.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TRÂNSITO	0,00	0,00	447.074,00	447.074,
6	782 0106 SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	0,00	0,00	872.867,00	872.867,
	22.0106.2168.0000 TRANSPORTE COLETIVO URBANO	0,00	0,00	872.867,00	872.867,
7	Desporto e Lazer	0,00	350.000,00	1.042.108,00	1.392.108,
7	812 Desporto Comunitário	0,00	240.000,00	0,00	240.000,
7	812 0110 ESPORTES E LAZER	0,00	240.000,00	0,00	240.000
	2.0110.1159.0000 REFORMA DO ESTADIO XXI DE ABRIL	0,00	240.000,00	0,00	240.000
7	813 Lazer	0,00	110.000,00	1.042.108,00	1.152.108
7	813 0110 ESPORTES E LAZER	0,00	110.000,00	1.042.108,00	1.152.108
	3.0110.1558.0000 AQUIS. DE PERMANENTE P/ O ESPORTE	0,00	5.000,00	0,00	5.000
	3.0110.1559.0000 CONSTRUÇÃO PISTA DE SKATE II 3.0110.1581.0000 PROJETO ESPORTE SOCIAL	0,00 0,00	100.000,00 5.000.00	0,00 0,00	100.000 5.000
	3.0110.2058.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	1.002.718,00	1.002.718
7.81	3.0110.2443.0000 PROJETO ESPORTE SOCIAL	0,00	0,00	39.390,00	39.390
В	Encargos Especiais	2.280.000,00	0,00	0,00	2.280.000,
3	843 Serviço da Dívida Interna	1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,
3	843 0100 APOIO ADMINISTRATIVO	1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000
8/	3.0100.0101.0000 ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000
-		550.000,00	0,00	0,00	550.000
	846 Outros Encargos Especiais	May 14 and 18 days - May be a constitution of a 18 days	0,00	0,00	550.000
	846 Outros Encargos Especiais 846 0100 APOIO ADMINISTRATIVO	550.000,00	0,00		
3		550.000,00 550.000,00	0,00	0,00	550.000
8	846 0100 APOIO ADMINISTRATIVO			0,00	550.000 2.513.000

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 07 Página 8

#### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99 Reserva de Contingência		1.313.000,00	0,00	1.200.000,00	2.513.000,00
99 999 Reserva de Contingência		1.313.000,00	0,00	1.200.000,00	2.513.000,00
99 999 0199 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.313.000,00	0,00	0,00	1.313.000,00
99.999.0199.0004.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA		1.313.000,00	0,00	0,00	1.313.000,00
99 999 0300 APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN		0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
99.999.0300.2305.0000 RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
	TOTAL	3.593.000,00	3.535.111,00	78.744.889,00	85.873.000,00

### Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014 Anexo 08

Página 1

## DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

01 031 Ação Legislativa         1.800.000,00         1.800.000,00           01 031 0001 MANUTENÇÃO LEGISLATIVO         1.800.000,00         1.800.000,00           04 Administração         7.103.114,00         7.103.114,0           04 091 Defesa da Ordem Jurídica         1.539,00         1.539,0           04 091 0103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE         1.539,00         1.539,0           04 121 Planejamento e Orçamento         21.275,00         21.275,0           04 122 0103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE         21.275,00         5.617.598,0           04 122 0103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE         5.617.598,00         5.617.598,0           04 122 0100 APOIO ADMINISTRATIVO         42.426,00         42.426,0           04 122 0102 COORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃO         467.547,00         467.547,00           04 122 0103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE         2.590.247,00         2.590.247,00           04 122 0124 PRECATÓRIOS         280.000,00         280.000,0           04 122 0125 AUXÍLIO TRANSPORTE         5.000,00         50.000,0           04 122 0126 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES         1.567.378,00         1.567.378.0           04 122 0127 CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONÁRIOS         640.000,0         640.000,0           04 123 0103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE         1.462.702,00         1.121.139,0           05 181 0104	Cód	igo		Especificação		Vinculado	Adm. Indireta	Total
01         031         0001         MANUTENÇÃO LEGISLATIVO         1.800,000,00         1.800,000,00           04         Administração         7.103,114,00         7.103,114,00         7.103,114,00           04         091         Defesa da Ordem Jurídica         1.539,00         1.539,00           04         091         0103         MANUTENÇÃO DA UNIDADE         1.539,00         21,275,00           04         121         Planejamento e Orçamento         21,275,00         21,275,00           04         122         Ordinistração Geral         5.817,598,00         5.817,598,00           04         122         Ordinistração Geral         5.817,598,00         5.817,598,00           04         122         0102         APOIO ADMINISTRATIVO         42,426,00         42,426,00           04         122         0102         COORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADAO GUIDADA         467,547,00         467,547,00         467,547,00           04         122         0103         MANUTENÇÃO DA UNIDADE         2.590,247,00         2.590,247,00         2.590,247,00         2.590,247,00         2.590,247,00         2.590,247,00         2.590,247,00         5.000,00,00         5.000,00,00         5.000,00,00         5.000,00,00         5.000,00,00         6.000,00	01	į	Legislativ	a	1.800.000,00			1.800.000,00
04         Administração         7.103.114,00         7.103.114,00           04         091         Defesa da Ordem Jurídica         1.539,00         1.539,0           04         091         0103         MANUTENÇÃO DA UNIDADE         1.539,00         1.539,0           04         121         Planejamento e Orçamento         21.275,00         21.275,0           04         121         0103         MANUTENÇÃO DA UNIDADE         21.275,00         21.275,00           04         122         0103         MANUTENÇÃO DA UNIDADE         21.275,00         5617.598,00           04         122         0100         APOIO ADMINISTRATIVO         42.426,00         42.426,00           04         122         0102         COORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃO         467.547,00         260.000,00           04         122         0103         MANUTENÇÃO DA UNIDADE         2.590.247,00         2590.247,00           04         122         0124         PRECATÓRIOS         260.000,00         260.000,00           04         122         0125         AUXILIO TRANSPORTE         50.000,00         50.000,00           04         122         0126         PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES         1.567.378,00         1.567.378,0	01	031	Aç	==== ão Legislativa	1.800.000,00			1.800.000,00
04         Administração         7.103.114,00         7.103.114,00           04         091         Defesa da Ordem Jurídica         1.539,00         1.539,0           04         091         0103         MANUTENÇÃO DA UNIDADE         1.539,00         1.539,0           04         121         Planejamento e Orçamento         21.275,00         21.275,0           04         121         0103         MANUTENÇÃO DA UNIDADE         21.275,00         21.275,00           04         122         0103         MANUTENÇÃO DA UNIDADE         21.275,00         5617.598,00           04         122         0100         APOIO ADMINISTRATIVO         42.426,00         42.426,00           04         122         0102         COORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃO         467.547,00         260.000,00           04         122         0103         MANUTENÇÃO DA UNIDADE         2.590.247,00         2590.247,00           04         122         0124         PRECATÓRIOS         260.000,00         260.000,00           04         122         0125         AUXILIO TRANSPORTE         50.000,00         50.000,00           04         122         0126         PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES         1.567.378,00         1.567.378,0	01	031	0001	MANUTENÇAO LEGISLATIVO	1.800.000,00			1.800.000,00
04         091         0103         MANUTENÇÃO DA UNIDADE         1.539,00         1.539,00           04         121         Planejamento e Orçamento         21.275,00         21.275,00           04         121         0103         MANUTENÇÃO DA UNIDADE         21.275,00         21.275,00           04         122         Administração Geral         5.617.598,00         5.617.598,00           04         122         0100         APOIO ADMINISTRATIVO         42.426,00         42.426,00           04         122         0102         COORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃO         467.547,00         467.547,00           04         122         0103         MANUTENÇÃO DA UNIDADE         2.590.247,00         2.590.247,00           04         122         0124         PRECATÓRIOS         260.000,00         260.000,0           04         122         125         AUXÍLIO TRANSPORTE         50.000,00         50.000,0           04         122         0125         PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES         1.567.378,0         1.567.378,0           04         122         0126         PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES         640.000,0         640.000,0           04         123         Administração Financeira         1.462.702,0	04		Administra		7.103.114,00			7.103.114,00
04         121         Planejamento e Orçamento         21.275,00         21.275,00           04         121         0103         MANUTENÇÃO DA UNIDADE         21.275,00         21.275,00           04         122         Administração Geral         5.617.598,00         5.617.598,00           04         122         0100         APOIO ADMINISTRATIVO         42.426,00         42.426,00           04         122         0102         COORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO         467.547,00         467.547,00           04         122         0103         MANUTENÇÃO DA UNIDADE         2.590.247,00         25.90.247,00           04         122         0123         MANUTENÇÃO DA UNIDADE         2.590.247,00         260.000,00           04         122         0125         AUXÍLIO TRANSPORTE         50.000,00         260.000,00           04         122         0125         PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES         1.567.378,00         1.567.378,00           04         122         0126         PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES         640.000,00         640.000,00           04         123         Administração Financeira         1.462.702,00         1.482.702,00           04         123         O103         MANUTENÇÃO DA UNIDADE         1.	04	091	Del	esa da Ordem Jurídica	1.539,00			1.539,00
04       121       0103       MANUTENÇÃO DA UNIDADE       21.275,00       21.275,00         04       122       Administração Geral       5.617.598,00       5.617.598,0         04       122       0100       APOIO ADMINISTRATIVO       42.426,00       42.426,00         04       122       0102       COORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃO       467.547,00       467.547,00         04       122       0103       MANUTENÇÃO DA UNIDADE       2.590.247,00       2.590.247,00         04       122       0124       PRECATÓRIOS       260.000,00       280.000,00         04       122       0125       AUXÍLIO TRANSPORTE       50.000,00       50.000,00         04       122       0126       PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES       1.567.378,00       1.567.378,00         04       122       0127       CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONÁRIOS       640.000,0       640.000,0         04       123       Administração Financeira       1.462.702,00       1.462.702,0         04       123       0103       MANUTENÇÃO DA UNIDADE       1.462.702,00       1.121.139,0         06       181       Policiamento       1.121.139,00       1.121.139,0         08       Assistência Social       1.494.629,00<	04	091	0103	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	1.539,00			1.539,00
04         122         Administração Geral         5.617.598,00         5.617.598,00           04         122         0100         APOIO ADMINISTRATIVO         42.426,00         42.426,00           04         122         0102         COORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃO         467.547,00         367.547,00           04         122         0103         MANUTENÇÃO DA UNIDADE         2.590.247,00         260.000,00           04         122         0124         PRECATÓRIOS         260.000,00         260.000,00           04         122         0125         AUXÍLIO TRANSPORTE         50.000,00         50.000,00           04         122         0126         PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES         1.567.378,00         1.567.378,0           04         122         0127         CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONÁRIOS         640.000,00         640.000,00         640.000,00           04         123         Administração Financeira         1.462.702,00         1.462.702,0         1.462.702,0           06         Segurança Pública         1.121.139,00         1.121.139,0         1.121.139,0           06         181         POLICIAMENTO MUNICIPAL         1.121.139,0         1.121.139,0           08         Assistência Social         1.494.6	04	121	Pla	nejamento e Orçamento	21.275,00			21.275,00
04         122         Administração Geral         5.617.598,00         5.617.598,00           04         122         0100         APOIO ADMINISTRATIVO         42.426,00         42.426,00           04         122         0102         COORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃO         467.547,00         367.547,00           04         122         0103         MANUTENÇÃO DA UNIDADE         2.590.247,00         260.000,00           04         122         0124         PRECATÓRIOS         260.000,00         260.000,00           04         122         0125         AUXÍLIO TRANSPORTE         50.000,00         50.000,00           04         122         0126         PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES         1.567.378,00         1.567.378,0           04         122         0127         CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONÁRIOS         640.000,00         640.000,00         640.000,00           04         123         Administração Financeira         1.462.702,00         1.462.702,0         1.462.702,0           06         Segurança Pública         1.121.139,00         1.121.139,0         1.121.139,0           06         181         POLICIAMENTO MUNICIPAL         1.121.139,0         1.121.139,0           08         Assistência Social         1.494.6	04	121	0103	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	21.275,00			21.275,00
04         122         0102         COORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃO         467.547,00         467.547,00           04         122         0103         MANUTENÇÃO DA UNIDADE         2.590.247,00         260.000,00           04         122         0124         PRECATÓRIOS         260.000,00         260.000,00           04         122         0125         AUXÍLIO TRANSPORTE         50.000,00         50.000,00           04         122         0126         PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES         1.567.378,00         1.567.378,0           04         122         0127         CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONÁRIOS         640.000,00         640.000,00           04         123         Administração Financeira         1.462.702,00         1.462.702,0           04         123         0103         MANUTENÇÃO DA UNIDADE         1.462.702,00         1.462.702,0           06         Segurança Pública         1.121.139,00         1.121.139,0         1.121.139,0           06         181         POLICIAMENTO MUNICIPAL         1.121.139,00         1.121.139,0           08         Assistência Social         1.494.629,00         1.494.629,0           08         241         Assistência ao Idoso         175.144,00         175.144,0 <td>04</td> <td>122</td> <td>Adı</td> <td>No reconstruction and a series of the series</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>5.617.598,00</td>	04	122	Adı	No reconstruction and a series of the series				5.617.598,00
04         122         0102         COORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃO         467.547,00         467.547,00           04         122         0103         MANUTENÇÃO DA UNIDADE         2.590.247,00         260.000,00           04         122         0124         PRECATÓRIOS         260.000,00         260.000,00           04         122         0125         AUXÍLIO TRANSPORTE         50.000,00         50.000,00           04         122         0126         PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES         1.567.378,00         1.567.378,0           04         122         0127         CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONÁRIOS         640.000,00         640.000,00           04         123         Administração Financeira         1.462.702,00         1.462.702,0           04         123         0103         MANUTENÇÃO DA UNIDADE         1.462.702,00         1.462.702,0           06         Segurança Pública         1.121.139,00         1.121.139,0         1.121.139,0           06         181         POLICIAMENTO MUNICIPAL         1.121.139,00         1.121.139,0           08         Assistência Social         1.494.629,00         1.494.629,0           08         241         Assistência ao Idoso         175.144,00         175.144,0 <td>04</td> <td>122</td> <td>0100</td> <td>APOIO ADMINISTRATIVO</td> <td>42.426.00</td> <td></td> <td></td> <td>42.426,00</td>	04	122	0100	APOIO ADMINISTRATIVO	42.426.00			42.426,00
04       122       0103       MANUTENÇÃO DA UNIDADE       2.590.247,00       2.590.247,00         04       122       0124       PRECATÓRIOS       260.000,00       260.000,00         04       122       0125       AUXÍLIO TRANSPORTE       50.000,00       50.000,00         04       122       0126       PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES       1.567.378,00       1.567.378,0         04       122       0127       CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONÁRIOS       640.000,00       640.000,0         04       123       Administração Financeira       1.462.702,00       1.462.702,0         04       123       0103       MANUTENÇÃO DA UNIDADE       1.462.702,00       1.462.702,0         06       Segurança Pública       1.121.139,00       1.121.139,0       1.121.139,0         06       181       Policiamento       1.121.139,00       1.121.139,0         08       Assistência Social       1.494.629,00       1.494.629,0         08       241       Assistência ao Idoso       175.144,00       175.144,0         08       241       0122       PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL       175.144,00       175.144,00	04	122	0102	COORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃO				467.547,00
04 122 0125 AUXÍLIO TRANSPORTE       50.000,00       50.000,00         04 122 0126 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES       1.567.378,00       1.567.378,00         04 122 0127 CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONÁRIOS       640.000,00       640.000,00         04 123 Administração Financeira       1.462.702,00       1.462.702,0         04 123 0103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE       1.462.702,00       1.121.139,00         06 Segurança Pública       1.121.139,00       1.121.139,00         06 181 Policiamento       1.121.139,00       1.121.139,0         08 Assistência Social       1.494.629,00       1.494.629,0         08 241 Assistência ao Idoso       175.144,00       175.144,0         08 241 0122 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL       175.144,00       175.144,0	04	122	0103	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	2.590.247,00			2.590.247,00
04 122 0126 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES       1.567.378,00       1.567.378,00         04 122 0127 CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONÁRIOS       640.000,00       640.000,0         04 123 Administração Financeira       1.462.702,00       1.462.702,0         04 123 0103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE       1.462.702,00       1.121.139,00         06 Segurança Pública       1.121.139,00       1.121.139,0         06 181 Policiamento       1.121.139,00       1.121.139,0         08 Assistência Social       1.494.629,00       1.494.629,0         08 241 Assistência ao Idoso       175.144,00       175.144,0         08 241 0122 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL       175.144,00       175.144,0	04	122	0124		260.000,00			260.000,00
04 122 0127 CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONÁRIOS       640.000,00       640.000,00         04 123 Administração Financeira       1.462.702,00       1.462.702,00         04 123 0103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE       1.462.702,00       1.462.702,00         06 Segurança Pública       1.121.139,00       1.121.139,00         06 181 Policiamento       1.121.139,00       1.121.139,00         06 181 0104 POLICIAMENTO MUNICIPAL       1.121.139,00       1.121.139,00         08 Assistência Social       1.494.629,00       1.494.629,00         08 241 Assistência ao Idoso       175.144,00       175.144,00         08 241 0122 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL       175.144,00       175.144,00	04		0125					50.000,00
04 123       Administração Financeira       1.462.702,00       1.462.702,0         04 123       0103       MANUTENÇÃO DA UNIDADE       1.462.702,00       1.462.702,0         06       Segurança Pública       1.121.139,00       1.121.139,0         06 181       Policiamento       1.121.139,00       1.121.139,0         06 181       0104       POLICIAMENTO MUNICIPAL       1.121.139,00       1.121.139,0         08       Assistência Social       1.494.629,00       1.494.629,0         08       241       Assistência ao Idoso       175.144,00       175.144,0         08       241       0122       PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL       175.144,00       175.144,0	04		0126		1.567.378,00			1.567.378,00
04 123 0103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE         1.462.702,00         1.462.702,00           06 Segurança Pública         1.121.139,00         1.121.139,00           06 181 Policiamento         1.121.139,00         1.121.139,00           06 181 0104 POLICIAMENTO MUNICIPAL         1.121.139,00         1.121.139,00           08 Assistência Social         1.494.629,00         1.494.629,00           08 241 Assistência ao Idoso         175.144,00         175.144,00           08 241 0122 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL         175.144,00         175.144,00	04	122	0127	CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONÁRIOS	640.000,00			640.000,00
06       Segurança Pública       1.121.139,00       1.121.139,00         06       181       Policiamento       1.121.139,00       1.121.139,00         06       181       0104       POLICIAMENTO MUNICIPAL       1.121.139,00       1.121.139,00         08       Assistência Social       1.494.629,00       1.494.629,00         08       241       Assistência ao Idoso       175.144,00       175.144,00         08       241       0122       PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL       175.144,00       175.144,00	04	123	Adı	ministração Financeira	1.462.702,00			1.462.702,00
06 181       Policiamento       1.121.139,00       1.121.139,00         06 181 0104       POLICIAMENTO MUNICIPAL       1.121.139,00       1.121.139,00         08 Assistência Social       1.494.629,00       1.494.629,00         08 241 Assistência ao Idoso       175.144,00       175.144,0         08 241 0122       PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL       175.144,00       175.144,0	04	123	0103	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	1.462.702,00			1.462.702,00
06         181         0104         POLICIAMENTO MUNICIPAL         1.121.139,00         1.121.139,00           08         Assistência Social         1.494.629,00         1.494.629,00           08         241         Assistência ao Idoso         175.144,00         175.144,00           08         241         0122         PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL         175.144,00         175.144,00	06		Seguranç	a Pública	1.121.139,00			1.121.139,00
08       Assistência Social       1.494.629,00       1.494.629,00         08       241       Assistência ao Idoso       175.144,00       175.144,00         08       241       0122       PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL       175.144,00       175.144,00	06	181	Pol	iciamento ===	1.121.139,00			1.121.139,00
08 241 Assistência ao Idoso       175.144,00       175.144,00         08 241 0122 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL       175.144,00       175.144,00	06	181	0104	POLICIAMENTO MUNICIPAL	1.121.139,00			1.121.139,00
08 241 0122 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL 175.144,00 175.144,00	08	-	Assistênc	ia Social	1.494.629,00			1.494.629,00
THE TRANSPORT OF THE TR	08	241	Ass	sistência ao Idoso	175.144,00			175.144,00
CONTRACTOR CONTRACTOR	80	241	0122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	175.144,00			175.144,00
	08	242	Ass	sistência ao Portador de Deficiência				96.803,00

80	242	0122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	96.803,00		96.803,00
08	243	Ass	sistência à Criança e ao Adolescente	165.351,00		165.351,00
80	243	0122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	165.351,00		165.351,00
80	244	Ass	sistência Comunitária	1.057.331,00		1.057.331,00
08	244	0122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	1.057.331,00		1.057.331,00
09	ļ	Previdênc	ia Social	7.523.529,00		7.523.529,00
09	271	Pre	vidência Básica	223.529,00		223.529,00
09	271	0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	223.529,00		223.529,00
09	272	Pre	vidência do Regime Estatutário	7.300.000,00		7.300.000,00
09	272	0300	APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN	7.300.000,00		7.300.000,00
10		Saúde		20.492.896,00	5.644.089,00	26.136.985,00
10	301	Ate	nção Básica	2.218.288,00	2.680.003,00	4.898.291,00
10	301	0118	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	2.218.288,00	2.680.003,00	4.898.291,00
10	302	Ass	sistência Hospitalar e Ambulatorial	18.254.608,00	2.788.904,00	21.043.512,00
10	302	0117	PROGRAMA SAÚDE REC. PRÓPRIOS	16.838.528,00	165.000,00	17.003.528,00
10	302	0118	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		2.000.000,00	2.000.000,00
10	302	0119	SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		513.904,00	513.904,00
10	302	0121	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		80.000,00	80.000,00

19/12/2013

## Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014 Anexo 08 Página 2

### DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Códig	10		Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
18950 97	302 302	0126 0200	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PROGRAMA GLICEMIA	1.397.000,00	30.000,00		1.397.000,00
	304		lância Sanitária	20.000,00	121.307,00		141.307,00
10 3	304 304	0117 0120	PROGRAMA SAÚDE REC. PRÓPRIOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.000,00	121.307,00		20.000,00
27/200 C	305	70	lância Epidemiológica		53.875,00		53.875,00
10 3	305	0120	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		53.875,00		53.875,00
11		Trabalho		244.656,00			244.656,00
11 3	334	Fon	ento ao Trabalho	244.656,00			244.656,00
11 3	334	0107	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO ECONÔMICO	244.656,00			244.656,00
12	1	Educação		8.018.748,00	12.984.589,00		21.003.337,00
12 3	361	Ens	ino Fundamental	5.596.241,00	7.104.578,00		12.700.819,00
10000	361 361	0112 0113	EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO	3.496.300,00	3.596.531,00		3.496.300,00 3.596.531,00
100000 000	361	0114	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS	S	2.548.395,00		2.548.395,00
10000 200	361	0115	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	1.073.072,00			1.073.072,00
	361	0116	PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS	880.000,00			880.000,00
	361	0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	146.869,00	959.652,00		1.106.521,00
12 3	362	Ens	ino Médio	314.021,00			314.021,00

362	0115	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	314.021,00			314.021,00
365	Edu	ucação Infantil	2.075.352,00	5.797.539,00		7.872.891,00
365 365 365	0112 0113 0114	EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS	1.921.787,00	856.000,00 2.519.329,00 1.712.274,00		2.777.787,00 2.519.329,00 1.712.274,00
			153.565,00	700 000 00		153.565,00
Deltatio	Kellin 30070		3 526.00			709.936,00 85.998,00
			3 526.00			557,00 85.441,00
		40.0 pm 150.00000 (15000 1500 1500 1500 1500 1500 15	29.608,00	4.1.0.1.2,00		29.608,00
367	0112	EDUCAÇÃO BÁSICA	29.608,00			29.608,00
9	Cultura	·	1.258.522,00			1.258.522,00
392	Difu	usão Cultural	1.258.522,00			1.258.522,00
392	0109	CULTURA E TURISMO	1.258.522,00			1.258.522,00
	Urbanismo	0	4.885.394,00			4.885.394,00
451	Infra	a-Estrutura Urbana	1.409.393,00			1.409.393,00
451	0123	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	1.409.393,00			1.409.393,00
452	Ser	viços Urbanos	3.476.001,00			3.476.001,00
452	0123	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	3.476.001,00			3.476.001,00
3	Saneamer	nto			5.100.000,00	5.100.000,00
512	Sar	eamento Básico Urbano			5.100.000,00	5.100.000,00
512	0400	SANEAMENTO GERAL - SAE			5.100.000,00	5.100.000,00
5	Gestão Ar	mbiental	696.646,00			696.646,00
542	Cor	mtrole Ambiental	696.646,00			696.646,00
	0108	GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA	696.646,00			696.646,00
	365 365 365 366 366 366 367 392 392 451 451 452 452 512	365 Edu 365 0112 365 0113 365 0114 365 0115 365 0126 366 Edu 366 0114 366 0115 367 Edu 367 0112 Cultura 392 Difu 392 0109 Urbanism 451 Infr 451 0123 452 Ser 452 0123 Saneame 512 Sar 512 0400 Gestão Ar	365 Educação Infantil 365 0112 EDUCAÇÃO BÁSICA 365 0113 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO 365 0114 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS 365 0115 ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA 365 0126 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 366 Educação de Jovens e Adultos 366 0114 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS 366 0115 ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA 367 Educação Especial 367 0112 EDUCAÇÃO BÁSICA  Cultura  392 Difusão Cultural 392 0109 CULTURA E TURISMO  Urbanismo  451 Infra-Estrutura Urbana 451 0123 ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL 452 Serviços Urbanos  452 0123 ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL Saneamento  512 Saneamento Básico Urbano 512 0400 SANEAMENTO GERAL - SAE Gestão Ambiental	365         Educação Infantil         2.075.352,00           365         0112         EDUCAÇÃO BÁSICA         1.921.787,00           365         0113         EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO         365         0114         EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS         365         0115         ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA         153.565,00         365         0126         PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES         3526,00         366         Educação de Jovens e Adultos         3.526,00         366         0114         EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS         366         0115         ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA         3.526,00         367         Educação Especial         29.608,00           367         Educação Especial         29.608,00         29.608,00         29.608,00         29.608,00           Cultura         1.258.522,00           392         Difusão Cultural         1.258.522,00           Urbanismo         4.885.394,00           451         Infra-Estrutura Urbana         1.409.393,00           452         Serviços Urbanos         3.476.001,00           452         Serviços Urbanos         3.476.001,00           Saneamento           512         Saneamento         SANEAMENTO GERAL - SAE           Gestão Ambiental	365         Educação Infantil         2.075.352,00         5.797.539,00           365         0112         EDUCAÇÃO BÁSICA         1.921.787,00         856.000,00           365         0113         EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO         2.519.329,00           365         0114         EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS         17.12.274,00           365         0115         ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA         153.565,00         709.936,00           366         PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES         3.526,00         82.472,00           366         PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES         3.526,00         82.472,00           366         PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES         3.526,00         82.472,00           366         PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES         3.526,00         82.472,00           366         PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES         3.526,00         82.472,00           366         PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES         3.526,00         82.472,00           366         O112         EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS         3.526,00         81.915,00           367         Educação Especial         29.608,00         29.608,00         20.008,00         20.008,00         20.008,00         20.008,00         20.008,00         20.008,00         20.008,00	365

19/12/2013

### Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014 Anexo 08 Página 3

#### DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Cóc	ligo		Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
26	-	Transporte	9	1.319.941,00			1.319.941,00
26	782	Tra	nsporte Rodoviário	1.319.941,00			1.319.941,00
26 26	782 782	0105 0106	CONTROLE DE TRÁFEGO MUNICIPAL. SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	447.074,00 872.867,00			447.074,00 872.867,00
27	Ţ	Desporto (	e Lazer	1.392.108,00			1.392.108,00
27	812	Des	porto Comunitário	240.000,00			240.000,00
27	812	0110	ESPORTES E LAZER	240.000,00			240.000,00
27	813	Laz	er	1.152.108,00			1.152.108,00
27	813	0110	ESPORTES E LAZER	1.152.108,00			1.152.108,00
28		Encargos	Especiais	2.280.000,00			2.280.000,00
28	843	Ser	viço da Dívida Interna	1.730.000,00			1.730.000,00
28	843	0100	APOIO ADMINISTRATIVO	1.730.000,00			1.730.000,00
28	846	Out	ros Encargos Especiais	550.000,00			550.000,00
28	846	0100	APOIO ADMINISTRATIVO	550.000,00			550.000,00
99	ħ	Reserva d	e Contingência	2.513.000,00			2.513.000,00
99	999	Res	erva de Contingência	2.513.000,00			2.513.000,00
99 99	999 999	0199 0300	RESERVA DE CONTINGÊNCIA APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN	1.313.000,00 1.200.000,00			1.313.000,00 1.200.000,00
			TOTA	L 62.144.322,00	18.628.678,00	5.100.000,00	85.873.000,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55 Orçamento Programa - Exercício de 2014 Anexo 09 Página 1

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

UNIDADE	01 01	LEGISLATIVO	Valor
Função	01	Legislativa	1.800.000,00
JNIDADE	01 02	EXECUTIVO	Valor
Função	04	Administração	7.103.114,00
Função	06	Segurança Pública	1.121.139,00
Função	08	Assistência Social	1.494.629,00
Função	09	Previdência Social	223.529,00
Função	10	Saúde	26.136.985,00
Função	11	Trabalho	244.656,00
Função	12	Educação	21.003.337,00
Função	13	Cultura	1.258.522,00
Função	15	Urbanismo	4.885.394,00
Função	18	Gestão Ambiental	696.646,00
Função	26	Transporte	1.319.941,00
Função	27	Desporto e Lazer	1.392.108,00
Função	28	Encargos Especiais	2.280.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	1.313.000,00
JNIDADE	01 03	FUNDO PREVIDENCIA DOS SERV MUNICIPAIS	Valor
Função	09	Previdência Social	7.300.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	1.200.000,00
JNIDADE	01 04	SAE-SERV AUTON AGUA E ESGOTO VARGEM GRANDE DO SUL	Valor
Função	17	Saneamento	5.100.000,00
		TOTAL GERAL	85.873.000

01 01	LEGISLATIVO	1.800.000,00
01 02	EXECUTIVO	70.473.000,00
01 03	FUNDO PREVIDENCIA DOS SERV MUNICIPAIS	8.500.000,00
01 04	SAE-SERV AUTON AGUA E ESGOTO VARGEM GRAN	DE DO SEJIL00.000,00
	TOTAL	85.873.000,00

	RESUMO DO TOTAL ORÇADO PO	R FUNÇÃO
01	Legislativa	1.800.000,00
04	Administração	7.103.114,00
06	Segurança Pública	1.121.139,00

### Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Exercício de 2014 PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55 Orçamento Programa Anexo 09 Página 2

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO (Inc.II, § 2º, Art.2º)

08 Assistência Social 1.494.629,00 09 Previdência Social 7.523.529,00 26.136.985,00 10 Saúde Trabalho 244.656,00 11 12 Educação 21.003.337,00 13 Cultura 1.258.522,00 15 Urbanismo 4.885.394,00 5.100.000,00 17 Saneamento 18 Gestão Ambiental 696.646,00 26 1.319.941,00 Transporte 27 Desporto e Lazer 1.392.108,00 28 Encargos Especiais 2.280.000,00 99 Reserva de Contingência 2.513.000,00 TOTAL 85.873.000,00

## Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

FICHAS DA DESPESA

	t <b>idad</b>		<b>Discriminação da Entidade</b> junc/Prog Catgo Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	1		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL			
	01		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL			
	01	02	EXECUTIVO			
	01		01 GABINETE PREFEITO DEPENDÊNCIAS			
		04	Administração			
			122 Administração Geral			
			122 0102 COORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃO			
016		04	122 0102 1535 0000 AQUIS. DE PERMANENTES P/ O GABINETE 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	.01110 000	5.000,00
0.0		04	122 0102 2100 0000 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		.01. 110 000	0.000,00
017			3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	.01110 000	250,00
018 019			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV NV	.01110 000 .01110 000	280.887,00 23.147,00
020			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	.01110 000	47.857,00
021			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	.01110 000	21.544,00
022			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01110 000	88.862,00
	01	02	02 PROCURADORIA JURIDICA Administração			
		04	091 Defesa da Ordem Jurídica			
			091 0103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE			
			091 0103 2002 0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA			
023			3.3.90.30.00 MATERIÂL DE CONSUMO	NV	.01110 000	1.539,00
			122 Administração Geral			
			122 0103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE			
024		04	122 0103 2002 0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01110 000	113.794,00
025			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01110 000	411,00
026			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01110 000	36.728,00
	01		03 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO			
		04	Administração			
			122 Administração Geral			
			122 0103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE 122 0103 1537 0000 AQUIS. DE PERMANENTES P/ ADMINISTRAÇÃO			
027		-	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	.01110 000	5.000,00
		04	122 0103 2003 0000 MANUT. DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO	2000000		
028 029			3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV NV	.01110 000 .01110 000	1.793,00 1.008.411,00
030			3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	.01110 000	6.474,00
031			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01110 000	4.938,00
032			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	.01110 000	90.000,00
033 034			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV NV	.01110 000 .01110 000	10.746,00 206.911,00
034		04	122 0103 2004 0000 DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS	14.0	:01:-110 000	200.911,00
035			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01110 000	66.000,00
	01	02				
		04	Administração			
			122 Administração Geral			
			122 0103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE 122 0103 1540 0000 AQUIS. PERMANENTES P/ ALMOXARIFADO E PATRIMONIO			
036		U-T	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	.01110 000	5.000,00
		04	122 0103 2005 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO ALMOXARIFADO E PATRIMO		20.000.00000000000000000000000000000000	27 - 121 (22)
037			3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	.01110 000	1.195,00
038			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV NV	.01110 000 .01110 000	468.888,00 6.154,00
040			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01110 000	500,00
041			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	.01110 000	105.000,00
042	0.1	00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01110 000	60.000,00
	01	02 04	05 DEPTO DE FINANÇAS Administração			
			123 Administração Financeira			
			123 0103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE			

Orçamento Programa - Exercício de 2014

FICHAS DA DESPESA

	idad CLc		Discriminação da Entidade unc/Prog Catgo Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	1	28577 3454	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL	**************************************		
	15	04	123 0103 2006 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE FINANÇAS			
043 044 045 046 047 048 049			3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV NV NV NV NV NV	.01110 000 .01110 000 .01110 000 .01110 000 .01110 000 .01110 000	1.751,00 890.880,00 10.078,00 1.546,00 21.094,00 12.353,00 525.000,00
	01	02	06 DEPTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS			
		04	Administração 122 Administração Geral			
			122 0103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE			
			122 0103 2007 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE LICITAÇÕES E COMPRAS			
050 051 052 053 054 055			3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV NV NV NV NV	.01110 000 .01110 000 .01110 000 .01110 000 .01110 000 .01110 000	627,00 276.973,00 2.825,00 1.185,00 3.870,00 41.372,00
	01	02	07 DEPTO DE CONVÊNIOS Administração			
		04 04	122 Administração Geral			
		04	122 0103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE			
056		04	122 0103 2008 0000 MUNUTENÇÃO DA UNIIDADE DE CONVÊNIOS 3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	.01110 000	291,00
057			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01110 000	42.313,00
058 059			3.3.90.14.00 DIÂRIAS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV NV	.01110 000 .01110 000	1.429,00 5.542,00
060			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		.01110 000	12.546,00
	01	02				
		04 04	Administração 121 Planejamento e Orçamento			
		04	121 0103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE			
061		04	121 0103 2009 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01110 000	12.552,00
062			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01110 000	628,00
063 064			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV NV	.01110 000 .01110 000	466,00 1.013,00
065			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		.01110 000	6.616,00
	01	02 11	09 DEPTO DE DESENV. ECONOM. E DO TRABALHO Trabalho			
			334 Fomento ao Trabalho			
			334 0107 DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO ECONÔMICO	<b>*</b>		
066		11	334 0107 2010 0000 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMIA E TRABALHO 3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	.01110 000	294,00
067			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01110 000	161.132,00
068 069			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV NV	.01110 000 .01110 000	230,00 83.000,00
	01	02	10 DEPTO DE OBRAS			
		15 15	Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana			
		15	451 0123 ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL			
070		15	451 0123 2011 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS 3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	.01110 000	757,00
071			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01110 000	487.744,00
072 073			3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV NV	.01110 000 .01110 000	3.564,00 486,00
074			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	.01110 000	84.000,00
075 076			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV NV	.01110 000 .01110 000	10.460,00 72.156,00
077			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	.01110 000	5.000,00

Orçamento Programa - Exercício de 2014

FICHAS DA DESPESA

	t <b>idad</b> a CLo		<b>Discriminação da E</b> unc/Prog Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	1		PREFEITURA MUNI	CIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL			
	01	02		RVIÇOS URBANOS E RURAIS			
	01	15		panismo			
		15		ıfra-Estrutura Urbana			
			451 0123	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL			
		15 4		MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E RUI			
)78		15	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA erviços Urbanos	NV	.01110 000	745.226,0
		15		ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL			
				MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E RUI	RAIS		
79			3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	.01110 000	12.469,0
80			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01110 000	1.948.302,0
)81 )82			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV NV	.01110 000	107.497,0
)83			3.3.90.14.00 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	.01110 000 .01110 000	2.772,0 1.000.000,0
84			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	.01110 000	32.927,0
85			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		.01110 000	367.034,0
986	04	00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	.01110 000	5.000,0
	01	02 18		RRICULTURA E MEIO AMBIENTE stão Ambiental			
		18		ontrole Ambiental			
				GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA			
		2.00		MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE MEIO AMBIENTE E			
			0 1 00 05 00	AGRICULTURA		01.110.000	
)87 )88			3.1.90.05.00 3.1.90.11.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV NV	.01110 000 .01110 000	1.026,0 366.954,0
)89			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	.01110 000	14.962,0
90			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01110 000	1.293,0
91			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	.01110 000	70.000,00
)92 )93			3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV NV	.01110 000 .01110 000	3.712,00 118.699,00
,50		18		ATERRO SANITÁRIO FASE II	14.9	.01110 000	110.033,0
94			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.02.00-110 000	120.000,0
	01	02		GURANÇA E TRÂNSITO			
		06 06		gurança Pública oliciamento			
				POLICIAMENTO MUNICIPAL			
				MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TRÂNSITO			
95		-50.70	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01110 000	478,00
96			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	.01110 000	70.000,00
)97 )98			3.3.90.36.00 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV NV	.01110 000 .01110 000	57.600,00 7.605,00
99			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		.01110 000	43.434.00
100			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	.01110 000	5.000,00
		06		MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA GUARDA MUNICIPAL	NIV C	04 440 000	4.570.0
101 102			3.1.90.05.00 3.1.90.11.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV NV	.01110 000 .01110 000	4.572,00 802.236,00
103			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	.01110 000	80.214,00
		06		PRO LABORE GUARDA CIVIL MUNICIPAL			100 market 200 market 200 market 200 market 200 market 200 market 200 market 200 market 200 market 200 market 2
104		2.02	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-110 000	50.000,00
		26		ınsporte ransporte Rodoviário			
		26		CONTROLE DE TRÁFEGO MUNICIPAL.			
				MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TRÂNSITO			
105			3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	.01400 000	1.420,0
106			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01400 000	307.352,0
107			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	.01400 000	2.063,0
108 109			3.3.90.14.00 3.3.90.30.00	DIÀRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	NV NV	.01400 000 .01400 000	797,00 50.000,00
110			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	.01400 000	442,00
111			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01400 000	85.000,00
		02	14 DEDTO DE EL	DUCAÇÃO - ENSINO BASICO			

Orçamento Programa - Exercício de 2014

FICHAS DA DESPESA

	idade Cloc I	Discriminação da Entidade  Func/Prog Catgo Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Icria		AND DESCRIPTION OF THE STREET	VIIIC	1 te Hecuiso	Total Orcado
	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL			
	12	Educação 361 Ensino Fundamental			
		361 0112 EDUCAÇÃO BÁSICA 361 0112 1444 0000 ESCOLA FORTALEZA			
112	12	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.01.00-220 000	1.347.150,00
112	12	361 0112 1552 0000 AQUIS. DE PERMANENTE P/ ENSINO FUNDA		0.01.00-220 000	1.547.150,00
113	1,55	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.01.00-110 000	5.000,00
	12	361 0112 2018 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ENSINO FUNDA			
114		3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor		.01220 000	1.024,00
115		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE		.01220 000	600.000,00
116		3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	.01220 000	9.119,00
117		3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA		.01220 000	13.158,00
118		3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01220 000	15.395,00
119 120		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	NV SOA FÍSICA NV	.01220 000 .01220 000	450.000,00 15.529,00
121		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	SOA FISICA INV	.01220 000	550.000,00
121	12	361 0112 2021 0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO - Manutenção	330A JUNIDICA IV	.01220 000	330.000,00
122	1.	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.05.00-220 000	150.000,00
123		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		0.05.00-220 000	200.000,00
	12	361 0112 2025 0000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - EDUCAÇÃO BÁSICA			PEDA) DE DOMENIO AN MARKAGO AN CARANTO
124		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCÉIROS - PE	SSOA JURÍDICA NV	.01220 000	89.925,00
	12	361 0112 2112 0000 PASEP			
125		3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBU	TIVAS NV	.01220 000	50.000,00
		361 0115 ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA			
	12	361 0115 2018 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ENSINO FUNDA			
126		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE		.01220 000	268.576,00
127	10	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA	L CIVIL NV	.01220 000	1.795,00
100	12	361 0115 2095 0000 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	arrada mallisana - NIV	01 000 000	E40.00
128	40	3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor 361 0116 PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS	ou do militar NV	.01220 000	510,00
	100	361 0116 PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS 361 0116 2020 0000 TRANSPORTE DE ALUNOS			
129	12	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	SSOA JURÍDICA NV	.02220 000	880.000,00
123	12	361 0126 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	DOOR COLLIDION IV	.02220 000	000.000,00
		361 0126 2027 0000 RPPS ENSINO BÁSICO			
130	1-	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAN	MENTÁRIO NV	.01220 000	94.439,00
	12	361 0126 2029 0000 RPPS ENSINO BÁSICO		0, 11, 12, 12, 12, 12, 12, 12, 12, 12, 12	
131		3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAN	MENTÁRIO NV	.01220 000	52.430,00
	12	365 Educação Infantil			
	12	365 0112 EDUCAÇÃO BÁSICA			
	12	365 0112 1444 0000 ESCOLA FORTALEZA			
132		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.05.00-110 000	1.300.000,00
	12	365 0112 1553 0000 AQUIS. DE PERMANENTE P/ ENSINO INFANT			
133		4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN		.01210 000	5.000,00
404	12	365 0112 2019 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ENSINO INFANT		04 040 000	0.000.00
134		3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV NV	.01210 000	2.000,00
135 136		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		.01210 000 .01210 000	220.000,00 39.034,00
137		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		.01210 000	310.000,00
107	12	365 0112 2022 0000 PNATE - PROG. NACIONAL DE APOIO AO TRA		.01210 000	310.000,00
138	1,5	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		.05220 000	753,00
100	12	365 0112 2112 0000 PASEP	DOOM CONIDION IV	.00. LL0 000	, 55,55
139		3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBU	TIVAS NV	.01210 000	45.000,00
	12	365 0112 2457 0000 PRO-INFANCIA			
140		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.05.00-210 025	54.000,00
	12	365 0112 2458 0000 CRECHE JARDIM CRIŠTINA	- CONTAIN	12] (250)[51] 151(5)[51 - 553]	12 - 05 N - 11 (CT) - 1 N I I I I
141		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.05.00-210 036	475.000,00
	12	365 0112 2459 0000 CRECHE JARDIM FORTALEZA	£ 440.70		
142	ujus	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	.02.00-210 035	327.000,00
		367 Educação Especial			
		367 0112 EDUCAÇÃO BÁSICA			
	12	367 0112 2023 0000 SUBVENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	.01240 000	29.608,00
143		3.3.50.43.00 SUBVENÇOES SOCIAIS			

Orçamento Programa - Exercício de 2014

FICHAS DA DESPESA

FICHE	tidad a CLo		Discriminação da E unc/Prog Catgo		Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	1		PREFEITURA MUNI	CIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL			
	01	02	15 DEPTO DE ED	DUCAÇÃO FUNDEB MAGISTERIO			
		12		ucação			
		12 3		nsino Fundamental			
		12 3	361 0113	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO			
		12 3		FUNDEB-MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL			
144			3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	.02261 000	13.236,00
145 146			3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV NV	.02261 000 .02261 000	3.280.373,00 136.944,00
140		12 3		RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO	IVV	.02201 000	130.944,00
147			3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISIT.	NV	.02261 000	165.978,00
			361 0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
100/2		12 3		RPPS FUNDEB MAGISTÉRIO		75/15W 1927S W 12/27S	
148		40 0	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	.02261 000	416.194,00
149		12 3	3.1.91.13.00	COBERTURA DEFICIT ATUARIAL - FUNDEB MAGISTERIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	.02261 000	269.312,00
173		12 3		ducação Infantil	THAT	.02201 000	203.012,00
				EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO			
			365 0113 2031 0000	FUNDEB-MAGISTÉRIO ENSINO INFANTIL			
150			3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	.02261 000	11.197,00
151			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	.02261 000	2.466.574,00
152			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	.02261 000	40.047,00
153		10 1	3.1.90.16.00 365 0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	NV	.02261 000	1.511,00
				RPPS FUNDEB MAGISTÉRIO			
154		(107) (0	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	.02261 000	348.920,00
		12 3	365 0126 2431 0000	COBERTURA DEFICIT ATUARIAL - FUNDEB MAGISTERIO			
155	0200		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	.02261 000	79.940,00
	01	02		DUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS			
		12		ucação nsino Fundamental			
		12 3	361 0114	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS			
				FUNDEB-OUTROS ENSINO FUNDAMENTAL			
156		12 .	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	.02.00-262 000	6.313,00
157			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	.02.00-262 000	928.692,00
158			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	.02.00-262 000	59.254,00
159			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	.02262 000	3.291,00
160 161			3.3.90.30.00 3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV NV	.02.00-262 000 .02.00-262 000	392.822,00 872,00
162			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		.02.00-262 000	527.151,00
		12 3		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES			
163			3.3.90.39.00				
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.02.00-262 000	630.000,00
			361 0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	NV	.02.00-262 000	630.000,00
164			361 0126 361 0126 2165 0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS FUNDEB OUTROS			
164		12 3	361 0126 361 0126 2165 0000 3.1.91.13.00	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS FUNDEB OUTROS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV NV	.02.00-262 000	630.000,00 178.034,00
164 165		12 3	361 0126 361 0126 2165 0000 3.1.91.13.00	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS FUNDEB OUTROS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO COBERTURA DEFCIT ATUARIAL			178.034,00
		12 3	361 0126 361 0126 2165 0000 3.1.91.13.00 361 0126 2175 0000 3.1.91.13.00	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS FUNDEB OUTROS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	.02262 000	178.034,00
		12 3 12 3 12 3	361 0126 361 0126 2165 0000 3.1.91.13.00 361 0126 2175 0000 3.1.91.13.00	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS FUNDEB OUTROS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO COBERTURA DEFCIT ATUARIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	.02262 000	178.034,00
165		12 3 12 3 12 3 12 3	361 0126 361 0126 2165 0000 3.1.91.13.00 361 0126 2175 0000 3.1.91.13.00 365 E 365 0114 365 0114 1556 0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS FUNDEB OUTROS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO COBERTURA DEFCIT ATUARIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO ducação Infantil EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS AQUIS. DE PERMANENTE P/ O FUNDEB - INFANTIL	NV NV	.02262 000 .02262 000	178.034,00 96.112,00
		12 3 12 3 12 3 12 3 12 3	361 0126 361 0126 2165 0000 3.1.91.13.00 361 0126 2175 0000 3.1.91.13.00 365 E 365 0114 365 0114 1556 0000 4.4.90.52.00	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS FUNDEB OUTROS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO COBERTURA DEFCIT ATUARIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO ducação Infantil EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS AQUIS. DE PERMANENTE P/ O FUNDEB - INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	.02262 000	178.034,00 96.112,00
165 166		12 3 12 3 12 3 12 3 12 3	361 0126 361 0126 2165 0000 3.1.91.13.00 361 0126 2175 0000 3.1.91.13.00 365 E 365 0114 365 0114 1556 0000 4.4.90.52.00 365 0114 2037 0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS FUNDEB OUTROS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO COBERTURA DEFCIT ATUARIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO ducação Infantil EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS AQUIS. DE PERMANENTE P/ O FUNDEB - INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FUNDEB-OUTROS ENSINO INFANTIL	NV NV	.02262 000 .02262 000 .02262 000	178.034,00 96.112,00 5.000,00
165 166 167		12 3 12 3 12 3 12 3 12 3	361 0126 361 0126 2165 0000 3.1.91.13.00 361 0126 2175 0000 3.1.91.13.00 365 E 365 0114 365 0114 1556 0000 4.4.90.52.00 3.1.90.11.00	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS FUNDEB OUTROS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO COBERTURA DEFCIT ATUARIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO ducação Infantil EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS AQUIS. DE PERMANENTE P/ O FUNDEB - INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FUNDEB-OUTROS ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV NV NV	.02262 000 .02262 000 .02262 000	178.034,00 96.112,00 5.000,00 1.168.285,00
165 166 167 168 169		12 3 12 3 12 3 12 3 12 3	361 0126 361 0126 2165 0000 3.1.91.13.00 361 0126 2175 0000 3.1.91.13.00 365 E 365 0114 365 0114 1556 0000 4.4.90.52.00 365 0114 2037 0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS FUNDEB OUTROS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO COBERTURA DEFCIT ATUARIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO ducação Infantil EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS AQUIS. DE PERMANENTE P/ O FUNDEB - INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FUNDEB-OUTROS ENSINO INFANTIL	NV NV NV NV NV	.02262 000 .02262 000 .02262 000	178.034,00 96.112,00 5.000,00 1.168.285,00 2.244,00
165 166 167 168 169 170		12 3 12 3 12 3 12 3 12 3	361 0126 361 0126 2165 0000 3.1.91.13.00 361 0126 2175 0000 3.1.91.13.00 365 E 365 0114 365 0114 1556 0000 4.4.90.52.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.3.90.30.00	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS FUNDEB OUTROS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO COBERTURA DEFCIT ATUARIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO ducação Infantil EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS AQUIS. DE PERMANENTE P/ O FUNDEB - INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FUNDEB-OUTROS ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	NV NV NV NV NV NV	.02262 000 .02262 000 .02262 000 .02.00-262 000 .02.00-262 000 .02.00-262 000 .02262 000	178.034,00 96.112,00 5.000,00 1.168.285,00 2.244,00 1.716,00 218.069,00
165 166 167 168 169 170 171		12 3 12 3 12 3 12 3 12 3	361 0126 361 0126 2165 0000 3.1.91.13.00 361 0126 2175 0000 3.1.91.13.00 365 E 365 0114 365 0114 1556 0000 4.4.90.52.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS FUNDEB OUTROS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO COBERTURA DEFCIT ATUARIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO ducação Infantil EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS AQUIS. DE PERMANENTE P/ O FUNDEB - INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FUNDEB-OUTROS ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA	NV NV NV NV NV NV NV	.02262 000 .02262 000 .02.00-262 000 .02.00-262 000 .02.00-262 000 .02.00-262 000 .02262 000	178.034,00 96.112,00 5.000,00 1.168.285,00 2.244,00 1.716,00 218.069,00 374,00
165 166 167 168 169 170		12 3 12 3 12 3 12 3 12 3	361 0126 361 0126 2165 0000 3.1.91.13.00 361 0126 2175 0000 3.1.91.13.00 365 E 365 0114 365 0114 1556 0000 4.4.90.52.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS FUNDEB OUTROS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO COBERTURA DEFCIT ATUARIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO ducação Infantil EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS AQUIS. DE PERMANENTE P/ O FUNDEB - INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FUNDEB-OUTROS ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV NV NV NV NV NV NV	.02262 000 .02262 000 .02262 000 .02.00-262 000 .02.00-262 000 .02.00-262 000 .02262 000	178.034,00 96.112,00 5.000,00 1.168.285,00 2.244,00 1.716,00 218.069,00 374,00
165 166 167 168 169 170 171 172		12 3 12 3 12 3 12 3 12 3	361 0126 361 0126 2165 0000 3.1.91.13.00 361 0126 2175 0000 3.1.91.13.00 365 E 365 0114 365 0114 1556 0000 4.4.90.52.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS FUNDEB OUTROS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO COBERTURA DEFCIT ATUARIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO ducação Infantil EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS AQUIS. DE PERMANENTE P/ O FUNDEB - INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FUNDEB-OUTROS ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	NV NV NV NV NV NV NV NV	.02262 000 .02262 000 .02.00-262 000 .02.00-262 000 .02.00-262 000 .02262 000 .02.00-262 000 .02.00-262 000	96.112,00 5.000,00 1.168.285,00 2.244,00 1.716,00 218.069,00 374,00 311.677,00
165 166 167 168 169 170 171		12 3 12 3 12 3 12 3 12 3	361 0126 361 0126 2165 0000 3.1.91.13.00 361 0126 2175 0000 3.1.91.13.00 365 E 365 0114 365 0114 1556 0000 4.4.90.52.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.1.90.05.00	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS FUNDEB OUTROS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO COBERTURA DEFCIT ATUARIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO ducação Infantil EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS AQUIS. DE PERMANENTE P/ O FUNDEB - INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FUNDEB-OUTROS ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV NV NV NV NV NV NV	.02262 000 .02262 000 .02.00-262 000 .02.00-262 000 .02.00-262 000 .02.00-262 000 .02262 000	178.034,00 96.112,00 5.000,00 1.168.285,00 2.244,00 1.716,00 218.069,00 374,00

Orçamento Programa - Exercício de 2014

FICHAS DA DESPESA

	idade CLo		<b>Discriminação da E</b> nc/Prog Catgo	<b>ntidade</b> Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	1	F	PREFEITURA MUNI	CIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL			
174			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	.02.00-262 000	180.736,00
175		12 3	65 0126 2175 0000 3.1.91.13.00	COBERTURA DEFCIT ATUARIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	.02.00-262 000	100.340,00
173		12 3		ducação de Jovens e Adultos	INV	.02.00-262 000	100.340,00
				EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS			
170		12 3		FUNDEB-OUTROS ENS. JOVENS E ADULTOS	NIV.	00 00 000 000	557.00
176	01	02 1	3.3.90.30.00 17 DEPTO EDUC	MATERIAL DE CONSUMO AÇÃO - MERENDA ESCOLAR	NV	.02.00-262 000	557,00
		12		ucação			
		12 3	61 E	nsino Fundamental			
			61 0115	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA AQUIS. DE PERMANENTE P/ MERENDA			
177		12 3	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	.01110 000	5.000,00
		12 3	61 0115 2044 0000	MANUT. DA UNID. DE MERENDA ESCOLAR			
178 179			3.3.90.30.00 3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV NV	.01110 000 .01110 000	70.000,00 105,00
180			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA PISICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		.01110 000	14.970,00
		12 3	61 0115 2161 0000	PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
181		12 3	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL	NV	.05.00-220 000	592.116,00
182		12 0	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	.02220 000	120.000,00
		12 3		nsino Médio			
				ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA			
183		12 3	3.3.90.30.00	PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	NV	.05230 000	166.457,00
		12 3	62 0115 2162 0000	MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL			
184		12 3	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO ducação Infantil	NV	.02220 000	147.564,00
				ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA			
				PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
185		10.0	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	.05210 000	153.565,00
		12 3		ducação de Jovens e Adultos ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA			
				PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
186			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	.05220 000	3.526,00
187		12 3	66 0115 2162 0000 3.3.90.30.00	MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	NV	.02200 002	56.915,00
101		12 3		MERENDA ESCOLAR - COMPRA HORTIFRUT		.02. 200 002	00.010,00
188			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-200 002	25.000,00
		02 1		ILTURA E TURISMO tura			
		13 3		ifusão Cultural			
				CULTURA E TURISMO			
189		13 3	92 0109 2127 0000 3.1.90.05.00	MANUTENÇÃO UNIDADE CULTURA E TURISMO Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	.01110 000	1.306,00
190			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01110 000	300.000,00
191			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	.01110 000	10.883,00
192 193			3.3.90.14.00 3.3.90.30.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	NV	.01110 000 .01110 000	2.847,00 33.510,00
194			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	.01110 000	12.499,00
195		10.0	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01110 000	107.321,00
196		13 3	3.3.50.43.00	SUBVENÇÃO AMIGOS DA CULTURA SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	.01110 000	85.000,00
		13 3	92 0109 2188 0000	SUBVENÇÃO CORPORAÇÃO LUIZ MALATESTA			
197		12 0	3.3.50.43.00 92 0109 2213 0000	SUBVĒNÇÕES SOCIAĪS	NV	.01110 000	12.000,00
198		13 3	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	.01110 000	103.000,00
199			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		.01110 000	65.000,00
200		13 3	92 0109 2214 0000 3.3.90.30.00	FESTA DAS NAÇÕES MATERIAL DE CONSUMO	NV	.01110 000	13.627,00
201			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	.01110 000	3.631,00

Orçamento Programa - Exercício de 2014

FICHAS DA DESPESA

Ficha	CLoc	) : F	<b>Discriminação da E</b> unc/Prog Catgo		Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	1		PREFEITURA MUNI	CIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL			
202			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01110 000	74.429,00
		13	392 0109 2215 0000				
203			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	.01110 000	6.020,00
204 205			3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01110 000 .01110 000	2.433,00 39.369,00
200		13	392 0109 2216 0000		INV	.01110 000	39.509,00
206		2077	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	.01110 000	2.647,00
207			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01110 000	220.000,00
000		13		ANIVERSÁRIO DA CIDADE	NI) /	04 440 000	10.000.00
208 209			3.3.90.30.00 3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV NV	.01110 000 .01110 000	10.000,00 10.000,00
210			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01110 000	10.000,00
		13		REVITALIZAÇÃO CASA CULTURA - CONVENIO			
211			4.4.90.51.00	OBRAS E ÎNSTALAÇÕES	NV	0.05.00-110 000	103.000,00
040		13	392 0109 2463 0000		- N 13 7	0.04.440.000	00.000.00
212	04	۸٩	3.3.90.39.00 19 DEPTO DE ES	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PORTES E LAZER	MA	0.01110 000	30.000,00
		27		sporto e Lazer			
				esporto Comunitário			
				ESPORTES E LAZER			
				REFORMA DO ESTADIO XXI DE ABRIL			
213			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	.01110 000	240.000,00
		27		azer			
				ESPORTES E LAZER			
		27		AQUIS. DE PERMANENTE P/ O ESPORTE	L10-2		
214		07	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONSTRUÇÃO PISTA DE SKATE II	NV	.01110 000	5.000,00
215	ð!	21	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	.02100 000	100.000,00
		27		PROJETO ESPORTE SOCIAL	134.3	.02. 100 000	100.000,00
216			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	.02100 000	5.000,00
	e e	27		MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ESPORTES E LAZER			
217 218			3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV NV	.01110 000	3.292,00
218 219			3.1.90.11.00 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	.01110 000 .01110 000	700.000,00 31.379,00
220			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	ΝV	.01110 000	20.613,00
221			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	.01110 000	90.000,00
222			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	.01110 000	7.434,00
223		27	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PROJETO ESPORTE SOCIAL	NV	.01110 000	150.000,00
224	Ta.	21	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	.02100 000	39.390,00
	01	02		CIPAL DE SAUDE		.02. 100 000	00.000,00
		10		úde			
		10	301 A	tenção Básica			
				SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA			
		10		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - QUALIS MAIS		0.01.00.110.000	E
225		10	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO	NV	0.01.00-110 000	5.000,00
226		10	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	.05300 000	583,00
227			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	.05300 000	150.000,00
228			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS,	NV	.05300 000	16.250,00
229			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	.05300 000	294,00
230 231			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV NV	.05300 000 .05300 000	630.000,00
231 232			3.3.90.36.00 3.3.90.39.00		NV	.05300 000	59.559,00 370.000,00
		10		PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA	10 m 10 m	.00. 000 000	3, 0.000,00
233			3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	.05300 000	2.316,00
234			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	.05300 000	701.299,00
225		10	301 0118 2156 0000	MATERIAL DE CONSUMO	NIV	05 200 000	20 772 00
235 236			3.3.90.30.00 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV NV	.05300 000 .05300 000	29.773,00 61.035,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		.05300 000	3.352,00
237				PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS			

Página 8

## **Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul** PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

FICHAS DA DESPESA

	idade	<b>Discriminação da E</b> Func/Prog Catgo	Entidade Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	Para Residencia de la composición del composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composició	PROPERTY AND PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY	The state of the s	VIIIC	1 to 1 tocarso	Total Orcado
	1		ICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL	NIV	05 200 000	E E 40.00
238 239		3.1.90.05.00 3.1.90.11.00		NV NV	.05300 000 .05300 000	5.542,00 650.000,00
	10	301 0118 2450 0000		50 CS	.00. 000 000	000.000,00
242		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.02.00-110 000	13.288,00
243	10	301 0118 2462 0000 4.4.90.51.00	CONTRUÇÃO UPA - CONVENIO OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.05.00-310 000	2.200.000,00
243	10		ssistência Hospitalar e Ambulatorial	INA	0.05.00-310 000	2.200.000,00
		302 0117	PROGRAMA SAÚDE REC. PRÓPRIOS			
		302 0117 1560 0000	AQUIS. DE PERMANENTES P/ SAUDE			
244	40	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	.01310 000	5.000,00
245	10	4.4.90.51.00	REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO NATALINO ALIENDE OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	.02.00-620 000	165.000,00
240	10		MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE	1,4,4	.02.00 020 000	100.000,00
246		3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	.01310 000	13.273,00
247		3.1.90.11.00		NV	.01310 000	5.100.000,00
248 249		3.1.90.13.00 3.1.90.16.00	FIGURE CONTROL	NV NV	.01310 000 .01310 000	93.624,00 125.209,00
250		3.3.50.43.00	[1] : [1] :	NV	.01310 000	950.000,00
251		3.3.90.14.00		NV	.01310 000	6.170,00
252 253		3.3.90.30.00 3.3.90.36.00		NV NV	.01310 000 .01310 000	2.354.456,00 286.408.00
254		3.3.90.39.00			.01310 000	7.300.000.00
	10		AUXILIO ALIMENTAÇÃO - SAUDE			
255		3.3.90.39.00		NV	.01310 000	500.000,00
256	10	302 0117 2433 0000 3.3.90.39.00	DESPESAS PRONTO PAGTO - SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	MV	.01310 000	104.388,00
250	10	302 0118	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	IVV	.01310 000	104.566,00
			ATENDIMENTO HOSPITAR - HOSPITAL DE CARIDADE			
257		3.3.50.43.00		NV	.05300 000	2.000.000,00
		302 0119	SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC- TETO FINANCEIRO			
258	10	3.3.90.30.00		NV	.05300 000	16.070,00
259		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	.05300 000	15.359,00
260	***	3.3.90.39.00		NV	.05300 000	250.000,00
261	10	3.3.90.30.00	FAEC-FUNDO AÇÕES ESTRAT. COMPENSAÇÕES MATERIAL DE CONSUMO	NV	.05300 000	200.000,00
262		3.3.90.36.00		NV	.05300 000	32.475,00
		302 0121	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
000	10		COMP. BÁSICO ASSIST. FARMACEUTICA	KIN Z	05 000 000	00 000 00
263	10	3.3.90.30.00 302 0126	MATERIAL DE CONSUMO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	NV	.05300 000	80.000,00
		302 0126 2166 0000				
264		3.1.91.13.00		NV	.01310 000	1.275.000,00
265	10	302 0126 2180 0000 3.1.91.13.00	COBERTURA DEFCIT ATUARIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	.01310 000	122.000,00
265	10	3.1.91.13.00	PROGRAMA GLICEMIA	IN A	.01310 000	122.000,00
			PROGRAMA SORRIA SAO PAULO			
266	000	3.3.90.30.00		NV	0.02.00-110 000	19.080,00
007	10		PROGRAMA GLICEMIA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	05 00 000 000	20,000,00
267	10	3.3.90.47.00 304 V	igilância Sanitária	INV	.05.00-300 000	30.000,00
		304 0117	PROGRAMA SAÚDE REC. PRÓPRIOS			
			SERVIÇO DE CADASTRAÇÃO DE ANIMAIS - CÃES E GATOS			
268		3.3.90.39.00		NV	.01310 000	20.000,00
		304 0120	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
269	10	304 0120 2062 0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	.05300 000	435,00
270		3.1.90.11.00		NV	.05300 000	118.833,00
271	200	3.1.90.16.00		NV	.05300 000	2.039,00
			igilância Epidemiológica			
		305 0120	VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	10	303 0 120 2 132 0000	VIGILANCIA EFIDEIVIIOLOGICA			

Orçamento Programa - Exercício de 2014

FICHAS DA DESPESA

	tidad a CLc		<b>Discriminação da E</b> Junc/Prog Catgo	<b>:ntidade</b> Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	1		PREFEITURA MUN	ICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL			
272			3.1.90.05.00		NV	.05300 000	871,00
273			3.1.90.11.00		NV	.05300 000	51.805,00
274			3.1.90.16.00		NV	.05300 000	1.199,00
	01	02	The state of the s				
		08		sistência Social			
				ssistência ao Idoso			
			241 0122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL			
275		08	3.3.50.43.00	SUBVENÇÃO P/ SOC. HUMANITÁRIA SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	.01510 000	35.000,00
213		08		REPASSE P/ IDOSOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTE, ADULTOS		.01510 000	33.000,00
276			3.3.50.43.00		NV	.05500 000	55.954,00
		80		REPASSE FORT. A FAMILIA/RENDA CIDADÃ			
277			3.3.50.43.00		NV	.02500 000	31.657,00
278		00	3.3.90.30.00		NV	0.01.00-110 000	1.393,00
279		08	3.3.50.43.00	REPASSE AT. ESP. IDOSOS/ ADOLESCENTES SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	.02500 000	51.140,00
_, 0		08		ssistência ao Portador de Deficiência	7426	.02. 000 000	01.140,00
			242 0122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL			
				SUBVENÇÃO P/ MÃO AMIGA			
280			3.3.50.43.00	SUBVĚNÇÕES SOCIAIS	NV	.01510 000	80.000,00
		80		REPASSE DEFICIENTE E EXCEPCIONAIS			
281		۸۵	3.3.50.43.00 242 0122 2430 0000		NV	.05500 000	15.390,00
282		UO	3.3.50.43.00		NV	.01510 000	1.413,00
		08		ssistência à Criança e ao Adolescente	1.000	.01. 010 000	1.110,00
			243 0122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL			
		08	243 0122 2138 0000	SUBVENÇÃO P/ CLUBE DAS MÃES			
283			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	.01510 000	35.000,00
284			3.3.50.43.00		NV	0.01.00-510 000	35.000,00
285		08	3.3.50.43.00	SUBVENÇÃO P/ CASA DO MENOR	NV	01 510 000	50,000,00
283		NR		SUBVENÇÕES SOCIAIS REPASSE CRIANÇAS E ADOLECENTES	INV	.01510 000	50.000,00
286		00	3.3.50.43.00		NV	.05500 000	831,00
		08	243 0122 2149 0000	REPASSE PROJETO COLIBRI			
287		1212	3.3.50.43.00		NV	.02500 000	44.520,00
				ssistência Comunitária			
			244 0122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL			
288		08	3.1.90.05.00	MANUT. DA UNID. DE AÇÃO SOCIAL Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	.01510 000	2.539,00
289			3.1.90.11.00		NV	.01510 000	465.431,00
290			3.1.90.16.00		ΝV	.01510 000	3.542,00
291			3.3.90.14.00	가 있었다. 이 전에 가는 사람들은 경영에 가는 이 전에 가는 사람들은 사람들은 이 경영에 가는 사람들은 이 하는데 아니는 사람들은 이 아니는 것이 되었다. 그런 그는 사람들은 이 아니는 사람들은 사람들은 사람들은 아니는 것이다.	NV	.01510 000	4.884,00
292			3.3.90.30.00		NV	.01510 000	76.087,00
293			3.3.90.36.00		NV	.01510 000	110.000,00
294			3.3.90.39.00			.01510 000	120.000,00
295		00	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA SUBVENÇÃO P/ ALBERGUE NOTURNO	NV	.01510 000	12.038,00
296		00	3.3.50.43.00		NV	.01510 000	21.000,00
		08		SUBVENÇÃO E.E. JOSE DE ANCHIENTA		.01. 010 000	21.000,00
297			3.3.50.43.00		NV	.01510 000	75.000,00
		08		CONSELHO TUTELAR - CMDCA			
298		ΔΩ	3.1.90.04.00		NV	.01510 000	80.000,00
299		08	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO SEMEAR SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	.01510 000	20.000,00
		08		REPASSE CRAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	500 Feb.	.51. 510 500	20.500,00
300			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-110 000	600,00
301			3.3.90.36.00		NV	0.01.00-110 000	3.600,00
302		00	3.3.90.39.00		A NV	0.01.00-110 000	1.937,00
303		υď	3.3.50.43.00	SUBVENÇÃO PAIS QUE AMAM SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	.01510 000	15.000,00
000		NΩ		PETI - Prog. Erradic. Trab. Infantil	IAA	.01010 000	15.000,00
		VU					

Orçamento Programa - Exercício de 2014

FICHAS DA DESPESA

	idad			nação da E				
Ficha	CLo	c F	unc/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	1		PREFEIT	URA MUNI	CIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL			
305			3.	3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA	NV	0.01.00-110 000	4.140,00
306				3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NΛ	0.01.00-110 000	1.800,00
007		08			Programa Melhor Idade	NIV 4	0.04.00.440.000	0.004.00
307 308				3.90.30.00 3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV NV	0.01.00-110 000 0.01.00-110 000	3.094,00 5.909,00
309				3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	5.850,00
000		08			IGD - PBF PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	150%	0.01.00 110 000	0.000,00
310			3.	3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-110 000	735,00
		08			SUBVENÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS			
311		00		3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	ΝV	0.01.00-510 000	10.000,00
312		08		3.50.43.00	SUBVENÇÃO GRUPO IDADE FELIZ SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	0.01.00-510 000	10.000,00
312	01	02			GERAIS DO MUNICIPIO	IVV	0.01.00-310 000	10.000,00
	01	04	22 LIV		ministração			
			122		dministração Geral			
			122 0100		APOIO ADMINISTRATIVO			
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
313		V7.17.6%		3.90.93.00		NV	.01110 000	42.426,00
			122 0103		MANUTENÇÃO DA UNIDADE			
		04			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENTERIORES			
314				3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NΛ	.01110 000	3.331,00
			122 0124	0150 0000	PRECATÓRIOS			
315		04		3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	.01110 000	260.000,00
313		04	122 0125		AUXÍLIO TRANSPORTE	IVV	.01110 000	200.000,00
					AUXILIO TRANSPORTE P/ ESTUDANTES			
316				3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	NV	.01110 000	50.000,00
			122 0126		PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
		04			RPPS GERAL	20200		
317				1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	.01110 000	1.027.378,00
240		04			COBERTURA DEFICIT ATUARIAL	NV	04 440 000	E 40 000 00
318		04	122 0127	1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONÁRIOS	INV	.01110 000	540.000,00
					AUXILIO ALIMENTAÇÃO FUNCIONARIOS			
319		0-1		3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01110 000	640.000,00
		09			evidência Social			•
		09	271	Р	revidência Básica			
		09	271 0126		PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
		09	271 0126		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS			
320			3.	1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	ΝV	.01110 000	223.529,00
		26	700		insporte			
			782	J:	ransporte Rodoviário			
			782 0106	0460 0000	SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
321		20		3.90.39.00	TRANSPORTE COLETIVO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	MV	.01110 000	872.867,00
021		28	٠.		cargos Especiais	LASY	.01110	072.007,00
			843		erviço da Dívida Interna			
			843 0100		APOIO ADMINISTRATIVO			
					ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA			
322			3.	2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	NV	.01110 000	380.000,00
323			4.	6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NV	.01110 000	1.350.000,00
			846		utros Encargos Especiais			
			846 0100		APOIO ADMINISTRATIVO			
00.4		28		0102 0000	PASEP	NIV /	04 440 000	FF0 000 CC
324	Α.,	00		3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	.01110 000	550.000,00
	01		99 RE		CONTIGÊNCIA			
		99	000		serva de Contingência			
			999	Н	eserva de Contingência			
			999 0199	0004 0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGENCIA			
		33	223 0 123	2004 0000	HEGERYA DE GONTHIGENOIA			

Orçamento Programa - Exercício de 2014

FICHAS DA DESPESA

	tidad		Discriminação da Entidade	V Process	English Davidson	
Ficha	a CLC	DC F	unc/Prog Catgo Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	1		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL			
325			9.9.99.90.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NV	.01110 000	1.313.000,00
	2		CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL			
	01		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL			
	01	01	LEGISLATIVO			
	01	01				
		01	Legislativa			
			031 Ação Legislativa			
		01	031 0001 MANUTENÇAO LEGISLATIVO			
		01	031 0001 1046 0000 OBRAS E ÎNSTALAÇÕES			
001			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NΛ	0.01.00-110 000	170.000,00
002		01	031 0001 1047 0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.00-110 000	100.000,00
002		01	031 0001 2046 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE CAMARA - ADMINISTRAÇÃO	INV	0.01.00-110 000	100.000,00
003			3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	NV	0.01.00-110 000	520.000,00
004			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.01.00-110 000	110.000,00
		01	031 0001 2047 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE CAMARA - ADMINISTRAÇÃO			
005			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	NV NV	0.01.00-110 000	3.000,00
006 007			3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.01.00-110 000 0.01.00-110 000	500.000,00 15.000,00
008			3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	ΝV	0.01.00-110 000	104.000,00
009			3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL (		0.01.00-110 000	8.000,00
010			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-110 000	20.000,00
011			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-110 000	55.000,00
012 013			3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV NV	0.01.00-110 000 0.01.00-110 000	20.000,00 15.000,00
014			3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	ΝV	0.01.00-110 000	10.000,00
015			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	150.000,00
	3		FUPREBEN - FDO DE PREVIDENCIA DE VARGEM GDE DO SUL			
	01		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL			
	01	03	FUNDO PREVIDENCIA DOS SERV MUNICIPAIS			
	01	03	01 FUNDO PREVIDENCIA DOS SERV MUNICIPAIS			
		09	Previdência Social			
		09	272 Previdência do Regime Estatutário			
			272 0300 APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN 272 0300 2302 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE			
326			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-110 000	100.000,00
		09	272 0300 2303 0000 APOSENTADORIAS E REFORMAS			_X
327			3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	NΛ	0.01.00-110 000	5.400.000,00
328		09	272 0300 2304 0000 PENSOES 3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar	NV	0.01.00-110 000	1.800.000,00
<i>ح</i> ے ن		99	Reserva de Contingência	INV	0.01.00-110 000	1.000.000,00
			999 Reserva de Contingência			
			999 0300 APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN			
			999 0300 2305 0000 RESERVA DO RPPS			
329			9.9.99.90.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NV	0.01.00-110 000	1.200.000,00

Orçamento Programa - Exercício de 2014

FICHAS DA DESPESA

	t <b>idad</b> a CLo		Discriminação da Entidade unc/Prog Catgo Discriminação		Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	4		SERV.AUT. DE AGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE	DO SUL			
	01		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SU	L			
	01	04	SAE-SERV AUTON AGUA E ESGOTO VARGEM GRA				
	01	04					
		17	Saneamento				
		17	512 Saneamento Básico Urbano				
		51.65.575	512 0400 SANEAMENTO GERAL - SAE				
		17	512 0400 1400 0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM				
330		17	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PI 512 0400 2400 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	ERMANENTE	NV	0.01.00-110 000	10.000,00
331		11	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS F	IXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-110 000	395.068,00
332			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		NV	0.01.00-110 000	6.746,00
333			3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	- PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-110 000	4.272,00
334			3.3.90.14.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL		NV	0.01.00-110 000	263,00
335			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	DOC DECCOA FÍCICA	NV	0.01.00-110 000	27.852,00
336 337			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI		NV NV	0.01.00-110 000 0.01.00-110 000	4.395,00 252.013,00
338			3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E C		NV	0.01.00-110 000	779,00
		17	512 0400 2418 0000 AUXILIO ALIMENTAÇÃO				
339			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI		NV	0.01.00-110 000	31.650,00
		17	512 0400 2425 0000 COBERTURA DO DEFICIT ATUARIA			- 10 20 Mg - 10 M - 200	11.020.00
340		17	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTI	RA-ORÇAMENTARIO	NV	0.01.00-110 000	14.270,00
341		17	512 0400 2434 0000 RPPS - DPTO COMERCIAL 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTI	RA-ORCAMENTÁRIO	NV	0.01.00-110 000	58.672,00
041		17	512 0400 2438 0000 PASEP	TA OF IÇAMILIVIA IIO	I NOVE	0.01.00 110 000	00.072,00
342		315.5	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E C	ONTRIBUTIVAS	NV	0.01.00-110 000	30.000,00
	01	04	02 DIRETORIA DE SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO				
		17	Saneamento				
		17	512 Saneamento Básico Urbano				
		486	512 0400 SANEAMENTO GERAL - SAE				
040		17	512 0400 1401 0000 AQUISIÇÃO DE PERMANENTES - S.		KIV /	0.04.00.440.000	4 005 00
343		17	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PI 512 0400 2401 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES	ERMANENTE	NV	0.01.00-110 000	1.035,00
344		1.7	3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários	do servidor ou do militar	NV	0.01.00-110 000	2.438,00
345			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS F		NV	0.01.00-110 000	870.189,00
346			3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	- PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-110 000	33.080,00
347			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		NV	0.01.00-110 000	137,00
348			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	DOC DECCOA FÍCICA	NV	0.01.00-110 000	118.663,00
349 350			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI		NV NV	0.01.00-110 000 0.01.00-110 000	105,00 62.736,00
330		17	512 0400 2406 0000 COBERTURA DO DEFICIT ATUARIA		INV	0.01.00-110 000	02.730,00
351		1	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTI		NV	0.01.00-110 000	26.802,00
		17	512 0400 2419 0000 AUXILIO ALIMENTAÇÃO				
352		10000	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-110 000	76.950,00
050		17	512 0400 2435 0000 RPPS - DEPTO DE OBRAS E SERVI		KIV /	0.04.00.440.000	100 110 00
353	04	04	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTI 03 DEPTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA		NV	0.01.00-110 000	102.112,00
	01	17	Saneamento				
			512 Saneamento Básico Urbano				
			512 0400 SANEAMENTO GERAL - SAE				
			512 0400 1402 0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM	ANENTE			
354		34.00	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PI		NV	0.01.00-110 000	4.500,00
		17	512 0400 2402 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
355			3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários		NV	0.01.00-110 000	1.946,00
356			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS F		NV	0.01.00-110 000	324.626,00
357			3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	- PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-110 000	237,00
358 359			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		NV NV	0.01.00-110 000 0.01.00-110 000	136,00 787.000,00
360			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-110 000	5.107,00
361			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI			0.01.00-110 000	116.316,00
		17	512 0400 2403 0000 ENERGIA ELETRICĂ				
362			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-110 000	1.002.000,00

Orçamento Programa - Exercício de 2014

FICHAS DA DESPESA

Entida	3			
Ficha CL	oc Func/Prog Catgo Discriminação		Vinc Fte Recurso	Total Orcado
4	SERV.AUT. DE AGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL 17 512 0400 2420 0000 AUXILIO ALIMENTAÇÃO			
363	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	SOA JURÍDICA	NV 0.01.00-110 000	26.475,00
364	17 512 0400 2422 0000 COBERTURA DEFIČIT ATUARIAL 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAME	NTÁRIO	NV 0.01.00-110 000	10.530,00
	17 512 0400 2436 0000 RPPS - DEPTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO	DE AGUA		
365 01	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAME 04 04 DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	-NTARIO	NV 0.01.00-110 000	53.612,00
0.	17 Saneamento			
	17 512 Saneamento Básico Urbano			
	17 512 0400 SANEAMENTO GERAL - SAE 17 512 0400 2404 0000 MANUTENCÇÃO DA UNIDADE			
366	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		NV 0.01.00-110 000	106.817,00
367 368	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		NV 0.01.00-110 000 NV 0.01.00-110 000	7.008,00 98.723,00
369	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	OA FÍSICA	NV 0.01.00-110 000	14.090,00
370	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	SOA JURÍDICA	NV 0.01.00-110 000	35.945,00
371	17 512 0400 2421 0000 AUXILIO ALIMENTAÇÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	SOA JURÍDICA	NV 0.01.00-110 000	8.475,00
	17 512 0400 2423 0000 COBERTURA DEFIČIT ATUARIAL			
372	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAME 17 512 0400 2424 0000 ENERGIA ELETRICA	ENTARIO	NV 0.01.00-110 000	5.205,00
373	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	SOA JURÍDICA	NV 0.01.00-110 000	350.000,00
374	17 512 0400 2437 0000 RPPS - DEPTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAME	ENTÁRIO	NV 0.01.00-110 000	11.025,00
-				More Coulter and analysis and a
*	Total			85.873.000,00
Códig	o de Aplicação			
100	GERAL TOTAL	144.390,00		
000	GERAL TOTAL	144.390,00		
110	GERAL	38.112.231,00		
000	GERAL	38.112.231,00		
200	EDUCAÇÃO	81.915,00		
002	PNAE - Programa Nacional de Alimentação	81.915,00		
210	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.630.599,00		
025	Convênio Pró-Infância	54.000,00		
035		327.000,00		
036		475.000,00		
000	EDUCAÇÃO INFANTIL	774.599,00		
220	ENSINO FUNDAMENTAL	5.653.009,00		
000	ENSINO FUNDAMENTAL	5.653.009,00		
230	ENSINO MÉDIO	166.457,00		
000	ENSINO MÉDIO	166.457,00		
240	EDUCAÇÃO ESPECIAL	29.608,00		
000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	29.608,00		
261		7.230.226,00		
000	FUNDEB 60%	7.230.226,00		
262		4.816.448,00		
000	FUNDEB 40%	4.816.448,00		
300	SAÚDE	5.479.089,00		

### Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

FICHAS DA DESPESA

Página 14

icha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcad
300	SAÚDE	5.479.089,00		
000	SAÚDE	5.479.089,00		
310	SAÚDE-GERAL	20.455.528,00		
000	SAÚDE-GERAL	20.455.528,00		
400	TRÂNSITO	447.074,00		
000	TRÂNSITO	447.074,00		
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	199.492,00		
000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	199.492,00		
510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.261.934,00		
000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.261.934,00		
620	RPPS-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	165.000,00		
000	RPPS-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	165.000,00		
TOTAL		85.873.000,00		

## **DECRETOS**

#### DECRETO N.º 3.677, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para atender as seguintes dotações:

				TOTAL	De	1 400 00
171	02.14	12.361.0112.2115.3.3.90.39.00.01.220.000	O.Serv.Terc.P.J.	D.ED.ENS.BASICO	R\$	1.000,00
51	02.05	04.123.0103.2105.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.FINANÇAS	R\$	400,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações:

100	02.14	12.301.0112.2113.3.3.90.14.00.01.220.000			Z=540C0	1.400.00
168	02.14	12.361.0112.2115.3.3.90.14.00.01.220.000	Diárias D Civil	D.ED.ENS.BASICO	PΦ	1,000,00
48	02.05	04.123.0103.2105.3.3.90.30.00.01.110.000	Mat. Consumo	DEPTO.FINANÇAS	R\$	400,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº** 3.482, de 19/06/2012 e **PPA nº** 2.894, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 09 de dezembro de 2013.

## CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 09 de dezembro de 2013.

## JENIFER FABIANO NICOLAU

## DECRETO N.º 3.678, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do SAE - Serviço Autônomo de

Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 14.785,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e cinco reais), para atender as seguintes dotações:

8	04.01	17.512.0400.2400.3.3.90.36.00.04.110.000	O.Serv.Terc.P.F.	DEPTO.COMERCIAL	R\$ 185,00
12	04.01	17.512.0400.2418.3.3.90.39.00.04.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.COMERCIAL	R\$ 2.300,00
28	04.02	17.512.0400.2419.3.3.90.39.00.04.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.OBRAS E SERV.	R\$ 6.600,00
42	04.03	17.512.0400.2420.3.3.90.39.00.04.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.CAP.TRAT.AGUA	R\$ 2.600,00
54	04.04	17.512.0400.2404.3.3.90.36.00.04.110.000	O.Serv.Terc.P.F.	DEPTO TRAT.ESGOTO	R\$ 100,00
55	04.04	17.512.0400.2404.3.3.90.39.00.04.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO TRAT.ESGOTO	R\$ 3.000,00
				TOTAL	R\$ 14.785,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações:

58	04.04	17.512.0400.2424.3.3.90.39.00.04.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.TRAT.ESGOTO TOTAL	R\$ 4.200,00 R\$ 14.785,00
56	04.04	17.512.0400.2421.3.3.90.39.00.04.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.TRAT.ESGOTO	R\$ 1.000,00
53	04.04	17.512.0400.2404.3.3.90.30.00.04.110.000	Material Consumo	DEPTO.TRAT.ESGOTO	R\$ 9.400,00
10	04.01	17.512.0400.2400.3.3.90.39.00.04.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.COMERCIAL	R\$ 185,00

Art.3° As alterações promovidas nos artigos 1° e 2° do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO n° 3.482**, de 19/06/2012 e **PPA n° 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2° da Instrução n° 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 09 de dezembro de 2013.

## CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 09 de dezembro de 2013.

## JENIFER FABIANO NICOLAU

## DECRETO N.º 3.679, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 154.714,82 (cento e cinqüenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos) para atender as seguintes dotações:

				TOTAL	RS	154.714,82
423	02.22	09.271.0126.2152.3.1.90.13.00.01.110.000	Obrig.Patronais	ENC.GER.MUN.	R\$	13.400,00
360	02.20	10.302.0117.2129.3.3.90.39.00.01.310.000	O.Serv.Terc.P.J.	FUNDO MUN.SAUDE	R\$	50.100,00
359	02.20	10.302.0117.2129.3.3.90.36.00.01.310.000	O.Serv.Terc.P.F.	FUNDO MUN.SAUDE	R\$	1.500,00
358	02.20	10.302.0117.2129.3.3.90.30.00.01.310.000	Mat.Consumo	FUNDO MUN.SAUDE	R\$	10.000,00
318	02.19	27.813.0110.2128.3.3.90.30.00.01.110.000	Mat.Consumo	DEPTO.ESP.LAZER	R\$	3.500,00
273	02.18	13.392.0109.2127.3.3.90.30.00.01.110.000	Mat.Consumo	D.ED.CULT.TUR.	R\$	500,00
258	02.17	12.361.0115.2126.3.3.90.30.00.01.110.000	Mat.Consumo	D.ED.MER.ESCOLAR	RS	350,00
235	02.16	12.365.0114.1556.4.4.90.52.00.02.262.000	Equip.Mat.Perm.	D.ED.FUNDEB.O.DESP	. R\$	4.400,00
224	02.16	12.361.0114.2122.3.3.90.30.00.02.262.000	Mat.Consumo	D.ED.FUNDEB.O.DESP	. R\$	2.700,00
137	02.12	18.542.0108.2112.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.AGRIC.M.AMB	R\$	1.500,00
135	02.12	18.542.0108.2112.3.3.90.30.00.01.110.000	Mat.Consumo	DEPTO.AGRIC.M.AMB	R\$	3.800,00
127	02.11	15.452.0123.2111.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DSUR	R\$	11.300,00
96	02.10	15.451.0123.2110.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.OBRAS	R\$	700,00
78	02.08	04.121.0103.2108.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.PLANEJ.	R\$	100,00
60	02.06	04.122.0103.2106.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.LIC.COMPRAS	R\$	200,00
51	02.05	04.123.0103.2105.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.FINANÇAS	R\$	4.795,00
31	02.03	04.122.0103.2102.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.ADM.	R\$	42.200,00
28	02.03	04.122.0103.2102.3.3.90.30.00.01.110.000	Mat.Consumo	DEPTO.ADM.	R\$	2.000,00
17	02.02	04.122.0103.2101.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	PROC.JURIDICA	R\$	269,82
8	02.01	04.122.0102.2100.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	GAB.PREF.DEP.	R\$	1.400,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações:

6	02.01	04.122.0102.2100.3.3.90.30.00.01.110.000	Mat.Consumo	GAB.PREF.DEP.	R\$	300,00
16	02.02	04.122.0103.2101.3.3.90.36.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.F.	PROC.JURIDICA	R\$	469,82
36	02.04	04.122.0103.2104.3.1.90.11.00.01.110.000	Venc.Vant.Fix.P.C.	DEPTO.ALM.PAT.	R\$	20.000,00
38	02.04	04.122.0103.2104.3.3.90.14.00.01.110.000	Diárias P.Civil	DEPTO.ALM.PAT.	R\$	1.000,00
59	02.06	04.122.0103.2106.3.3.90.36.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.F.	DEPTO.LIC.COM.	R\$	900,00
68	02.07	04.122.0103.2107.3.3.90.36.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.F.	DEPTO.CONV.	R\$	795,00
91	02.10	15.451.0123.2110.3.1.90.11.00.01.110.000	Venc.Vant.Fix.P.C.	DEPTO.OBRAS	R\$	20.000,00
122	02.11	15.452.0123.2111.3.1.90.11.00.01.110.000	Venc.Vant.Fix.P.C.	DSUR	R\$	7.000,00
124	02.11	15.452.0123.2111.3.3.90.14.00.01.110.000	Diárias P.Civil	DSUR	R\$	1.000,00
125	02.11	15.452.0123.2111.3.3.90.30.00.01.110.000	Mat.Consumo	DSUR	R\$	9.200,00
132	02.12	18.542.0108.2112.3.1.90.11.00.01.110.000	Venc.Vant.Fix.P.C.	DEPTO.AGRICM.AME	. R\$	15.000,00
225	02.16	12.361.0114.2122.3.3.90.36.00.02.262.000	O.Serv.Terc.P.F.	D.ED.FUNDEB.O.D.	R\$	2.200,00
226	02.16	12.361.0114.2122.3.3.90.39.00.02.262.000	O.Serv.Terc.P.J.	D.ED.FUNDEB.O.D.	RS	4.900,00
270	02.18	13.392.0109.2127.3.1.90.11.00.01.110.000	Venc.Vant.Fix.P.C.	DEPTO.CULT.TUR.	RS	30.000,00
272	02.18	13.392.0109.2127.3.3.90.14.00.01.110.000	Diárias P.Civil	DEPTO.CULT.TUR.	R\$	1.500,00
315	02.19	27.813.0110.2128.3.1.90.11.00.01.110.000	Venc. Vant. Fix. P.C.	DEPTO.ESP.LAZER	RS	15.200,00
317	02.19	27.813.0110.2128.3.3.90.14.00.01.110.000	Diárias P.Civil	DEPTO.ESP.LAZER	R\$	2.850,00
320	02.19	27.813.0110.2128.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.ESP.LAZER	RS	7.000,00
352	02.20	10.302.0117.2129.3.1.90.05.00.01.310.000	O.Ben. Prev. Serv. M	FUNDO MUN.SAUDE	R\$	6.000,00
354	02.20	10.302.0117.2129.3.1.90.13.00.01.310.000	Obrig.Patronais	FUNDO.MUN.SAUDE	RS	8.200,00
402	02.21	08.244.0122.2137.3.3.90.30.00.01.510.000	Mat.Consumo	DEPTO.AÇÃO SOC	R\$	1.200,00
				TOTAL	RS	154.714,82

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.482**, de 19/06/2012 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 09 de dezembro de 2013.

## CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 09 de dezembro de 2013.

## JENIFER FABIANO NICOLAU

## DECRETO Nº 3.680, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 444.973,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais) para atender as seguintes dotações:

	-			TOTAL	***	444.073.00
209	02.15	12.365,0113.2121.3.1.90.11.00.02.261.000	Venc.Vant.Fix.P.C.	D.ED.FUNDEB.MAG.	R\$	112.000,00
202	02.15	12.361.0113.2120.3.1.90.11.00.02.261.000	Venc.Vant.Fix.P.C.	D.ED.FUNDEB.MAG.	R\$	280.343,00
167	02.14	12.361.0112.2115.3.1.90.16.00.01.220.000	O.Desp.Var.P.C.	D.ED.ENS.BAS.	R\$	545,00
165	02.14	12.361.0112.2115.3.1.90.11.00.01.220.000	Venc.Vant.Fix.P.C.	D.ED.ENS.BAS.	R\$	20.750,00
122	02.11	15.452.0123.2111.3.1.90.11.00.01.110.000	Venc.Vant.Fix.P.C.	DSUR	RS	26.005,00
82	02.09	11.334.0107.2109.3.1.90.11.00.01.110.000	Venc.Vant.Fix.P.C.	D.DES.ECON.TRAB.	R\$	1.185,00
64	02.07	04.122.0103.2107.3.1.90.11.00.01.110.000	Venc. Vant. Fix P.C.	DEPTO.CONV.	R\$	2.865,00
4	02.01	04.122.0102.2100.3.1.90.16.00.01.110.000	O.Desp.Var.P.C.	GAB.PREF.DEP.	R\$	1.110,00
3	02.01	04.122.0102.2100.3.1.90.11.00.01.110.000	Venc.Vant.Fix.P.C.	GAB.PREF.DEP.	RS	170,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, obtido através de recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, na importância de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), e anulação das seguintes dotações:

256	02.16	12.366.0126.2165.3.1.91.13.00.02.262.000	Obrig.Pat.Intra Orç.	D.ED.FUNDEB.O.DESF	R\$ 2.000,00 R\$ 332,973.00
251	02.16	12.366.0114.2135.3.3.90.30.00.02.262.000	Mat.Consumo	D.ED.FUNDEB O.DESF	
246	02.16	12.365.0126.2175.3.1.91.13.00.02.262.000	Obrig.Pat.Intra Orç.	D.ED.FUNDEB.O.DESF	and the second second second second
245	02.16	12.365.0126.2165.3.1.91.13.00.02.262.000	Obrig.Pat.Intra Orç.	D.ED.FUNDEB.O.DESF	
244	02.16	12.365.0114.2160.3.3.90.39.00.02.262.000	O.Serv.Terc.P.J.	D.ED.FUNDEB O.DESF	
242	02.16	12.365.0114.2123.3.3.90.39.00.02.262.000	O.Serv.Terc.P.J.	D.ED.FUNDEB.O.DESF	the state of the s
241	02.16	12.365.0114.2123.3.3.90.36.00.02.262.000	O.Serv.Terc.P.F.	D.ED.FUNDEB.O.DESP	
240	02.16	12.365.0114.2123.3.3.90.30.00.02.262.000	Mat.Consumo	D.ED.FUNDEB.O.DESP	
239	02.16	12.365.0114.2123.3.1.90.16.00.02.262.000	O.Desp.Var.P.C.	D.ED.FUNDEB.O.DESP	
238	02.16	12.365.0114.2123.3.1.90.13.00.02.262.000	Obrig.Patronais	D.ED.FUNDEB.O,DESF	
237	02.16	12.365.0114.2123.3.1.90.11.00.02.262.000	Vene. Vant. Fix. P.C.	D.ED.FUNDEB.O.DESP	
236	02.16	12.365.0114.2123.3.1.90.05.00.02.262.000	O.Ben.Prev.Serv Mil.	D.ED.FUNDEB.O.DESF	
235	02.16	12.365.0114.1556.4.4.90.52.00.02.262.000	Equip. Mat.Perm.	D.ED.FUNDEB.O.DESF	
234	02.16	12.361.0126.2175.3.1.91.13.00.02.262.000	Obrig.Pat.Intra Orç.	D.ED.FUNDEB.O.DESF	
233		12.361.0126.2165.3.1.91.13.00.02.262.000	Obrig.Pat,Intra Orç,	D.ED.FUNDEB O.DESP	
232	02.16	12.361.0114.2444.3.3.90.30.00.92.265.000	Mat. Consumo	D.ED.FUNDEB O,DESP	
230	02.16	12.361.0114.2444.3.3.90.39.00.92.265.000	O.Serv.Terc.P.J.	D.ED.FUNDEB O.DESP	
226	02.16	12.361.0114.2122.3.3.90.39.00.02.262.000	O.Serv.Terc.P.J.	D.ED.FUNDEB.O.DESF	
225	02.16	12.361.0114.2122.3.3.90.36.00.02.262.000	O.Serv.Terc.P.F.	D.ED.FUNDEB O.DESF	
224	02.16	12.361.0114.2122.3.3.90.30.00.02.262.000	Mat.Consumo	D.ED.FUNDEB O.DESP	
222	02.16	12.361.0114.2122.3.1.90.13.00.02.262.000	Obrig.Patronais	D.ED.FUNDEB.O.DESF	
221	02.16	12.361.0114.2122.3.1.90.11.00.02.262.000	Venc.Vant.Fix.P.C.	D.ED.FUNDEB O.DESP	
220	02.16	12.361.0114.2122.3.1.90.05.00.02.262.000	O.Ben. Prev. Serv. Mil.	D.ED.FUNDEB. O.DES	
212	02.15	12.365.0126.2164.3.1.91.13.00.02.261.000	Obrig.Pat. Intra Orçam.	D.ED.FUNDEB MAG.	R\$ 40.139,00
210	02.15	12.365.0113.2121.3.1.90.13.00.02.261.000	Obrig.Patronais	D.ED.FUNDEB MAG.	R\$ 9.263,00
208	02.15	12.365.0113.2121.3.1.90.05.00.02.261.000	O.Ben.Prev.Serv.Mil.	D.ED.FUNDEB.MAG.	R\$ 8.033,00
206	02.15	12.361.0126.2164.3.1.91.13.00.02.261.000	Obrig.Pat.Intra Orç.	D.ED.FUNDEB MAG.	R\$ 31.110,00
205	02.15	12.361.0113.2432.3.1.90.96.00.02.261.000	Res. Desp.P. Requisit.	D.ED.FUNDEB MAG.	R\$ 1.700,00
204		12.361.0113.2120.3.1.90.16.00.02.261.000	O.Desp.Var.P.C.	D.ED.FUNDEB.MAG.	R\$ 8.000,00
201	02.15	12.361.0113.2120.3.1.90.05.00.02.261.000	O.Benef.Prev.Serv.Mil.	D.ED.FUNDEB MAG.	R\$ 6.854,00
177	02.14	12.361.0115.2126.3.1.90.11.00.01.220.000	Venc.Vant.Fix.P.C.	D.ED.ENS.BAS.	R\$ 7.000,00
168	02.14	12.361.0112.2115.3.3.90.14.00.01.220.000	Diárias P.C.	D.ED.ENS.BAS.	R\$ 545,00
166	02.14	12.361.0112.2115.3.1.90.13.00.01.220.000	Obrig.Patronais	D.ED.ENS.BAS.	R\$ 13.750,00
117	02.11	15.451.0123.2171.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DSUR	R\$ 26.005,00
85	02.09	11.334.0107.2109.3.3.90.30.00.01.110.000	Mat.Consumo	D.DES.ECON.TRAB.	R\$ 1.185,00
69	02.07	04.122.0103.2107.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.CONVÊNIOS	R\$ 28,00
67	02.07	04.122.0103.2107.3.3.90.30.00.01.110.000	Mat.Consumo	DEPTO.CONVENIOS	R\$ 736,00
66	02.07	04.122.0103.2107.3.3.90.14.00.01.110.000	Diárias P.Civil	DEPTO.CONVENIOS	R\$ 226,00
63	02.07	04.122.0103.2107.3.1.90.05.00.01.110.000	O.Ben. Prev. Serv. Mil	DEPTO.CONVÊNIOS	R\$ 1.820,00
59	02.06	04.122.0103.2106.3.3.90.36.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.F.	DEPTO.LIC.COMP.	R\$ 55,00
1	02.01	04.122.0102.1535.4.4.90.52.00.01.110.000	Equip.Mat.Perm.	GAB.PREF.DEP.	R\$ 1.280,00

Art.3° As alterações promovidas nos artigos 1° e 2° do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO n° 3.482**, de 19/06/2012 e **PPA n° 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2° da Instrução n° 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 09 de dezembro de 2013.

### CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 09 de dezembro de 2013.

## JENIFER FABIANO NICOLAU

## DECRETO N.º 3.681, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos reais) para atender as seguintes dotações:

				TOTAL	R\$ 76.700,00
3	60 02.20	10.302.0117.2129.3.3.90.39.00.01.310.000	O.Serv.Terc.P.J.	FMS	R\$ 37.000,00
3	1 02.03	04.122.0103.2102.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.ADM.	R\$ 39.700,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será anulada a seguinte dotação:

117 02.11 15.451.0123.2171.3.3.90.39.00.01.110.000 O.Serv.Terc.P.J. DSUR R\$ 76.700.00
TOTAL R\$ 76.700.00

Art.3° As alterações promovidas nos artigos 1° e 2° do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.482**, de 19/06/2012 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2° da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 09 de dezembro de 2013.

## CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 09 de dezembro de 2013.

## JENIFER FABIANO NICOLAU

DECRETO N.º 3.682, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 12.265,00 (doze mil, duzentos e sessenta e cinco reais) para atender as seguintes dotações:

8	02.01	04.122.0102.2100.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	GAB.PREF.DEP.	R\$	825,00
15	02.02	04.122.0103.2101.3.3.90.30.00.01.110.000	Material Consumo	PROC.JURIDICA	R\$	150,00
41	02.04	04.122.0103.2104.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.ALM.PAT.	R\$	200,00
127	02.11	15.452.0123.2111.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DSUR	R\$	1.000,00
147	02.13	06.181.0104.2114.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DESETRAN	R\$	710,00
159	02.13	26.782.0105.2113.3.3.90.39.00.01.400.000	O.Serv.Terc.P.J.	DESETRAN	R\$	850,00
193	02.14	12.365.0112.2116.3.3.90.30.00.01.210.000	Mat.Consumo	D.ED.ENS.BAS.	R\$	1.030,00
226	02.16	12.361.0114.2122.3.3.90.39.00.02.262.000	O.Serv.Terc.P.J.	D.ED.FUNDEB.O.D.	R\$	3.100,00
318	02.19	27.813.0110.2128.3.3.90.30.00.01.110.000	Mat.Consumo	DEPTO.ESP.LAZER	R\$	1.500,00
359	02.20	10.3020117.2129.3.3.90.36.00.01.310.000	O.Serv.Terc.P.F.	FMS	R\$	800,00
363	02.20	10.302.0117.2433.3.3.90.39.00.01.310.000	O.Serv.Terc.P.J.	FMS	R\$	1.100,00
981	02.21	08.241.0122.2145.3.3.90.30.00.02.500.021	Mat.Consumo	DEPTO.AÇÃO SOC.	R\$	1.000,00
				TOTAL	R\$	12.265.00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações:

17	02.02	04.122.0103.2101.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	PROC.JUR.	R\$	150,00
29	02.03	04.122.0103.2102.3.3.90.35.00.01.110.000	Serv.Cons.	DEPTO.ADM.	R\$	825,00
38	02.04	04.122.0103.2104.3.3.90.14.00.01.110.000	Diárias - P.C.	DEPTO.ALM.PAT.	R\$	200,00
92	02.10	15.451.0123.2110.3.1.90.16.00.01.110.000	O.Desp. Var.P.C.	DEPTO.OBRAS	R\$ 1	1.000,00
140	02.13	06.181.0104.1574.4.4.90.52.00.01.110.000	Equip.Mat.Perm.	DESETRAN	R\$	710,00
157	02.13	26.782.0105.2113.3.3.90.30.00.01.400.000	Mat.Consumo	DESETRAN	R\$	850,00
195	02.14	12.365.0112.2116.3.3.90.39.00.01.210.000	O.Serv.Terc.P.J.	D.ED.ENS.BAS.	R\$	1.030,00
224	02.16	12.361.0114.2122.3.3.90.30.00.02.262.000	Mat.Consumo	D.ED.FUNDEB.O.D.	R\$	3.100,00
320	02.19	27.813.0110.2128.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.ESP.LAZ.	R\$	1.500,00
355	02.20	10.302.0117.2129.3.1.90.16.00.01.310.000	O.Desp.Var.P.C.	FMS	R\$	1.100,00
360	02.20	10.302.0117.2129.3.3.90.39.00.01.310.000	O.Serv.Terc.P.J.	FMS	R\$	800,00
982	02.21	08.241.0122.2145.3.3.90.36.00.02.500.021	O.Serv.Terc.P.F.	DEPTO.AÇÃO SOC.	R\$	1.000,00
				TOTAL	RS	12.265,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.482**, de 19/06/2012 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 09 de dezembro de 2013.

## CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 09 de dezembro de 2013.

## JENIFER FABIANO NICOLAU

## D E C R E T O N.º 3.683, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Revoga-se em todos os seus termos o Decreto n.º 3.094, de 28.04.2011

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art.  $1^{\circ}$  Fica revogado em todos os seus termos a partir desta data, o Decreto  $n.^{\circ}$  3.094, de 28 de abril de 2011.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 09 de dezembro de 2013.

## CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 09 de dezembro de 2013.

## JENIFER FABIANO NICOLAU

## **PORTARIA**

#### PORTARIA N.º 12.630, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Aposenta servidor

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a partir de 23/12/2013, o Sr. **JOSÉ CARLOS CAROSSI**, Vigia, portador do RG n.º 22.672.095-0-SSP/SP, nos termos da Regra Art. 40 (Permanente) Redação de 16.12.1998 – EC 20 e do Art. 23, Lei Municipal nº 2.628/05, e de conformidade com o Processo 014/2013.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 13 de dezembro de 2013.

#### CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 13 de dezembro de 2013.

#### JENIFER FABIANO NICOLAU

#### PORTARIA Nº 12.631, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede pensão vitalícia a cônjuge de servidor falecido

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder com efeito retroativo desde 03.12.2013, à Sra. **NAIR CALDERARO PEREIRA**, portadora do RG nº 17.667.416-SSP/SP, viúva do servidor Sr. Waldomiro Pereira, pensão vitalícia à razão de 100% (cem por cento) mensal, nos termos do art. 25, § 1º da Lei n.º 2.628/2005, e de conformidade com o Processo nº 006/2013.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 13 de dezembro de 2013.

## CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 13 de dezembro de 2013.

## JENIFER FABIANO NICOLAU

## PORTARIA Nº 12.634, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede pensão vitalícia a cônjuge de servidor falecido

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder com efeito retroativo desde 13.12.2013, à Sra. **VERA LÚCIA MARTINS DA SILVA**, portadora do RG nº 17.063.383-SSP/SP, viúva do servidor Sr. Waldomiro da Silva, pensão vitalícia à razão de 100% (cem por cento) mensal, nos termos do art. 25, § 1º da Lei n.º 2.628/2005, e de conformidade com o Processo nº 007/2013.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 18 de dezembro de 2013

## CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 18 de dezembro de 2013.

## JENIFER FABIANO NICOLAU

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2013; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 094/2013; OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para o Departamento de Ação Social, com recursos provenientes do IGD (PBF); ASSINATURA: 13/12/2013; VIGÊNCIA: Término da Garantia; CONTRATO Nº 123/2013; CONTRATADA: Minas Informática Ltda ME; VALOR: R\$ 13.226,00.

### ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2013; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 084/2013; OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro referente aos itens 01, 03 e 04 do contrato de fornecimento de gasolina, álcool, diesel, diesel S10 e ARLA 32 para os veículos da frota municipal; ASSINATURA: 09/12/2013; CONTRATO Nº 117/2013; CONTRATADA: Irmãos Longuini Ltda; VALOR: R\$ 57.540,00.

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2013 PROCESSO ADM. Nº 126/2013

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Celso Itaroti Cancelieri Cerva, 7.253.637 SSP/SP e CPF n.º 966.145.108-78, doravante designado PREFEITURA, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

## DETENTORA

## Denominação: IVANI PEDRO SORIA EPP

Endereço: Rua Antonio Ferreira Julio, nº 130, Cecap – Guapiaçu - SP

CNPJ: 14.308.487/0001-89 Representante Legal: Ivani Pedro Soria

CPF: 936.887.848-04

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

LOTE 01

Item	Sub Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
	1.1	Manta de micro fibra	800	Peça	33,67	26.936,00
	1.2	Macacão Curto Tipo Short	1.600	Peça	18,83	30.128,00
	1.3	Macacão Longo Sem Pé	1.600	Peça	21,33	34.128,00
	1.4	Body	1.600	Peça	15,67	25.072,00
	1.5	Culote	1.600	Peça	17,17	27.472,00
1. Kit de Uniformes Para	1.6	Casaquinho Com Capuz:	800	Peça	28,83	23.064,00
Uniformes Para Creches	1.7	Meias	1.600	Pares	5,27	8.432,00
	1.8	Toalha Com Capuz	800	Peça	16,87	13.496,00
	1.9	Trocador	800	Peça	14,67	11.736,00
	1.10	Toalha De Mão	800	Peça	9,06	7.248,00
	1.11	Babador	800	Peça	9,82	7.856,00
	1.12	Kit de Higiene E Saúde	800	Peça	14,91	11.928,00
	2.1	Camiseta Meia Manga	5.500	Peça	16,27	89.485,00
n w/+ n-	2.2	Camiseta Regata	5.500	Peça	14,99	82.445,00
2. Kit De Uniformes Para	2.3	Bermuda	5.500	Peça	18,30	100.650,00
Educação	2.4	Short Saia	5.500	Peça	19,30	106.150,00
Infantil E Fundamental	2.5	Agasalho	5.500	Peça	46,33	254.815,00
rundamentar	2.6	Calça	5.500	Peça	28,96	159.280,00
	2.7	Meia Tipo Colegial	11.000	Pares	5,57	61.270,00
	Valor To	tal do Lote		1.0	81.591,	00

Item	Sub Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
<ol> <li>Calçado</li> </ol>	1.1	Papetes Creche	800	Pares	44,00	35.200,00
Para Creche, Educação	1.2	Ténis Escolar Infantil	800	Pares	60,56	48.448,00
Infantil E Fundamental.	1.3	Ténis Escolar Fundamental	5.500	Pares	61,70	339.350,00
	Valor T	otal do Lote		42	2.998,0	00

## CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 2.1 As solicitações do(s) produto(s) serão feitas pelo Departamento de Licitações e Compras, mediante Autorização de Fornecimento, emitida em razão da DETENTORA DA ATA.
- 2.2 As entregas deverão ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias corridos contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 2.2.1- Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 2.3 As entregas dos produtos deverão ser realizadas no horário das 7:00 às 10:00 e das 12:30 às
  16:00 no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal sito à Rua Leonardo Nogues Rodrigues, 399
  Jardim Fortaleza.
- 2.4 Constatadas irregularidades no objeto, a PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades cabíveis,
- **2.4.1** Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;
- 2.4.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.
- 2.5 As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **dois dias úteis**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

- **4.1** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após cada entrega pelo Departamento Financeiro, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente conferida pelo Departamento de Almoxarifado, que é o órgão municipal responsável pelo recebimento, fiscalização e execução da contratação.
- **4.2** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.
- **4.3** Conforme norma interna do Departamento Financeiro, os pagamentos aos fornecedores ocorrerão somente às terças e sextas-feiras, sendo assim, caso a data de vencimento da nota fiscal não coincida com este dia, a mesma será quitada na primeira terça ou sexta-feira após o vencimento ou primeiro dia útil subsequente em casos de feriado ou ponto facultativo.
- **4.4** Havendo atraso nos pagamentos (salvo pelos motivos mencionados nos itens 2 e 3), sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.
- **4.5** O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal.

## CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- ${\bf 5.1}$  Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão n.º 088/2013 e nesta Ata, o produto objeto deste ajuste.
- 5.2 Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado.
- **5.3** Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.
- **5.4** Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

## CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 6.1 Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- 6.2 Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 6.3 Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.
- 6.4 Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

## CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

Valor

Unit.

Marca

Valor

Total

- 7.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 7.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art, 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.
- 7.3 O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:
- 7.3.1 Advertência por escrito;
- 7.3.2 Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;
- 7.3.3 Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;
- 7.3.4 Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:
- I Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
- II Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- 7.3.5 Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
- 7.3.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior.

### CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

- 8.1 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata de registro de preços e a retribuição do contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da ata.
- 8.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme
- 8.3 Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais e/ou matérias-primas,

## CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO nº. 088/2013 com seus Anexos a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).
- 9.2- A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

- 10.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.
- 10.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Vargem Grande do Sul, 13 de dezembro de 2013.

## P/PREFEITURA

Celso Itaroti Cancelieri Cerva - Prefeito Municipal

Ivani Pedro Soria - Sócia Proprietária

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2013 PROCESSO ADM. Nº 134/2013

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/ 0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Celso Itaroti Cancelieri Cerva, 7.253.637 SSP/SP e CPF n.º 966.145.108-78, doravante designado PREFEITURA, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/ 2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir

#### DETENTORA

#### Denominação: TONSIG COMERCIO DE MATERIAIS EDUCATIVOS LTDA ME

DESCRIÇÃO

Endereço: Rua Francisco G. de Castro, 1020 Apto 21B, Centro - Birigui - SP

CNPJ: 11.469.424/0001-16

Representante Legal: Adriano Tonsig dos Santos

CPF: 165.576.098-07

ITEM QTDE UND

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

LOTE UNICO

	&IDE	OILL	DEBOKLYMO	Harca	Unit.	Total
01	09	UND	COLEÇÃO EDUCACIONAL "BAÚ APRENDENDO BRINCANDO",	TONSIG	4.830,00	43.470,0
			COMPOSTA POR 60 TÍTULOS.			
			ACOMPANHA BAÚ TEATRINHO			
			PERSONALIZADO DA TURMA DA			
			MONICA, EM MDF, COM ESPESSURA			
			DE 12MM, IMPRESSO DIRETO NA MADEIRA COM ACABAMENTO EM			
			VERNIZ UV, NAS MEDIDAS: 100CM			
			DE COMPRIMENTO POR 40CM DE			
			ALTURA, COM MICRO SYSTEM CD			
			PLAYER/MP3 INTEGRADO; CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES,			
			CONDUZIDA POR PROFISSIONAIS			
			COMPETENTES, COM ESTRATÉGIAS			
			DE APRENDIZAGEM E APOIO PEDAGÓGICO VOLTADO AO			
			MATERIAL, BEM COMO MANEJO DE			
			ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO E			
			PREVENÇÃO AOS FRACASSOS			
			ESCOLARES MAIS FREQUENTES NA ATUALIDADE, COM DURAÇÃO			
			MÍNIMA DE 04 HORAS, CONTENDO			
			OS SEGUINTES ITENS:			
			JOGOS PARA TODO O ANO ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DA			
			INTELIGENCIA EMOCIONAL NAS CRIANCAS CONTE UM CONTO			
			CANTE UMA CANÇÃO			
			TURMA DA MONICA EM FANTASIA ALADIM TURMA DA MONICA EM FANTASIA ILHA DO			
			TESOURO TURMA DA MONICA EM FANTASIA JOAO E O			
			PÉ DE FEIJÃO			
			TURMA DA MONICA EM FANTASIA PINOQUIO TURMA DA MONICA EM FANTASIA REI			
			ARTHUR TURMA DA MONICA EM FANTASIA A			
			PASTORINHA TURMA DA MONICA EM FANTASIA SIMBAD			
			TURMA DA MONICA EM FANTASIA ROMEU E			
			JULIETA TURMA DA MONICA EM LENDAS			
			BRASILEIRAS LOBISOMEM			
			TURMA DA MONICA EM LENDAS BRASILEIRAS SACI			
			TURMA DA MONICA EM LENDAS BRASILEIRAS NEGRINHO DO PASTOREIO			
			TURMA DA MONICA EM LENDAS			
			BRASILEIRAS MULA SEM CABEÇA TURMA DA MONICA EM LENDAS			
			BRASILEIRAS BOTO ROSA TURMA DA MONICA EM LENDAS			
			BRASILEIRAS CURUPIRA			
			TURMA DA MONICA EM LENDAS BRASILEIRAS COBRA HONORATO			
			TURMA DA MONICA EM LENDAS BRASILEIRAS CABRA CABRIOLA			
			TURMA DA MONICA EM LENDAS			
			BRASILEIRAS UIRAPURU TURMA DA MONICA EM LENDAS			
			BRASILEIRAS IARA TURMA DA MONICA EM LENDAS			
			BRASILEIRAS BOITATA			
			TURMA DA MONICA EM LENDAS BRASILEIRAS VITÓRIA-RÉGIA			
			TURMA DA MONICA EM FOLCLORE			
			BRASILEIRO TURMA DA MONICA EM CLASSICOS			
			ILUSTRADOS A POLEGARZINHA TURMA DA MONICA EM CLASSICOS			
			ILUSTRADOS A ROUPA NOVA DO REI			
			TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS A BELA ADORMECIDA			

02	09	UND	TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS CINDERELA TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS CHAPBUZINHO VERMELHO TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS JOÃO E MARIA TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS O GATO DE BOTAS TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS O FATINHO FEIO TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS O PEQUENO POLEGRA TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS O PEQUENO POLEGRA TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS O SOLDADINHO DE CHUMBO TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS O SOLDADINHO DE CHUMBO TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS RAFUNZEL TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS RAFUNZEL TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS RAFUNZEL TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS BRANCA DE NEVE TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS BRANCA DE NEVE TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS DE RANCA DE NEVE TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS BRANCA DE NEVE TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS CARROLLOS ILUSTRADOS BRANCA DE NEVE TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS BRANCA DE NEVE TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS BRANCA DE NEVE TURMA DA MONICA EM CONTOS DE ANDERSEN, GRIMM E PERRAULT O GRANDE LIVRO DAS BRINCADEIRAS TURMA DA MÓNICA CONHECENDO AS VOGAIS TURMA DA MÓNICA APRENDENDO AS CORES MEMÓRIA ANIMAIS PRIMEIROS LAÇOS ABC DOS BICHOS FANTOCHE TURMA DA MÓNICA PERSONAGEM MAGALI FANTOCHE TURMA DA MÓNICA PERSONAGEM MAGALI FANTOCHE TURMA DA MÓNICA PERSONAGEM MAGALI FANTOCHE TURMA DA MÓNICA PERSONAGEM CEBOLINHA FANTOCHE TURMA DA MÓNICA PERSONAGEM CEBOLINHA FANTOCHE TURMA DA MÓNICA PERSONAGEM MAGALI TORMA DA MÓNICA EM VORRITA TURMA DA MÓNICA EM SORITA TURMA DA MÓNICA EM SORITA TURMA DA MÓNICA EM SORITA TURMA DA MÓNICA EM SORITA TURMA DA MÓNICA EM SORITA TURMA DA MÓNICA EM SORITA TURMA DA MÓNICA EM SORITA TURMA DA MÓNICA EM SORITA TURMA DA MÓNICA EM SORITA TURMA DA MÓNICA EM SORITA TURMA DA MÓNICA EM SORITA TURMA DA MÓNICA EM SORITA TURMA DA MÓNICA EM SORITA TURMA DA MÓNICA EM SORITA TURMA DA MÓNICA EM SORITA TURMA DA MÓNICA EM SORITA TURMA DA MÓNICA EM SORITA TURMA DA MÓNICA EM SORITA TURMA D	TONSIG	4.730,00	42.570,00
			COMPOSTA POR 48 TÍTULOS.  ACOMPANHA BAÚ TEATRINHO PERSONALIZADO DA TURMA DA MÔNICA, EM MDF, COM ESPESSURA DE 12MM, IMPRESSO DIRETO NA MADEIRA COM ACABAMENTO EM VERNIZ UV, NAS MEDIDAS: 100CM DE COMPRIMENTO POR 40CM DE ALTURA, COM MICRO SYSTEM CD PLAYER/MP3 INTEGRADO; CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, CONDUZIDA POR PROFISSIONAIS COMPETENTES, COM ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM E APOIO PEDAGÓGICO VOLTADO AO MATERIAL, BEM COMO MANEJO DE ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO E PREVENÇÃO AOS FRACASSOS ESCOLARES MAIS FREQUENTES NA ATUALIDADE, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 04 HORAS, CONTENDO OS SEGUINTES ITENS: 150 JOGOS PARA A ESTIMULAÇÃO INFANTIL ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFELIGÊNCIA EMOCIONAL NAS CRIANCAS TURMINHA DO BARULHO LIBELULA FAZENDO BARULHO SAPINHO CONTE UM CONTO CANTE UMA CANÇÃO TURMA DA MONICA EM FANTASIA ALADIM TURMA DA MONICA EM FANTASIA ILHA DO TESOURO TURMA DA MONICA EM FANTASIA PINÓQUIO TURMA DA MONICA EM FANTASIA PINÓQUIO TURMA DA MONICA EM FANTASIA REI ARTHUR TURMA DA MONICA EM FANTASIA SIMBAD TURMA DA MONICA EM FANTASIA REI ARTHUR TURMA DA MONICA EM FANTASIA SIMBAD TURMA DA MONICA EM FANTASIA ROMEU E JULISTA TURMA DA MONICA EM FANTASIA ROMEU E JULISTA TURMA DA MONICA EM FANTASIA SIMBAD TURMA DA MONICA EM FANTASIA ROMEU E JULISTRADOS A POLEGARZINHA TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS A POLEGARZINHA TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS A ROUPA NOVA DO REI TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS CINDERELA TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS CAPPEUZINHO VERMELHO TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS CONTORELA TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS CONTORELA TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS CONTORELA TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS O GATO DE BOTAS TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS O GATO DE BOTAS TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS O GATO DE BOTAS TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS O GATO DE BOTAS TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS O GATO DE BOTAS TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS O GATO DE BOTAS			

Valor total do Lote	86.040,00
CEBOLINHA EM MINI BOLA	
MÔNICA EM MINI BOLA	
TURMA DA MÔNICA EM BASQUETE	TABELA DE
TURMA DA MÔNICA EM SORRIA	
TURMA DA MÔNICA EM VEM BE	
CEBOLINHA EM JOGO DE BOLI	
MÔNICA EM JOGO DE BOLICHE	
BOLICHE	
TURMA DA MÔNICA BABY	EM MEU 1°
CASCÃO	FERSONAGEN
CEBOLINHA FANTOCHE TURMA DA MÔNICA	DEDCONAGEM
FANTOCHE TURMA DA MÔNICA	A PERSONAGEM
MAGALI	
FANTOCHE TURMA DA MÔNICA	A PERSONAGEM
MÔNICA	
FANTOCHE TURMA DA MÔNICA	A PERSONAGEM
CADÉ A MAMÃE	
ABC DOS BICHOS	
ALINHAVO FASHION	
BLOCOS BLOCOS	
TURMA DA MŌNICA APRENDENI MEMÓRIA ANIMAIS	DO AS CORES
TURMA DA MÔNICA NÚMEROS 1	
ILUSTRADOS BRANCA DE NEVE	
TURMA DA MONICA EM	
ILUSTRADOS O PRINCIPE SAF	
	CLASSICOS
ILUSTRADOS RAPUNZEL	
	CLASSICOS
ILUSTRADOS A PEQUENA SERE	
TURMA DA MONICA EM	
ILUSTRADOS O SOLDADINHO I	
ILUSTRADOS O PEQUENO POLE TURMA DA MONICA EM	CLASSICOS
Transmission is province part	CLASSICOS

#### CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

- **2.1** As solicitações do(s) produto(s) serão feitas pelo Departamento de Licitações e Compras, mediante Autorização de Fornecimento, emitida em razão da DETENTORA DA ATA.
- 2.2 As entregas deverão ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias corridos contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- **2.2.1-** Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 2.3 As entregas dos produtos deverão ser realizadas no horário das 7:00 às 10:00 e das 12:30 às
  16:00 no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal sito à Rua Leonardo Nogues Rodrigues, 399
  Jardim Fortaleza.
- 2.4 Constatadas irregularidades no objeto, a PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades cabíveis,
- **2.4.1** Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;
- 2.4.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.
- 2.5 As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

**3.1** - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

## CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

- **4.1** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após cada entrega pelo Departamento Financeiro, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente conferida pelo Departamento de Almoxarifado, que é o órgão municipal responsável pelo recebimento, fiscalização e execução da contratação.
- **4.2** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.
- **4.3** Conforme norma interna do Departamento Financeiro, os pagamentos aos fornecedores ocorrerão somente às terças e sextas-feiras, sendo assim, caso a data de vencimento da nota fiscal não coincida com este dia, a mesma será quitada na primeira terça ou sexta-feira após o vencimento ou primeiro dia útil subseqüente em casos de feriado ou ponto facultativo.
- **4.4** Havendo atraso nos pagamentos (salvo pelos motivos mencionados nos itens 2 e 3), sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

**4.5** - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal.

#### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- $\bf 5.1$  Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão n.º 093/2013 e nesta Ata, o produto objeto deste ajuste.
- 5.2 Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado.
- 5.3 Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.
- **5.4** Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 6.1 Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- 6.2 Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 6.3 Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.
- 6.4 Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - SANCÕES

- **7.1** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- **7.2** A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art, 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.
- **7.3** O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:
- 7.3.1 Advertência por escrito;
- **7.3.2** Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;
- **7.3.3** Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31° (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;
- **7.3.4** Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:
- I Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
- II Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- **7.3.5** Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
- **7.3.6** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior.

## CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

- **8.1** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata de registro de preços e a retribuição do contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial da ata.
- **8.2** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso

**8.3** - Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais e/ou matérias-primas, etc.

#### CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO n°. 093/2013 com seus Anexos a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).
- **9.2-** A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

- 10.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.
- 10.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.
  Vargem Grande do Sul, 13 de dezembro de 2013.

#### P/PREFEITURA

Celso Itaroti Cancelieri Cerva - Prefeito Municipal

#### P/ DETENTORA(S)

Adriano Tonsig dos Santos - Sócio Proprietário

RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2013, EDIÇÃO Nº 400, PÁGINAS 13 E 14, ONDE FOI CONSTATADO UM ERRO DE EDIÇÃO GRÁFICA.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2013 PROCESSO ADM. Nº 128/2013

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Celso Itaroti Cancelieri Cerva, 7.253.637 SSP/SP e CPF n.º 966.145.108-78, doravante designado PREFEITURA, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

## DETENTORA

## Denominação: METALPOX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

Endereço: R. Ignes Cavagnolli Ribeiro, 160, Maria Winckler – Xanxerê - SC

CNPJ: 04.008.278/0001-66 Representante Legal: Vilmar Calza CPF: 251.140.939-91

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Armário com 02 (duas) portas confeccionado em chapas de aço carbono SAE 1008 com tratamento antiferruginoso de fosfato de zinco, composto por 01 (um) quadro frontal em chapa com espessura de 0,95mm; 02 (duas) laterais externas em chapa com espessura de 0,65mm a qual apresenta dobras e nervuras que atribuem resistência e estabilidade às peças; 01 (um) fundo em chapa com espessura de 0,65mm; A união das peças é realizada através de rebites alojados (sem saliências); 02 (duas) portas em chapas com espessura de 0,65mm com dobras enroladas, aplicação de ômega e união das abas internas por solda ponto, que lhes confiram resistência adequada ao uso, evitando a deformação; Cada porta contém 02 (duas) dobradiças embutidas (impede o acesso pela parte externa do armário), 02 (dois) batentes de borracha para fechamento silencioso e furação e	UNID	35	METALPOX ARO2P	1.350,00	47.250,00

para ventilação; Fechadura padrão com duas cópias de chave e acabamento com material plástico resistente sobreposto à porta; Os componentes em aço que entram em contato com o usuário possuem acabamento com cantos arredondados, assim se evitam arestas cortantes; Na base são aplicados 04 (quatro) pés niveladores com base de nylon, assim não gera contato do aço com o solo evitando o processo de oxidação da estrutura com o piso e facilita o nivelamento do armário em pisos que apresentem desníveis. Em toda estrutura de aço é aplicado pintura interna e externa eletrostática epóxi pó com camada mínima de 70 micras; Dimensões principais: largura 860mm, altura 1730mm, profundidade 430mm. As medidas poderão variar em ± 5%.  Armário roupeiro com 08 (oito) portas confeccionado em chapas de aço carbono SAE 1008 com tratamento antiferruginoso de	UNID	28	METALPOX AR08P	2.185,00	61.180,00		acesso aos livros.» 04 (quatro) rodízios giratórios, com capacidade de carga de 85 (oitenta e cinco) quilos cada, produzido em nylon injetado que evitam ruídos em seu manuseio fixados por rosca na base dos braços. » 03 (três) prateleiras confeccionadas em chapa de aço de 0,90mm, tendo profundidade de 330 mm e largura de 420 mm, cada prateleira com 01 (um) reforço interno em "omega" confeccionado em chapa de aço com de 0,90 mm, soldado em toda a extensão da prateleira. » Todas as peças em aço com pintura aplicada através do sistema eletrostático a pó, aplicação com camada mínima de tinta com 70 (setenta) micras uniformemente distribuída e tratamento anterior com banho químico, antiferruginoso e fosfatizante. » Cores: Laterais MDF - cinza cristal, estrutura e bandejas - a combinar. Dimensões: Largura 47cm   Altura: 123cm   Profundidade: 60cm. As					
fosfato de zinco, composto por 01 (um) quadro frontal em chapa com espessura de 0,95mm; 02 (duas) laterais externas em chapa com espessura de 0,65mm a qual apresenta dobras e nervuras que atribuem resistência e estabilidade às peças; 01 (uma) lateral interna em chapa com espessura de 0,65mm; 01 (um) fundo em chapa com espessura de 0,65mm; A união das peças é realizada através de rebites alojados (sem saliências); 03 (oito) portas em chapas com espessura de 0,65mm com dobras enroladas, aplicação de ômega e união das abas internas por solda ponto, que lhes confiram resistência adequada ao uso, evitando a deformação; Cada porta contém 02 (duas) dobradiças embutidas (impede o acesso pela parte externa do armário) e 02 (dois) batentes de borracha para fechamento silencioso; Fechadura padrão com duas cópias de chave e acabamento com material plástico resistente sobreposto à porta; Os componentes em aço que entram em contato com o usuário possuem acabamento com cantos arredondados, assim se evitam arestas cortantes; Na base são aplicados 04 (quatro) pés niveladores com base de nylon, assim não gera contato do aço com o solo evitando o processo de oxidação da estrutura com o piso e facilita o nivelamento do armário em pisos que apresentem desníveis. Em toda estrutura de aço é aplicado pintura interna e						5	medidas poderão variar em ± 5%.  Estantes para livros de Face Dupla composta por: 08 (oito) prateleiras com dimensões minimas de 970mm de comprimento e 235mm de profundidade, sem rasgos ou furos em sua superfície, para não danificar 3 livros, confeccionadas em chapa 0,90mm, garantindo a carga concentrada, resistência e evitando deflexão do plano horizontal, conforme NBR 13961:2010. » 01 (uma) Base retangular fechada em chapa 0,90mm, com altura de 175mm; 01 (um) reforço interno em "Omega". 02 (dois) anteparos laterais em chapa 1,50mm; 01 (uma) Chapéu em chapa 0,90mm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa 1,50mm. » 02 (duas) Laterais de sustentação com acabamento final, confeccionadas em chapa de espessura 1,20mm, com dobras arredondadas, evitando rebarbas e arestas cortantes, conforme NBR 13961:2010, sendo que cada lateral contenha 36 (trinta e seis) rasgos, permitindo encaixe das bandejas em passos de 175mm. Niveladores fixados na base das laterais de sustentação, revestidos de nylon para o deslocamento do móvel sem causar danos a pisos e revestimentos. » Pintura eletrostática a pó, com camada mínima de tinta com 70 micras, tratamento antiferruginoso e fosfatizante. » Pintura eletrostática a pó, com camada mínima de tinta com 70 micras, tratamento antiferruginoso e fosfatizante. » Pintura eletrostática a pó, com camada mínima de tinta com 70 micras, tratamento antiferruginoso e fosfatizante. » Pintura eletrostática a pó, com camada mínima de tinta com 70 micras, tratamento antiferruginoso e fosfatizante. » Pintura eletrostática a pó, com camada mínima de tinta com 70 micras, tratamento antiferruginoso e fosfatizante. » Pintura eletrostática a pó, com camada mínima de tinta com 70 micras, tratamento antiferruginoso e fosfatizante. » Pintura eletrostática a pó, com camada mínima de tinta com 70 micras, tratamento antiferruginoso e fosfatizante. » Pintura eletrostática a pó, com camada mínima de tinta com 70 micras, tratamento antiferruginoso e fosfatizante. »	UNID	30	METALPOX 3FE208	1.960,00	58.800,00
externa eletrostática epóxi pó com camada minima de 70 micras; Dimensões principais: largura 630mm, altura 1900mm, profundidade 470mm. As medidas poderão variar em ± 58.  Arquivo 04 gavetas confeccionado em chapa de aço chapa 24; com dois reforços internos, verticais, formato ômega, em chapa #22, em cada estrutura lateral; com 04 (quarto) gavetas, capacidade para no mínimo 60kg (cada), sistema de deslizamento em trilho telescópico; com compressor para processos; com puxadores estampados na própria estrutura da gaveta ocupando toda extensão da gaveta; porta- estrutura de aço; fechadura com estrutura de aço; fechadura com	UNID	10	METALPOX AQ04G	1.760,00	17.600,00	6	Expositor articulável p/ livros e revistas, composta por: 03 (três) prateleiras expositoras articuláveis com dimensões mínimas de 970mm de comprimento e 320mm de profundidade, sem rasgos ou furos em sua superfície, para não danificar os livros, confeccionadas em chapa 0,90mm, com sistema de articulagem nas laterais. 03 (três) prateleiras planas com dimensões mínimas de 970mm de comprimento e 370mm de profundidade, sem rasgos ou furos em sua superfície, confeccionadas em chapa 0,90mm, garantindo a carga concentrada, resistência e evitando deflexão do plano horizontal, conforme NBR 13961:2010. » 01 (uma) Base retangular fechada em chapa 0,90mm, com altura de 175mm; 01	UNID	14	METALPOX 2FEK103	1.683,00	23.562,00
02 chaves. Medidas 1330x470x710	UNID	14	METALPOX 5FE080	1.445,00	20.230,00		(um) reforço interno em "Omega".  02 (dois) anteparos laterais em chapa 1,50mm; » 01 (uma) Chapéu em chapa 0,90mm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa 1,50mm. » 02 (duas) Laterais de sustentação com acabamento final, confeccionadas em chapa de espessura 1,20mm, com dobras arredondadas, evitando rebarbas e arestas cortantes, sendo que cada lateral contenha 27 (vinte e sete) rasgos, permitindo encaixe das bandejas em passos de 175mm. Niveladores fixados na base das laterais de sustentação, revestidos de nylon para o deslocamento do móvel sem causar danos a pisos e revestimentos. » Pintura eletrostática a pó, com					

camada minima de tinta com 70	
micras, tratamento	
antiferruginoso e fosfatizante. »	
Cores: Laterais - azul; Miolo -	
cinza cristal. » Dimensões Gerais	
- Largura 100 cm   Altura: 150 cm	
Profundidade: 45 cm. As medidas	
poderão variar em ± 7%.	

### CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 2.1 As solicitações do(s) produto(s) serão feitas pelo Departamento de Licitações e Compras, mediante Autorização de Fornecimento, emitida em razão da DETENTORA DA ATA.
- 2.2 As entregas deverão ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias corridos contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 2.2.1- Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 2.3 As entregas dos produtos deverão ser realizadas no horário das 7:00 às 10:00 e das 12:30 às 16:00 no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal sito à Rua Leonardo Nogues Rodrigues, 399 Jardim Fortaleza
- **2.4** Constatadas irregularidades no objeto, a PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- **2.4.1** Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;
- 2.4.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.
- 2.5 As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **dois dias úteis**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

## CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

- **4.1** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após cada entrega pelo Departamento Financeiro, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente conferida pelo Departamento de Almoxarifado, que é o órgão municipal responsável pelo recebimento, fiscalização e execução da contratação.
- **4.2** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.
- **4.3** Conforme norma interna do Departamento Financeiro, os pagamentos aos fornecedores ocorrerão somente às terças e sextas-feiras, sendo assim, caso a data de vencimento da nota fiscal não coincida com este dia, a mesma será quitada na primeira terça ou sexta-feira após o vencimento ou primeiro dia útil subseqüente em casos de feriado ou ponto facultativo.
- **4.4** Havendo atraso nos pagamentos (salvo pelos motivos mencionados nos itens 2 e 3), sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.
- 4.5 O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal.

## CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- $\bf 5.1$  Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão n.º 090/2013 e nesta Ata, o produto objeto deste ajuste.
- 5.2 Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado.
- **5.3** Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.
- **5.4** Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

## CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 6.1 Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- 6.2 Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

- 6.3 Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.
- 6.4 Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

- **7.1** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo  $7^{\circ}$  da Lei federal  $n^{\circ}$  10.520, de 17 de julho de 2002.
- **7.2** A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art, 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.
- **7.3** O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:
- 7.3.1 Advertência por escrito;
- **7.3.2** Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;
- **7.3.3** Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31° (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;
- **7.3.4** Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:
- I Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
- II Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- **7.3.5** Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
- **7.3.6** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior.

## CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

- 8.1 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata de registro de preços e a retribuição do contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial da ata.
- **8.2** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
- **8.3** Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais e/ou matérias-primas, etc

## CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO nº. 090/2013 com seus Anexos a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).
- **9.2** A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

## CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

- **10.1-** O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.
- **10.2** Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Vargem Grande do Sul, 27 de novembro de 2013.

P/PREFEITURA Celso Itaroti Cancelieri Cerva Prefeito Municipal P/ DETENTORA(S) Vilmar Calza Sócio Proprietário

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio s/n

Convenentes: IPEFAE - Instituto de Pesquisas Econômicas e Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Objeto: Conceder oportunidade de estágio a educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino do nível médio, junto aos Departamentos da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul.

Vigência: 19.12.13 a 19.12.18 Data da assinatura: 19.12.13

## **ATA JARI**

ATA DA 135ª SESSÃO DA JARI JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às 10:00 horas, em sua sede situada na Rua Sete de Setembro n.º 159, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros titulares da "JARI" – Junta Administrativa de Recursos de Infração, sob a presidência do Dr. Joaquim V. do Nascimento Neto, o qual convocou a mim, Sra. Natalina Alves da Silva, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, juntamente com os membros titulares, Sr. Fábio Augusto da Costa e Sr. João Domingos Mazzarini, iniciando os trabalhos a ata da sessão anterior foi aprovada e passou-se ao

## **BANCO DO POVO PAULISTA**

Vargem Grande do Sul

## Financiamento para Microempreendedores

Se você é
microempreendedor
formal ou informal,
inclusive produtor rural, e
precisa de recursos para
investir no seu negócio, o
Banco do Povo Paulista
oferece empréstimos a
partir de R\$ 200,00 e até
R\$ 15.000,00 em
condições especiais.



## O que você pode financiar:

Abertura e regularização de empresas Compra de mercadorias e matériasprimas

Compra e conserto de máquinas e equipamentos

Compra e conserto de automóveis e motocicletas

Compra de animais e insumos agrícolas

## Condições

Até 36 meses para pagar

Carência de até 90 dias Taxa de juros de 0,5% ao mês

## Requisitos

Desenvolver atividade produtiva (formal ou informal) Ser pessoa física, residir ou ter negócio no município há mais de 2 anos Ter faturamento bruto de até R\$ 360mil/ano Não possuir restrições cadastrais



Para maiores informações, converse com as agentes do Banco do Povo Paulista. Rua José Bonifácio, nº 630, Centro, telefone (19) 3641-8097 Horário de atendimento: das 9 às 16 horas www.bancodopovo.sp.gov.br



julgamento dos recursos das infrações que se seguem: PROCESSO Nº 019/2013, interessado Sr.				
Francisco Ademir dos Santos, para o qual negaram provimento ao recurso, v.u., de conformidade				
com o relatório e o voto do relator ; PROCESSO Nº 018/2013, interessada Sra. Carolina Souza				
Cabral, para o qual deram provimento ao recurso, v.u., de conformidade com o relatório e o voto				
do relator e PROCESSO Nº 022/2013, interessado Sr. Arnaldo Alvez de Azevedo, para o qual				
negaram provimento ao recurso, v.u Eu Sra. Natalina Alves da Silva, redigi a presente ATA e				
subscrevo, juntamente com os membros Sr. Fábio Augusto da				
Costa e Sr. João Domingos Mazzarini				
e, também, pelo Presidente Dr. Joaquim V. do Nascimento Neto				

Relação da 135ª ATA JARI de 12 de Dezembro de 2013	N.º prot.	Julgamento	N.º AIT
CAROLINE SOUSA CABRAL	018/2013	Deferido	F4700017463-1
FRANCISCO ADEMIR DOS SANTOS	019/2013	Indeferido	F4700016913-1
ARNALDO ALVES DE AZEVEDO	022/2013	Indeferido	F4700017574-1

# LISTA DE TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

SAMU	
Ambulância	160
Banco do Povo	3641-8097
Biblioteca	3641-7614/3643-2755
Câmara Municipal	3641-1763
Casa da Cultura	3641-6199
Centro de Saúde	3641-1040/3641-8087
Compras e Licitações	3641-9020/fax: 3641-9029
Conselho Tutelar	3641-2347
Delegacia da Mulher	3641-5954
Delegacia de Polícia	3641-1030
Defesa Civil	199
DESETRAN	3641-4003
DSUR	3641-1878
Educação	3643-1861
Escritório Cohab	3641-5559
Fórum	3641-1019/3641-2004
Guarda Municipal	3641-5877/3641-7749
Junta Militar	
Hospital	3641-9300
Prefeitura (geral)	
PROCON	
Poliesportivo	
Polícia Militar	
PPA3641-2	
Secretaria Geral	
Tratamento de Água	
Vigilância Sanitária	
rigilalicia Sanitaria	3041-4420